

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - segunda-feira - 26 de agosto de 2024 Nº 28.814

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 1397/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.04619, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 2.718/2019, de 05/06/2019, publicado no Diário Oficial em 06/06/2019, referente à **Aposentadoria por Invalidez**, do Sr. **Sidnei Figueira Moreira**, titular da cédula de identidade n.º portador do RG nº 48\*.10/SSP/MT e do CPF nº 340.\*\*\*.\*\*\*-53, matrícula n.º 24025, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

#### LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1614506

##### ATO Nº 1.416/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/10480, **resolve sobrestar**, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.352, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06 de março de 2023, à p. 34, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **VINÍCIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614658

#### EXONERAÇÃO

##### ATO Nº 1.411/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em partes, o Ato nº 1.376/2024, de nomeação de **GERSON MARIANO DA SILVA**, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, à pág. 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614564

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO Nº 1.412/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 1.375/2024 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, à página 06, com a seguinte redação:

## Onde se lê:

**HELIO AUGUSTO GOMES** - R.G. nº 29XXXXX9 SSP/MT - Assessor Técnico II, da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-9;

## Leia-se:

**HELIO AUGUSTO GOMES** - R.G. nº 29XXXXX9 SSP/MT - Assistente Técnico II, da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614565

## ATO Nº 1.417/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/07079 e o que dispõe o art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membros do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA - CEC/MT, a partir de 13 de agosto de 2024, os representantes do Poder Público abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Titular: **Lourdes Josafá Sampaio**
- Suplente: **Carolinne Arruda Monteiro da Costa Ourives**

Luz

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614673

## ATO Nº 1.418/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20316 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve exonerar **FABIOLA LAURA COSTA** da função de membro suplente representante da Federação do Comércio De Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO na Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1614664

## ATO Nº 1.419/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20316 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve exonerar **ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES** da função de membro titular representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FERCOMÉRCIO na Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, para fins de regularização.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1614666

## ATO Nº 1.420/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/24133 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, RESOLVE EXONERAR as pessoas abaixo indicadas da função de membros da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, para fins de regularização:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Titular: **Anderson Martins Lombardi**
- Suplente: **Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo**

2. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- Titular: **Franciely Locatelli do Nascimento**
- Suplente: **Sarah de Moraes Camacho Carvalho**

3. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: **Adelayne Bazzano de Magalhães**

4. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Titular: **Flávio Lima de Oliveira**

5. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- Titular: **Marcos Felipe Verhalen de Freitas**
- Suplente: **Lucy Vieira da Silva Pinto**

6. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAAF:

- Titular: **Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

7. Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- Titular: **Davi Maia Castelo Branco Ferreira**
- Suplente: **Ticiano Juliano Massuda**

8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: **Franklin da Silva Botof**

9. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- Titular: **Gabriella Borges Barbosa**
- Suplente: **Jessica Alves**

10. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT:

- Titular: **Edilberto Gonçalves de Souza**

11. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:

- Titular: **Kálita Cortiana Seidel dos Santos**

12. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso - FEPESC:

- Suplente: **Maria Odenilma da Silva**

13. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso - FETRATUH:

- Titular: **Eduardo Ostelony Alves dos Santos**

14. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: **Edvaldo Belisário dos Santos**

- Titular: **João Victor Toshio Ono Cardoso**

15. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:

- Titular: **Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira**

16. Sociedade Guardiões da Terra:

- Titular: **Danilo Manfrin Duarte Bezerra**

- Suplente: **Glisse Keli Horn**

17. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC:

- Titular: **Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

18. Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA:

- Titular: **Ilvânio Martins**

- Suplente: **Juliane da Silva Santana**

19. Instituto Caracol - ICARACOL:

- Titular: **Natalia Alencar Cantini**

- Suplente: **Claudia Elisa Piran Taques**

20. Instituto Ação Verde

- Titular: **Alexandre Ferramosca Netto**

21. Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP:

- Titular: **Fernando Ribeiro Teixeira**

- Suplente: **Eduardo Antunes Segato**

22. Associação Diamantinense de Ecologia - ADE:

- Titular: **Juliana Machado Ribeiro**

- Suplente: **Vitor Alves de Oliveira**

23. Grupo Pró-Ambiental - GPA:

- Titular: **Daniel Monteiro da Silva**

24. - Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai - APRAPA:

- Titular: **André Zortéa Antunes**

- Suplente: **Houseman Thomaz Aguilari**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1614668

#### ATO Nº 1.421/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/06090 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve exonerar** da função membros representantes do Poder Público no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 18 de julho de 2024:

- Titular: **Juliana Fiusa Ferrari** - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;

- Suplente: **José Antônio Pinheiro da Silva** - AMM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614669

#### ATO Nº 1.422/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/06906 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve exonerar** da função de membros representantes do Poder Público no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Titular: **Luiz Correa Mello Neto** - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

- Suplente: **Isabel Cristina Melón de Souza Neves** - SEPLAG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614674

#### NOMEAÇÃO

#### ATO Nº 1.413/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE HENRIQUE SILVA OTENIO**, R.G. nº 22XXXXX0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Gerência de Patrimônio e Materiais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614569

#### ATO Nº 1.414/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em partes o **Ato nº 1.377/2024** de nomeação da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, publicado no *D.O.E. de 13 de agosto de 2024*, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**HELIO AUGUSTO GOMES** - R.G. nº 29XXXXX9 SSP/MT - Assessor Técnico II, da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-9;

Leia-se:

**HELIO AUGUSTO GOMES** - R.G. nº 29XXXXX9 SSP/MT - Assistente Técnico II, da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614570

## ATO Nº 1.415/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em partes, o Ato nº 1.374/2024, de exoneração de GERSON MARIANO DA SILVA, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, à pág. 02.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614572

## ATO Nº 1.423/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2024/06906 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve nomear** para exercer a função de membros representantes do Poder Público no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Titular: **Samuel Antônio de Camargo Rangel** - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;  
- Suplente: **Mariana Gonzaga Fialho** - SEPLAG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614676

## ATO Nº 1.424/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/06197, e o que dispõe a Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, **resolve nomear** a nova Diretoria do CONSELHO GESTOR do Fundo para Infância e Adolescência - FIA/MT, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente:  
- **Iberê Ferreira da Silva**
- Membros:  
- **Hildeberto França de Paula**  
- **Denize Aparecida Rodrigues**  
- **Jane Teresinha Domingues Cotrin**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614675

## ATO Nº 1.425/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/06092 e o disposto na Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve nomear** para exercerem a função membros representantes do Poder Público no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 18 de julho de 2024:

- Titular: **Willian Cesar Moraes** - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;  
- Suplente: **Marcus Vinícius Gregório Mundim** - AMM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614679

## ATO Nº 1.426/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20788 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear** EDUARDO ANTUNES SEGATO para exercer a função de membro suplente representante do Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina na Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1614678

## ATO Nº 1.427/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/24133 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, para fins de regularização:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:  
- Titular: **Anderson Martins Lombardi**
2. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:  
- Titular: **Franciely Locatelli do Nascimento**  
- Suplente: **Sarah de Moraes Camacho Carvalho**
3. Secretaria de Estado de Saúde - SES:  
- Titular: **Adelayne Bazzano de Magalhães**
4. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:  
- Titular: **Flávio Lima de Oliveira**
5. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:  
- Titular: **Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
- Suplente: **Lucy Vieira da Silva Pinto**

6. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAAF:  
- Titular: **Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

7. Procuradoria Geral do Estado - PGE:  
- Titular: **Davi Maia Castelo Branco Ferreira**  
- Suplente: **Ticiano Juliano Massuda**

8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:  
- Titular: **Franklin da Silva Botof**

9. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:  
- Titular: **Gabriella Borges Barbosa**  
- Suplente: **Jessica Alves**

10. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT:  
- Titular: **Edilberto Gonçalves de Souza**

11. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:  
- Titular: **Kálita Cortiana Seidel dos Santos**

12. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Mato Grosso - FEPESEC:  
- Suplente: **Maria Odenilma da Silva**

13. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso - FETRATUH:  
- Titular: **Eduardo Ostelony Alves dos Santos**

14. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:  
- Titular: **Edvaldo Belisário dos Santos**  
- Suplente: **João Victor Toshio Ono Cardoso**

15. Sociedade Guardiões da Terra:  
- Titular: **Danilo Manfrin Duarte Bezerra**  
- Suplente: **Gleisse Keli Horn**

16. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC:  
- Titular: **Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

17. Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA:  
- Titular: **Ilvânio Martins**  
- Suplente: **Juliane da Silva Santana**

18. Instituto Caracol - ICARACOL:  
- Titular: **Natalia Alencar Cantini**  
- Suplente: **Claudia Elisa Piran Taques**

19. Instituto Ação Verde  
- Titular: **Alexandre Ferramosca Netto**

20. Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP:  
- Titular: **Fernando Ribeiro Teixeira**  
- Suplente: **Eduardo Antunes Segato**

21. Associação Diamantinense de Ecologia - ADE:  
- Titular: **Juliana Machado Ribeiro**  
- Suplente: **Vitor Alves de Oliveira**

22. Grupo Pró-Ambiental - GPA:  
- Titular: **Daniel Monteiro da Silva**

23. - Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai - APRAPA:  
- Titular: **André Zortéa Antunes**  
- Suplente: **Houseman Thomaz Aguilari**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**  
*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1614680

ATO Nº 1.428/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2024/60404 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear ONEIDE MARTINS RIBEIRO ROMERA** para exercer a função de membro titular representante da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB no **Conselho Estadual de Saúde - CES/MT**, seguimento Usuários, biênio (2024-2026), em substituição ao sr. **Francisco das Chagas da Silva Rodrigues**, a partir de 07 de agosto de 2024:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Protocolo 1614682

ATO Nº 1.429/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20316 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES** para exercer a função de membro titular representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FERCOMÉRCIO na Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - **CONSEMA**, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**  
*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1614683

ATO Nº 1.430/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20316 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES** para exercer a função de membro titular representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FERCOMÉRCIO na Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - **CONSEMA**, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**  
*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1614684

## ATO Nº 1.431/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/06861 e, considerando o disposto pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT**, os representantes abaixo indicados:

## I - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação Araxá:  
- Titular: **Rosana Pereira de Brito**  
- Suplente: **Beatriz Silva Dias**, em substituição à **Francisco**

## Dias

2. Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Estado de Mato Grosso - ACAMARC:  
- Titular: **Lediane Benedita de Oliveira**  
- Suplente: **Ana Domingas da Conceição Silva**

3. Instituto Centro de Vida - ICV:  
- Titular: **Eriberto Oliveira Muller**  
- Suplente: **Camila Horiye Rodrigues**

4. Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - PETAC:

- Suplente: **Simone Carvalho Garcia**, em substituição à **Neuza Anaia de Souza Gomes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
*Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania*

Protocolo 1614685

## ATO 1.432/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/01557, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- **João Oliveira Gouveia Neto** - Titular  
- **Eloisa Maria Alves El Hage** - Suplente  
- **Marco Túlio Duarte Soares** - Titular  
- **Ida Beatriz de Arruda Machado** - Suplente

II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- **Maurício Manduca Ferreira** - Titular  
- **Fabio Martins Guerra Nunes Dias** - Titular  
- **Marcelo Zanatta Estevam** - Suplente  
- **Jovenino da Cruz Borges** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
*Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico*

Protocolo 1614686

## ATO Nº 1.433/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/23431 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear** as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - **CONSEMA**, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 09 fevereiro de 2023, para fins de regularização:

1. Associação Diamantinense de Ecologia - ADE:  
- Titular: **Juliana Machado Ribeiro**  
- Suplente: **Vitor Alves de Oliveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MAUREN LAZZARETTI**  
*Secretária de Estado do Meio Ambiente*

Protocolo 1614687

## ATO Nº 1.434/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/06861 e, considerando o disposto pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT**, os representantes abaixo indicados:

## I - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação Araxá:  
- Titular: **Rosana Pereira de Brito**  
- Suplente: **Beatriz Silva Dias**, em substituição à **Francisco**

## Dias

2. Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável do Estado de Mato Grosso - ACAMARC:  
- Titular: **Lediane Benedita de Oliveira**  
- Suplente: **Ana Domingas da Conceição Silva**

3. Instituto Centro de Vida - ICV:  
- Titular: **Eriberto Oliveira Muller**  
- Suplente: **Camila Horiye Rodrigues**

4. Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - PETAC:

- Suplente: **Simone Carvalho Garcia**, em substituição à **Neuza Anaia de Souza Gomes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
*Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania*

Protocolo 1614688

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0252/2024/CASA CIVIL/SESP/CBM/MT

COOPERANTE - CASA CIVIL

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP

INTERVENIENTE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Efetivação de parceria institucional para cessão de 05 (cinco) Viaturas Operacionais, caminhonete tipo Pick-up, tração 4 x 4, para atender a demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil, que tem a atribuição de desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de áreas afetadas por Desastres em todo o território Mato-grossense.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (Doze) meses, a partir da data da Assinatura, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, no mínimo de 30 (trinta) dias antes.

MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP

FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - CORONEL BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMMT Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614601

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/12025.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 07.811.058/0001-64

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA - Representante da Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1614663

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/08792.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 37.894.624/0001-00

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. VAGNER LUIS CONTINI - Representante da Empresa RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1614667

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024/SEPLAG  
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, com sede na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo -CEP 78049-005, em Cuiabá/MT, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens imóveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei nº. 14.133/2021, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEMAT sob nº. 058/2021.

**DIA DO ENCERRAMENTO:** 26 de setembro de 2024.**HORA DO ENCERRAMENTO:** 09 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).**LOCAL:** Rede Mundial de Computadores no sítio [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br).

## 1 - DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, §1º da Lei 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

**2 - DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE**

**2.1.** O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br), de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

**2.2.** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br), quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

**2.3.** A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**3 - DO REGISTRO DE LANCE**

**3.1.** O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

**3.2.** Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br) e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

**3.3.** Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**3.4.** A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

**3.5.** O lance ofertado é irrevogável e irretroatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

**3.6.** O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

**3.7.** Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

**3.8.** Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF.

**3.9.** O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

**3.10.** O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

**4 - DA VISTORIA DOS BENS**

4.1. A vistoria dos bens deverá ser agendada com o Leiloeiro Oficial, através do endereço eletrônico [contato@hleiloes.com](mailto:contato@hleiloes.com).

**5 - DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO**

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

**5.2.** Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

**5.2.1.** Os imóveis são alienados em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, são vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações.

**5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.**

**5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação poderão ser efetuados à vista, ou, parcelados, sendo 20% (vinte por cento) de entrada na data da arrematação e o saldo em até 10 pagamentos mensais e sucessivos, com vencimento da primeira parcela 30 dias após o pagamento da respectiva entrada. O pagamento da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverá ser efetuado integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, logo após a finalização total do leilão.** No e-mail, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.

**5.5.** Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento.

**5.5.1.** No caso de imóveis, expedirá Auto de Arrematação, que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Tabelionato/Registro de Imóveis).

**5.6.** Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

**5.7.** O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

**5.8. Sobre o valor da arrematação incidirá a cobrança de ICMS na alíquota e encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.**

**5.8.1.** Em até 48h (quarenta e oito horas) após a finalização total do evento, o Leiloeiro Público Oficial encaminhará a Fatura de Venda em Leilão à SEFAZ/MT, e a mesma entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo "[leilao@sefaz.mt.gov.br](mailto:leilao@sefaz.mt.gov.br)" para envio da Guia de Pagamento do ICMS. Quitado o imposto, a SEFAZ/MT enviará ao arrematante a Nota Fiscal Fazendária. A comunicação entre arrematante e SEFAZ/MT dar-se-á somente através do e-mail corporativo informado acima.



**6 - DA TRANSFERÊNCIA DO BENS**

**6.1. No caso de imóveis, as despesas com transferência (ITBI, FRJ, emolumentos transcrição/registro, etc...) correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal e cônjuge se existir, comprovante de residência atual, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão, auto de arrematação, matrícula atualizada, etc...) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Tabelionato/Registro de Imóveis), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.**

**6.2. Caso o arrematante não faça a transferência no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação desta multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.**

**7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1. Os imóveis serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPTU Total, IPTU Residual, condomínio/chamadas de capital, energia elétrica, água, gás, etc...), informados ou não no Edital.**

**7.2. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.**

**7.3. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.**

**8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.**

**9.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.**

**9.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

**9.4 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.**

**9.5 Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente, caso não vendido o imóvel pelo valor da avaliação, este poderá ser novamente apregoado, com desconto entre 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento), cujo percentual será decidido pela Comissão responsável.**

**9.6 Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.**

**9.7. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.**

**9.8. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.**

**9.9. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT através do site [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) ou do telefone (65) 99983-1976, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site [www.hammer.leil.br](http://www.hammer.leil.br) ou do telefone/WhatsApp 0800 800 0086.**

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**RODRIGO SCHMIDTZ**

Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso

**ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES**

Presidente

Comissão de Avaliação e Alienação de Bens  
Portaria Conjunta nº 069/2023/SEPLAG/EMPAER

**ANEXO I****OBJETO DA LICITAÇÃO**

É objeto da presente licitação, a venda de bens imóveis dominicais urbanos, conforme descrição e avaliação abaixo:

**LOTE 01:** O terreno urbano designado pelo lote nº. 06, da Quadra nº. 18, situado no loteamento Santa Izabel, em Cáceres/MT, com a área de 375,00m², tendo ao Norte 12,50m, onde faz frente para a Rua N. S. de Fátima; ao Sul onde faz fundos mede 12,50m para o lote 11; ao Nascente, pelo lado direito, mede 30,00m para o lote 07 e ao Poente pelo lado esquerdo, mede 30,00m para os lotes 01, 02 e 03 (R.); matriculado sob nº. 22.634 no 1º ORI de Cáceres/MT, **avaliado em R\$ 121.092,19**. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel, consta registrado: que o imóvel pertence ao Estado de Mato Grosso (R.3).

**LOTE 02:** O terreno urbano designado pelo lote nº. 07, da Quadra nº. 18, situado no loteamento Santa Izabel, em Cáceres/MT, com a área de 375,00m², tendo ao Norte onde faz frente, 12,50m para a Rua N.S. de Fátima; ao Sul onde faz fundos, mede 12,50m para o Lote nº 12; ao Nascente pelo lado direito, mede 30,00m para o lote nº 08 e ao Poente pelo lado esquerdo mede 30,00m para o lote nº 06; matriculado sob nº. 22.635 no 1º ORI de Cáceres/MT, **avaliado em R\$ 121.092,19**. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel, consta registrado: que o imóvel pertence ao Estado de Mato Grosso (R.5).

**LOTE 03:** O terreno urbano designado pelo lote nº. 11, da Quadra nº. 18, situado no loteamento Santa Izabel, em Cáceres/MT, com a área de 375,00m², tendo ao Sul, onde faz frente 12,50m para a Rua Santa Ana; ao Norte onde faz fundos, mede 12,50m para o lote nº 06 ao Poente, pelo lado direito mede 30,00m para os lotes 03, 04 e 05 e ao Nascente pelo lado esquerdo mede 30,00m para o lote nº 12; matriculado sob nº. 22.636 no 1º ORI de Cáceres/MT, **avaliado em R\$ 121.092,19**. OBS.1: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até, consta registrado: que o imóvel pertence ao Estado de Mato Grosso (R.5).

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**RODRIGO SCHMIDTZ**

Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso

**ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES**

Presidente

Comissão de Avaliação e Alienação de Bens  
Portaria Conjunta nº 069/2023/SEPLAG/EMPAER

Protocolo 1614553

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03866

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, do Contrato nº 032/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2021/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2024 a 25/08/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Fonte 15000000/ Elemento 339037.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

Protocolo 1614456

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº.  
013/CPI/SPP/SEPLAG/2024****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - SEPLAG**CONCESSIONÁRIA:** INSTITUTO SOCIAL JEJÉ DE OYÁ - ISJO**PROCESSO Nº:** CASACIVIL-PRO-2023/10384

**OBJETO 1.1.** O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de imóvel localizado na Rua 02, com a Travessa A (atualmente denominada Rua São Judas Tadeu), Cidade Verde, município de Cuiabá-MT, com área total de 1.360,00m<sup>2</sup> (mil e trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do CONCEDENTE.

1.2. O imóvel objeto da presente concessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA com destinação específica para o desempenho de atividades de assistência social que deram ensejo à concessão, mais precisamente, para o acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo a integração e a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho, assistência social, educação, cultura, esporte e laser.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CONCEDENTE****SAVIO DE BRITO COSTA**

Instituto Social Jeje de Oyá - ISJO

**CONCESSIONÁRIA**

Protocolo 1614463

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 0082/2024/CGE/MT**

*Altera a composição da Portaria nº 0031/2023/CGE/MT que trata da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - CGI-A3P-CGE*

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

Considerando Decreto nº 398, de 11 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P da CGE que passa a vigorar com o membro mencionado abaixo, permanecendo inalterado os demais itens:

I - Substituir o membro Thaiz Helena Leão Carranza, matrícula 242135, pela servidora Luciana Heloisa Souza Silva, matrícula 288494 - UNICOM;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, em 22 de agosto de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1614515

**PORTARIA Nº 0083/2024/CGE/MT**

**A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o inciso III, do art.1º da Constituição Federal, que traz como fundamento a dignidade da pessoa humana;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.322, de 28 de março de 2022, que alterou dispositivos do Decreto nº 548, de 09 de maio de 2016, o qual disciplina a implantação de vagas de trabalho, ensino e qualificação profissional intramuros ou extramuros, dos recuperandos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, por meio da atuação da Fundação Nova Chance;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 377, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a inserção no mercado de trabalho de recuperandos e egressos do Sistema Prisional por meio dos Programas Vida Nova e Reinserir, a implementação dos parques industriais penitenciários do Programa Vida Nova, institui o Sistema de Emprego do Recuperando - SINNER e também a contratação de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena em regime semiaberto;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Estadual se encontra amparada no princípio de eficiência e da valorização dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SESP Nº 06 DE 26/07/2021, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação de desempenho laboral do recuperando trabalhador para fins de Concessão de Benefícios Previstos Instrução Normativa Conjunta Nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de Abril de 2022.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação a análise e julgamento dos requisitos previstos na nova redação dada ao art. 5º, § 1º, incisos I e II da Instrução Normativa Conjunta nº 06/2021/SEPLAG/SESP/FUNAC, visando a concessão dos benefícios de aumento na remuneração base dos recuperandos (as), observados e o limite máximo previsto na norma.

**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação:

**I. Presidente da Comissão**

LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER - matrícula 258363.

**II. Membros:**

a. ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA - matrícula 139765.

b. CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS - matrícula 249144.

**Art.4º** Os resultados das análises feitas pela Comissão Deliberativa deverão ser encaminhados à Superintendência de Administração Sistêmica para validação.

§1º Validada a análise pela Superintendência de Administração Sistêmica da CGE os autos seja remetido ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo e Ações Estratégicas para autorização da despesa, observada a previsão orçamentária.

§2º Identificado o direito ao benefício, preenchidos os requisitos legais e autorizada a despesa, caberá a Superintendência de Administração Sistêmica a elaboração de termo aditivo ao contrato existente, possibilitando a alteração salarial imediata.

**Art.5º** Fica sob responsabilidade do recuperando(a) solicitar o direito aos benefícios previstos na Instrução Normativa e anexar os documentos exigidos.

**Parágrafo Único** - O Recuperando terá direito efetivo ao benefício tendo como data base o protocolo de solicitação, cujo pedido deve vir instruído conforme Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de abril de 2022, não havendo pagamento referente ao período retroativo.

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1614521

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
0324/2022/SAAF/SEFAZ

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78.

**COOPERADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - CNPJ: 03.507.415/0022-79.  
**PROCESSO:** SEFAZ-PRO-2024/08025.

**OBJETO:** Elaboração do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0324/2022, com a finalidade de alteração da Cláusula Terceira - Local da Execução e Vigência e da Cláusula Nona - Informações Orçamentárias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.

**VIGÊNCIA:** 27 (vinte e sete) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação N.º 0324/2022 (Termo Principal - Assinado: 06/09/2022).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/08/2024.

**VALOR:** R\$1.846.294,47 (Um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto: 1223/ Natureza de Despesa: 4490.51.004 / Fonte: 1.759.0000

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado - Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo 1614630

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** UGOLINI CAMPOS LTDA CNPJ: 01.354.498/0001-53

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2024/06245

**OBJETO:** "Contrato de aquisição de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros mediante adesão participante à ata de registro de preço nº 008/2024/SEPLAG, que celebram o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa UGOLINI CAMPOS LTDA".

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 01/09/2024 e término previsto para 01/09/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.30 / Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - UGOLINI CAMPOS LTDA.

Protocolo 1614632

COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE DE  
DECLARAÇÕES - CCDEC  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO		33.000.167/014757	463776/1908/68/2024
PETROBRAS PETROLEO SA		33.000.167/064347	463775/1908/68/2024
SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		07.857.168/001309	463768/1908/68/2024
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS		33.000.167/001426	463774/1908/68/2024
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS		33.000.167/095650	463804/1908/68/2024

Protocolo 1614633

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSÉ ANTONIO FELIZARTI	137688776		462548/58/39/2024

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

### NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIELLE PRISCILLA PAES DE BARROS		***.054.561-**	463620/1824/68/2024
ANTONIA LUCIA DE QUEIROZ		***.350.751-**	463607/1824/68/2024
CARLOS EDUARDO SANTOS		***.346.211-**	463610/1824/68/2024
CAROLINE DE CASSIA GRENDENE		***.616.121-**	463609/1824/68/2024
CLEBER DA SILVA GARCIA		***.289.561-**	463608/1824/68/2024
DOUGLAS BRANDAO CABRAL		***.954.971-**	463614/1824/68/2024
GUILHERME FORTE FRANCO		***.009.441-**	463626/1824/68/2024
HERCULES MOREIRA DE CASTILHO FILHO		***.090.641-**	463606/1824/68/2024
HENRIQUE SAMPALIO BARRIQUELLO		***.222.611-**	463624/1824/68/2024
IZABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA		***.961.721-**	463612/1824/68/2024
JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA		***.815.051-**	463611/1824/68/2024
JOAO VICTOR NANTES DA TRINDADE		***.625.681-**	463617/1824/68/2024
JULIANA CLAUDIA CARDOZO DE OLIVEIRA		***.718.749-**	463625/1824/68/2024
JULIANE SANTOS BEZERRA RODRIGUES		***.037.611-**	463619/1824/68/2024
LUCAS ALEXANDRE BERTONI		***.044.161-**	463623/1824/68/2024

LUCAS SOLERA KOVALESKI		***.510.079-**	463613/1824/68/2024
LUCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA		***.430.001-**	463605/1824/68/2024
MARIA BENEDITA ARDAIA DE ALMEIDA		***.126.671-**	463618/1824/68/2024
SIMONE BARBOSA RODRIGUES CASTRO		***.856.481-**	463616/1824/68/2024
TATIANA BUDUNOV OLIVEIRA		***.177.331-**	463615/1824/68/2024
VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR		***.575.581-**	463622/1824/68/2024
WALTER HENRIQUE PEREIRA		***.701.751-**	463621/1824/68/2024

Protocolo 1614648

### PORTARIA Nº 097/2024/SAAF-SEFAZ \*

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2023/01095.01
<b>Termo de Contrato</b>	Nº 025/2023/SAAF-SEFAZ
<b>Contratada</b>	<b>CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação; conforme especificações do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2022, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços 01/2022/SEMOB/DF.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 4.859.336,25 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
<b>Gestor</b>	Lilian Paiter Maluche, Matrícula 8749647
<b>Fiscal</b>	Francisco Carlos Pereira Dias, Matrícula 345695
<b>Fiscal Substituto</b>	Paula Adriana dos Santos Torrecilha, Matrícula 201538

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 23 de agosto de 2024.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 23 de agosto de 2024.

\* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do DOE de 02 de agosto de 2024, edição n. 28.798, p. 52.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1614641

## PORTARIA Nº 105/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022, no artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigos nºs 13 a 17 do Decreto 1525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestores e fiscais e seus respectivos substitutos para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/06245	Nº 033/2024	UGOLINI CAMPOS LTDA	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS MEDIANTE ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024/SEPLAG, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA UGOLINI CAMPOS LTDA	R\$136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)	Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592 Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454 Fiscal Substituto: Marcos Valério Campioni Matrícula: 050501

Art. 2º. Os atos dos Gestores, Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos artigos 13 a 17 do Decreto 1525/2022 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2024..

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1614644

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022-01474, prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2022/SECOM/MT.

IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/09/2024 a 12/09/2025.

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

VIII - ASSINAM: em 21/08/2024 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Rafael Bogo - Representante da Empresa: Costa Oeste Ltda.

Protocolo 1614541

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025-2024/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

II- OBJETO: RETIFICAÇÃO NÚMERO PROCESSO.

Onde se lê: SEPLAG-PRO-2023/0006143;

Leia-se: SECOM-PRO-2024/04802.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025-2024-SECOM/MT, referente a prestação de serviço de publicidade.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614544

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026-2024/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA.

II- OBJETO: RETIFICAÇÃO NÚMERO PROCESSO.

Onde se lê: SEPLAG-PRO-2023/0006143;

Leia-se: SECOM-PRO-2024/04802.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 026-2024-SECOM/MT, referente a prestação de serviço de publicidade.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614548

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027-2024/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP.

II- OBJETO: RETIFICAÇÃO NÚMERO PROCESSO.

Onde se lê: SEPLAG-PRO-2023/0006143;

Leia-se: SECOM-PRO-2024/04802.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 027-2024-SECOM/MT, referente a prestação de serviço de publicidade.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614552

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 08420/2024/GECON/  
SEMA

Processo SEMA-PRO-2023/28217.02- DESCUMPRIMENTO DO  
CONTRATO Nº 003/2020/SEMA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
CONTRATADA: MIVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.  
CNPJ: 22.262.421/0001-23.

**NOTIFICAÇÃO:** Apuração de descumprimento do Contrato nº 003/2020, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância mista (armada e desarmada), mensal, para postos diurnos e noturnos, para capital do Estado de Mato Grosso, para atender a **CONTRATANTE**, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2023/28217.02**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **MIVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 003/2020 e da Lei 11.123/2022, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2024/GSERV/CAL/GSAAS/SEMA-MT/2024**, elaborado pelo Fiscal Administrativo, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no email: [contratos@sema.mt.gov.br](mailto:contratos@sema.mt.gov.br) da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1614268

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2127/2024: REFRIGERANTES MARAJA S.A.**, CNPJ: 03.835.832/0001-16, Processo nº 1308/2024. O poço tubular será construído no Bairro Jardim Ouro Branco, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°40'23.20"S e Long. 56°8'47.62"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vicente de Borges Barbosa, CREA 1210424550. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2128/2024: CP MT 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, CNPJ: 44.702.406/0001-91, Processo nº 1347/2024. O poço tubular será construído no Bairro Jardim das Orquídeas, município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°48'6.80"S e Long. 56°5'21.60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Plante Bem Ind. Metalúrgica e Serviços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2129/2024: HONÓRIO MEINERZ**, CPF: 467.297.639-49, Processo nº 2010/2024. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°19'16.06"S e Long. 55°19'38.38"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Anjos Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ivandro Augusto Ferreira da Silva, CREA 1204485410. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 22.954.084/0001-35, Processo nº 3591/2023. Município: **Peixoto de Azevedo/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°19'47.78"S e Long. 53°55'17.47"W** Vazão máxima de bombeamento **1,75 m³/h** por um período de **1,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,8525 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-7. Validade do cadastro: **22/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**AUTO POSTO BOHN LTDA**, CNPJ: 05.434.069/0001-47, Processo nº 2682/2023. Município: **Terra Nova do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°21'9.63"S e Long. 55°2'32.08"W** Vazão máxima de bombeamento **1,03 m³/h** por um período de **9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,27 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **22/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PONTE DE PEDRA - AAPP**, CNPJ: 49.453.208/0001-55, Processo nº 112/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°32'5.35"S e Long. 54°46'56.73"W** Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **22/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**HLX AGRO SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ: 39.774.715/0001-37, Processo nº 193/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°35'43.50"S e Long. 56°03'44.40"W** Vazão máxima de bombeamento **1,20 m³/h** por um período de **3,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **22/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1614613

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 335/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 12708/2021**  
**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Luciane Bertinatto, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: LUCI VANIA CONCICASAGRANDE**, inscrito no CPF n. 017.665.219-16, residente na Rua Brage, s/n - Centro, Sapezal/MT - CEP: 78365-000, **OBJETO** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT175288/2019; decorrente ao desmate deverá apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das áreas desmatadas. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Luci Vania Conci Casagrande, Sra. Luciane Bertinatto, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 12708/2021.

Protocolo 1614428

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 321/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 32803/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro A. Marega e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSÁRIO:** **GUILHERME STAUT PINTO COSTA**, inscrito no CPF n. 700.259.591-15, residente na Av. Theodomiro Rodrigues de Souza nº 1348, Centro, Pontes e Lacerda/MT; CEP 78250-000. **OBJETO** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT68155/2017. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Staut Pinto Costa, Sr. Alex Sandro A. Marega Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 32803/2022.

Protocolo 1614430

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 129/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 405444/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF n. 203.770.701-06, residente na Rodovia MT 110, Km160, Fazenda Ribeiro localizado na Comarca de Guiratinga/MT. **OBJETO** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, a reposição florestal mediante a recuperação na própria área. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Ribeiro da Silva, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 405444/2021.

Protocolo 1614431

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 127/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 406904/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **EDILSON ANTONIO MASTELARO**, inscrito no CPF n. 464.332.959-91, residente na Rua: das Maganólias nº 734, Jd. Maringá I, Sinop/MT; CEP 78556-266. **OBJETO** O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural, inscrito no SIMCAR MT15869/2018; a reposição florestal mediante a recuperação na própria área. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Edilson Antonio Mastelaro, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 406904/2015.

Protocolo 1614435

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
DERLAN LAZARO	810.269.009-72	PAULA QUEIROZ WOBETO - OAB/MT Nº26.432	133525/2021	21103706	183/CCA/SGPA/SEMA/2024
DERLAN LAZARO	810.269.009-72	PAULA QUEIROZ WOBETO - OAB/MT Nº26.432	379432/2019	018/DUDC/2019	182/CCA/SGPA/SEMA/2024
MOACYR RODRIGO MOLINA	145.975.198-15	ELIZABETH MACEDO SILVA -OAB/MT Nº6.912	495373/2021	210433646	212/CCA/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1614438

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
116831/2021	LO Nº332904/2024	Alexandre Neis	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
7200/2024	LP Nº317996/2024	Luiz Osório Dumoncel	Obras de irrigação	Feliz Natal/MT
19055/2022	LO Nº332913/2024	Fernando Bilibio	Obras de Irrigação	Vera/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1614573

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1671-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/08976

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 73,20 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do Município de Nova Monte Verde-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego das Putas	Lat: 9°58'58.00"S Long: 57°27'10.00"W	2	3,05	12,20	24,40
2	Córrego da Cola	Lat: 10° 1'43.00"S Long: 57°26'38.00"O	1	3,05	12,20	12,20
3	Córrego da Cola	Lat: 10° 1'44.00"S Long: 57°26'38.00"O	2	3,05	12,20	24,40
4	Córrego Ze Alfredo	Lat: 10°2'35.00"S Long: 57°26'27.00"O	1	3,05	12,20	12,20
<b>TOTAL</b>						<b>73,20 m</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.049.255,74** (Um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo **R\$ 644.910,30** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e trinta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 404.345,44** (Quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

INÍCIO: 21/08/2024 - TÉRMINO: 21/08/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE -MT.

Protocolo 1614634

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1196-2021.**

Processo: SINFRA-PRO-2023/01941

**Objeto: 1.1.** Excluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Nova Lacerda -MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água/ Estrada	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
03	Estrada P.A. Sta. Elina	Lat: 14°29'28.85"S Long: 59°43'39.80"O	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00
04	Estrada da Mineração	Lat: 14°33'59.27"S Long: 59°45'24.85"O	2	3,00 x 3,00	12,00	24,00
<b>TOTAL</b>						<b>48,00 m</b>

**1.2.** Incluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Nova Lacerda -MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
08	Córrego sem denominação	Lat: 14°35'18.41"S Long: 59°42'59,14"	2	3,00 x 3,00	12,00	24,00
09	Córrego do Fedido	Lat: 14°34'6.10"S Long: 59°36'45.95	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00
<b>TOTAL</b>						<b>48,00 m</b>

Assinatura: 22/08/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT- CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

Protocolo 1614638

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 05/2024/**

SESP

SESP-PRO-2024/14888

**DA ESPÉCIE:** Termo de Doação que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, POR INTERMÉDIO DA **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ** e o **ESTADO DE MATO GROSSO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetos a doação de 02 (dois) veículos:

**01)** - Renault/DusterZen 1.6 CVT, misto camioneta, RENAVAM: 01271814797, Placa: RAX5A84, ano 2020/2021, número de patrimônio: 01053040, avaliado no valor de R\$22.392,00(vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais).

**02)** - Renault/DusterZen 1.6 CVT, misto camioneta, RENAVAM: 1271817524, Placa: RAX5B54, ano 2020/2021, número de patrimônio: 01053043, avaliado no valor de R\$22.392,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais).

**DO VALOR:** O valor total dos bens doados é de R\$ 44.784,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024.

Torna-se sem efeito a publicação da retificação, contida no D.O.E. do dia 03/05/2024.

**ASSINAM:** Sra. Claire Vogel Dutra, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Protocolo 1614408

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para as "Salas Lílãs" dos Institutos de Medicina Legal (IML's) da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme Termo de Referência nº 110/2024/SESP.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00446

DO VALOR: R\$ 3.649,20

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 22/08/2025

DA DATA: 23/08/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JACIRA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO - CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1614494



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente para as "Salas Lilás" dos Institutos de Medicina Legal (IML's) da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme Termo de Referência nº 110/2024/SESP.

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/00446

**DO VALOR:** R\$ 10.112,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 22/08/2024 A 21/08/2025

**DA DATA:** 22/08/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANA FLAVIA MELO MENDES - CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1614497

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **FERNANDA BAPTISTA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de itens para distribuição gratuita do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 178/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/01068

**DO VALOR:** R\$ 30.750,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2004; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339032

**DA VIGÊNCIA:** 23/08/2024 A 22/08/2025

**DA DATA:** 23/08/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FERNANDA BAPTISTA - FERNANDA BAPTISTA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1614577

**PORTARIA Nº 143/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 137/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 24/06/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/08/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

**Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR**

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1614462

**PORTARIA Nº 144/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 099/2024/CGE-COR/SP/SESP, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de abril de 2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR**

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1614622

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 232/ SIND/CORREGPM de 28 de novembro de 2022, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA o CB PM RR Jorge Medeiros da Silva, RG PMMT 870.649, o qual em tese teria invadido a propriedade rural Carandazinho, que pertence ao sr. Domingos Dias de Amorim, e ainda teria iniciado a construção de uma casa, bem como colocou cerca e placa na beira do rio da propriedade, uma vez que tentado ser localizado na sua residência, Rua Cuiabá, nº 192, Bairro Praeirinho, Cidade de Cuiabá - MT, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na Rodovia Helder Cândia, Km 2, S/n, Bairro Vale dos Lírios, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 15h00min às 17h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. (solução conforme Sigadoc n. PM-CAP-2024/51194)

Cuiabá, MT 21 de Agosto de 2024.

1º SGT PM Odirlei Rosa de Jesus  
RG PMMT 880.919  
Sindicante.

Protocolo 1613817

Portaria 176/DGP/QCG/PMMT de 23/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência a pedido, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado**

**Art 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir a pedido, sem ônus para o Estado e sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	1 SGT PM	GIERLY KARLA SILVA SOARES	881900	MPE MT-GSI/CUIABA MT	ROTAM/CESP/CUIABA MT	23/08/2024	PM-DES- 2024/09604
2	SD PM	DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR	887188	ROTAM/CESP/CUIABA MT	MPE MT-GSI/CUIABA MT	23/08/2024	PM-DES- 2024/09604

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar-se imediatamente, ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Art. 2º - Reverter à atividade-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: 1 SGT PM GIERLY KARLA SILVA SOARES RGPMMT 881900, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao MPE MT-GSI/CUIABA MT, a contar de 23/08/2024, conforme artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14.

Art. 3º - Agregar no MPE MT-GSI/CUIABA MT, para fins de exercer atividade de natureza militar o SD PM DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR RGPMMT 887188, a contar de 23/08/2024, conforme artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**Protocolo 1614270**

Portaria 179/DGP/QCG PMMT de 23/08/2024.

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a documentação juntada ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/06782, homologado conforme Sigadoc n. PM-DES-2024/09581.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA RGPMMT 885818, pertencente ao efetivo do(a) 10 BPM/1CR - Cuiabá MT, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 20/08/2024 a 19/08/2026.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA RGPMMT 885818, pertencente ao efetivo do(a) 10 BPM/1CR - Cuiabá MT, no período de

20/08/2024 a 19/08/2026, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA RGPMMT 885818.

Art. 4º - O SD PM LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA RGPMMT 885818 foi cientificado para que mantenha atualizado seu cadastro junto aos sistemas de recadastramento e controle do Estado de Mato Grosso, bem como fez a opção de não recolhimento da contribuição previdenciária, conforme Declaração Sigadoc n. PM-CAP-2024/50961.

Art. 5º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA RGPMMT 885818.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**Protocolo 1614499**

## PORTARIA Nº 052/SCP/DGP/PMMT, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

## O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea "b", c/c Art. 15 c/c Art. 43, inciso III, § 2º c/c Art. 49 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 45, inciso III, § 2º, do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** o que consta nos documentos de SIGADOC nº PM-OFI-2024/16856, PM-CAP-2024/51245, PM-CIN-2024/18953 e Despacho nº PM-DES-2024/09305,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Promover a Praça abaixo relacionada à graduação que se segue, pelo critério "**Post Mortem**":

**"POST MORTEM"****QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (QPPM)****À GRADUAÇÃO DE 1º SGT QPPM**

2º SGT QPPM HELIDIONY BARBOSA DA SILVA, a contar de **01 de março de 2024**.

**À GRADUAÇÃO DE CB QPPM**

SD QPPM JADERSON NUNES TEIXEIRA, a contar de **01 de março de 2024**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614510

## PORTARIA Nº 051/SCP/DGP/PMMT, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e com fulcro no Art. 10, inciso III, alínea "b", c/c Art. 15 c/c Art. 43, inciso III, § 2º c/c Art. 49 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 45, inciso III, § 2º do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** o que consta no documento de SIGADOC nº PM-CAP-2024/49319, PM-CAP-2024/49322, PM-CIN-2024/18945 e Despacho nº PM-DES-2024/09307.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Promover a Praça abaixo relacionada à graduação que se segue, pelo critério "**Post Mortem**":

**"POST MORTEM"****QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (QPPM)****À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM**

1º SGT QPPM ODENIL ALVES PEDROSO, a contar de **28 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614512

Portaria 180 DGP/QCG/PMMT de 26/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	3 SGT PM	WDDSMAYK DE SOUSA	884150	10BPM/1CR - CUIABA MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744
2	CB PM	WEVERTON SILVA SANTANA	885100	24CIPM/1CR - CUIABA MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744
3	CB PM	BERLITZ ALVES DE OLIVEIRA	884759	BOPE/CPE - CUIABA MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744
4	CB PM	JULIO CESAR GONCALVES NUNES	884624	15CIPMFT/2CR - VARZEA GRANTE MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744
7	SD PM	WESLLEY MATHEUS BARROS DUARTE	887733	24CIPM/1CR - CUIABA MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744
6	SD PM	JONYSON BARBOSA FERREIRA DA SILVA	885845	10BPM/1CR - CUIABA MT	GABINETE MILITAR/CASA MILITAR - CUIABA MT	26/08/2024	PM-DES-2024/09744

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar-se imediatamente, ao término do afastamento na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Os Policiais Militares acima descritos ficarão agregados em função de natureza militar junto a CASA MILITAR/SESP, nos termos do § 1º e inciso II do artigo 29 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614585

Portaria 137/DGP/QCG/PMMT de 12/08/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

**Exoneração de funções**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	DULCEZIO BARROS OLIVEIRA	882.151	Comandante do 17º BPM de Mirassol D'Oeste	24/07/2024	PM-OFI-2024/54432
2	TEN CEL PM	LUIZ MARCELO DA SILVA	881.045	Comandante do 6º BPM de Cáceres	24/07/2024	PM-OFI-2024/54432

**Art. 2º** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, resolve tornar público a nomeação das funções dos Policiais Militares abaixo:

**Nomeação de funções**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	LUIZ MARCELO DA SILVA	881.045	Comandante do 17º BPM de Mirassol D'Oeste	24/07/2024	PM-OFI-2024/54432
2	TEN CEL PM	VANILSON DA SILVA MORAES	880.793	Comandante do 6º BPM de Cáceres	24/07/2024	PM-OFI-2024/54432

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614610

Portaria 175/DGP/QCG/PMMT de 23/08/2024

Exonera a Pedido Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no processo sigadoc n. PM-OFI-2024/64030, homologada pelo despacho PM-DES-2024/09490, em que o Policial Militar solicita exoneração a pedido, conforme fundamentos apresentados no processo acima referenciado.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 01/09/2024, o Policial Militar, SD JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS, RGPMMT 888.212, CPF 052.602.001-60, matrícula 382384, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

**Art. 2.º** - Registrar que o SD JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS, RGPMMT 888.212, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT.

**Art. 3.º** - Registrar que o SD JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS, RGPMMT 888.212, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT, estando apto conforme sigadoc n. PM-OFI-2024/66661.

**Art. 4.º** - Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS, RGPMMT 888.212, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

**Art. 5.º** - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD JEFFERSON FONSECA DOS SANTOS, RGPMMT 888.212, da folha de pagamento.

**Art. 6.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614608

Portaria 177/DGP/QCG/PMMT de 08/08/2024.

Portaria de retificação de transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação do Policial Militar.

Resolve:

**Retificar a Transferência a pedido, com trânsito e instalação, sem ônus para o Estado**

**ONDE SÊ LÊ:**

**Artigos 1º-** Retificar a Portaria 177/DGP/QCG/PMMT de 08/08/2024, publica no Diário Oficial Nº 28.803 de 09/08/2024 pag. 37.

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	1º SGT PM	SIMAO EDUARDO DE SOUSA FILHO	880.497	3ºBPM/1ºCR - CUIABÁ	NPM DE NOVO SANTO ANTONIO/10CR	12/08/2024	PM-DES-2024/08772

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, concedendo o gozo do trânsito imediatamente ao término do afastamento já publicado e em usufruto, ao término do gozo do trânsito e instalação este deverá ser apresentado na Unidade de Destino.

**LEIA SÊ:**

**Artigos 1º-**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	1º SGT PM	SIMAO EDUARDO DE SOUSA FILHO	880.497	3ºBPM/1ºCR CUIABÁ	- 27ºCIPM - Confresa- -MT/10ºCR	12/08/2024	P M - C I N - 2024/19920

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, concedendo o gozo do trânsito imediatamente ao término do afastamento já publicado e em usufruto, ao término do gozo do trânsito e instalação este deverá ser apresentado na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Original Assinado)  
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**Protocolo 1614616**

Portaria 178/DGP/QCG/PMMT de 23/08/2024

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	3º SGT PM	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	885.988	DEIP/ESFAP CUIABA	- CESP/ROTAM - CUIABÁ	15/08/2024	P M - C I N - 2024/19163

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Original Assinado)  
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**Protocolo 1614642**

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 513/DGP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 13º, Incisos XX Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023.

Considerando o que prescreve os artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando o expediente no SIGADOC nº CBMOFI202402941A.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reverter ao serviço ativo, a contar de 28 de junho de 2024, o **SD BM JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA**, lotado na 2ª Batalhão de Bombeiros Militar em Várzea Grande - MT, portador do RG nº 001.332 CBMMT, Matrícula Funcional nº 258549, que se encontrava agregado por estar a mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria (Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), tendo retornado à sua atividade profissional após avaliação médica pericial conforme Laudo Médico Pericial nº 86902 (MTPREVDIC202405998A) de 28/06/2024 e também apresentação a sua UBM de origem.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 23 de Agosto de 2024.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA\* - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT  
\*Original Assinado

Protocolo 1614646

FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 33/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE/INDEPPA/SESP/SAAP. PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE/INDEPPA, O ESTADO DE MATO-GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, regime semiaberto, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos (as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **60 (sessenta)** meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da Tomadora de Serviços.

## FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: titular: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Matrícula 57015. - Suplente: **HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO** - Matrícula 12019. Fica designado como fiscal pelo Tomador de Serviço: **LUIZ CARLOS FERREIRA** - RG nº 0933875-6-SSP/MT - CPF nº 141912291-68 - contato: (65) 99937-9664.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2024/00500.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

**ASSINAM:** **MANOEL PEDRO GALVÃO** (Presidente Tomadora de Serviços) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

Protocolo 1614447

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº002/2024/GPFNC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria nº 004/2023/ FUNAC, publicada no Diário Oficial de nº 28.501 de 17/05/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Srª Ana Benedita de Oliveira Abrão eliminará 14 (quatorze) caixas box de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO
019.01	INFORMAÇÕES SOBRE O ORGÃO	2015	2019	01	CAIXA BOX
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)	2015	2018	01	CAIXA BOX
010.2	AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES	2015	2020	01	CAIXA BOX
012.12	ENTREVISTA, NOTÍCIARIOS,, REPORTAGENS, EDITORIAIS	2021	2021	01	CAIXA BOX
754.3	INTERMEDIÇÃO DE REISERÇÃO DE MÃO DE OBRA	2015	2016	02	CAIXA BOX
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2015	2021	08	CAIXA BOX
992	CUMUNICAÇÕES E INFORMES	2012	2021	02	CAIXA BOX
993	CONVITES DIVERSOS	2015	2019	02	CAIXA BOX
<b>DATAS LIMITES GERAIS: 2012 A 2021</b>				MENSURAÇÃO TOTAL: 18 caixa (s) box / 2,38metros (s) limiar (es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade. Observação: O código 010.2 não será Eliminado o ano de 2018, no código 012.12, não será Eliminado o ano de 2016, já nas caixas do código 996, contem cópia de ofícios expedidos pelo órgão.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.

**ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAÃO**  
RESPONSÁVEL PELA  
SELEÇÃO

**AMARILDO FRANCO CESAR**  
PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1614414

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de novos estudantes nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES E DOM PEDRO II DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2025.

1.2. A seleção será com base no conhecimento, conferido por meio de provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados APROVADOS e os candidatos não contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados CLASSIFICADOS, em atendimento à Lei 11.870/2022, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso.

1.3. A organização e execução do Processo Seletivo é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR), Coordenadoria de Escolas Militares (CEM), Superintendência de Gestão Escolar (SGESC), Diretoria Regional de Educação (DRE), Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

1.4. É de competência da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC)

a divulgação do Edital e demais informações referentes ao Processo Seletivo no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br). As etapas e períodos de realização das provas constam no Cronograma ANEXO I, deste Edital.

1.5. As informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), pelo telefone (65) 3613-6433 e e-mail [coemi@edu.mt.gov.br](mailto:coemi@edu.mt.gov.br) da Coordenadoria de Escolas Militares/CEM/ SEDUC, nas sedes das Diretorias Regionais de Educação (DREs) e nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II, nos endereços listados no ANEXO III.

1.6. É de inteira responsabilidade dos representantes legais e do candidato maior de idade acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e demais informações divulgadas no site da SEDUC pelo endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

1.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período das 08h do dia 30 de Agosto de 2024 (sexta-feira) até às 18h do dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira), presencialmente na unidade escolar ou pelo link disponibilizado no site da Seduc, por meio do formulário <https://forms.gle/DnB1foN2QU4o6x4k9>.

2.2. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, somente uma unidade escolar e o município para o qual irá concorrer à vaga, conforme QUADRO DE VAGAS no ANEXO II.

2.3. Nas sedes das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II estará disponível 01(um) terminal de computador para realização de inscrição, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h (matutino) e das 13h às 17h (vespertino), com exceção dos domingos, feriados e pontos facultativos.

2.4. Para realizar a inscrição nas sedes das escolas, os candidatos devem estar acompanhados pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6. Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. **A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos (as) candidatos (as) no dia da aplicação das provas.**

2.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu representante legal, podendo ser indeferida caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, ou se constatadas, posteriormente, serem

inverídicas.

2.8. A inscrição diferente do ano/série da que o Candidato irá cursar em 2025 ensejará a sua DESCLASSIFICAÇÃO, independentemente do resultado obtido no processo seletivo.

2.9. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **13 de Setembro de 2024 (sexta-feira)** no site da SEDUC: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

2.10. Nos dias **16 e 17 de Setembro de 2024** será possibilitado recurso contra o indeferimento de inscrição pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/NpyTQnPJaxX7VebYy9>.

2.11. O resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição será publicado no site da SEDUC [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), juntamente com a definição do local de prova no dia **30 de Setembro de 2024 (segunda-feira)**.

## 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar corretamente a inscrição é preciso que sejam obedecidas as seguintes condições:

3.1.1. ter concluído ou estar cursando o 5º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 6º ano do ensino fundamental;

3.1.2. ter concluído ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.1.3. ter concluído ou estar cursando o 7º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 8º ano do ensino fundamental;

3.1.4. ter concluído ou estar cursando o 8º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 9º ano do ensino fundamental;

3.1.5. ter concluído ou estar cursando o 9º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 1º ano do ensino médio;

3.1.6. ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 2º ano do ensino médio;

3.1.7. ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 3º ano do ensino médio.

3.2. Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para dependentes de militares estaduais de Mato Grosso, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para famílias comprovadamente hipossuficientes, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.4. Para se inscreverem no percentual de vagas destinadas ao público-alvo da Educação Especial (PAED), os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.5. Para se inscreverem no percentual de ampla concorrência, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para ingresso nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II será realizada mediante Processo Seletivo, para ambos os sexos, de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273/2020.

4.2. A nota final do Processo Seletivo será obtida pela soma de acertos em Matemática e Língua Portuguesa.

4.3. As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no Processo seletivo, sendo considerados APROVADOS os candidatos até o limite das vagas oferecidas.

4.4. A divulgação do resultado do Processo Seletivo seguirá a seguinte divisão:

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos dependentes de policiais militares e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso;

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (de zero a quatro salários mínimos);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos do público-alvo da Educação Especial (PAED);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos em ampla concorrência.

## 5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas é apresentado no ANEXO II para cada ano do Ensino Fundamental e para cada ano do Ensino Médio.

5.2. As vagas dos candidatos APROVADOS e aptos a se matricularem serão distribuídas por cota, de acordo a Lei nº 11.273/2020, com os percentuais abaixo:

5.2.1. 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2. 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3. 5% (cinco por cento) para público-alvo da Educação Especial (PAED);

5.2.4. 55% (cinquenta e cinco por cento) para público da ampla concorrência.

5.3. Os candidatos com a situação CLASSIFICADO formam o cadastro de reserva.

5.4. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados, em caso de desistência, desclassificação ou de não comparecimento para matrícula de candidatos aprovados, e/ou ainda de eventual aumento de vagas para o ano letivo de 2025, obedecendo a

ordem da classificação, conforme cota ou ampla concorrência.

5.5 Havendo vagas remanescentes dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273/2020, elas serão destinadas aos candidatos classificados, pertencentes ao público da ampla concorrência, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Caso persista a existência de vagas, após destiná-las ao público da ampla concorrência, as Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região poderão realizar análise curricular dos estudantes voluntários por meio da matrícula de balcão.

5.7 A lista de classificados poderá ser utilizada entre Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região, para ofertar vagas remanescentes a candidatos que tenham sido classificados.

#### 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este Edital.

6.2 As provas serão realizadas no dia **13 de Outubro de 2024 (domingo) e terão duração máxima de 2 (duas) horas**, das 8h às 10h (horário de Cuiabá - MT).

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, nas dependências das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II e, se necessário, em outras unidades da rede estadual de ensino a ser divulgado no site da SEDUC.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, pois o portão será fechado às 07h45min, munido com o seguinte: documento oficial de identificação, (RG) físico ou digital do site gov.br, contendo fotografia e assinatura; Formulário de Inscrição enviado por e-mail no ato da inscrição; caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente.

6.5 Os candidatos poderão portar garrafa de água e copo transparentes para uso individual.

6.6 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões, sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, elaboradas de acordo com o conteúdo programático descrito no ANEXO IV.

6.7 As questões serão de múltipla escolha, sendo:

- 04 (quatro) alternativas (da letra A à letra D) para o Ensino Fundamental, Anos Finais (do 6º ao 9º);

- 5 (cinco) alternativas (da letra A à letra E), para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano).

6.8 Para fins de correção e classificação serão considerados somente os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido para a realização da prova.

6.9 O candidato deverá permanecer no local de aplicação do seletivo por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova.

6.10 Os candidatos que deixarem o local de aplicação do seletivo, antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova, deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo, constante no ANEXO V.

6.11 Não será permitido o uso de celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova.

6.12 O candidato poderá levar consigo somente o caderno de provas, a partir das 9h45min.

6.13 Os últimos 3 (três) candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a Ata de encerramento juntamente com o aplicador.

#### 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1 Tentar utilizar celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova;

7.1.2 Contrariar as regras estabelecidas neste Edital;

7.1.3 Faltar no dia da prova;

7.1.4 Preencher o gabarito a lápis;

7.1.5 Deixar de escrever o nome no gabarito;

7.1.6 Não acertar nenhuma questão de Língua Portuguesa e de Matemática.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados até as 18h do dia 14 de Outubro de 2024 (segunda-feira) no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

8.2 Os recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada deverão ser realizados por meio do link <https://forms.gle/WycvmthY7PDbhKc6> constante no ANEXO I, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

8.3 Não será aceito qualquer recurso interposto por e-mail, aplicativo de mensagem ou protocolizado em via física, tanto na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC) quanto nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

8.4 O resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada no dia 18 de Outubro de 2024 (sexta-feira), será divulgado no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

8.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de Outubro de 2024 (terça-feira), no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

#### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa.

9.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

#### 10. MATRÍCULA

10.1 Os pais e/ou responsáveis legais dos candidatos APROVADOS deverão comparecer na Escola Estadual Militar Tiradentes ou Escola Estadual Militar Dom Pedro II para realização da matrícula no período de 8 de janeiro de 2025 (quarta-feira) a 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

10.2 A matrícula será realizada PRESENCIALMENTE nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

10.2.1 A escolha do turno ou período ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos pais ou responsáveis, na unidade escolar, para matrícula dos aprovados.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas a serem divulgadas pelas escolas estaduais militares pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

10.4 Não haverá reserva de vagas e nem de turno por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens.

10.5 Os pais ou responsáveis pelo candidato deverão entregar, no ato da matrícula, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para comprovação:

- Cópia do RG e CPF do pai, da mãe ou do responsável legal;

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento do estudante;

- Cópia do RG e CPF do estudante;

- Cópia de fatura de Energia Elétrica, atualizada, que comprove a residência dos pais/responsáveis;

- Cópia do cartão, atualizado, de vacina do estudante (de acordo com a Lei Estadual n.º 10.736, de 09 de agosto de 2018);

- tipo sanguíneo e fator Rh do estudante;

- Atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria do estudante, apenas para o Ensino fundamental (de acordo com a Lei no 11.851, de 27 de julho de 2022);

- Comprovante, atualizado, de cadastro no CADÚNICO, caso seja aplicável;

- Documento comprobatório de que o estudante pertence ao público-alvo da Educação Especial (PAEDE), caso seja Aplicável;

- Documento oficial de guarda do estudante, quando necessário;

- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

- Histórico escolar ou Atestado de Transferência.

- 2 (duas) fotos 3 x 4, recentes do aluno;

10.5.1 Além dos documentos relacionados no item 10.5, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes, conforme indicado nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, deverão apresentar, no ato da matrícula, os respectivos documentos comprobatórios, como descrito no ANEXO VI.

10.6 A não apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula poderá ensejar no seu INDEFERIMENTO, e na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo por cotas.

10.7 Caso seja verificado que o candidato se inscreveu para o ano diverso do que deverá cursar, a matrícula não será realizada, sendo convocado o candidato subsequente, conforme classificação.

10.8 O não comparecimento dos pais ou responsáveis e a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, será considerado como desistência do candidato, e consequentemente será chamado o candidato subsequente, conforme classificação.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em caso de não preenchimento total das vagas remanescentes, após o processo seletivo, a SEDUC poderá adotar medidas complementares para garantir o preenchimento e a adequada ocupação destas.

11.2 Caberá à Coordenadoria de Escolas Militares (CEM) emitir orientativo quanto aos procedimentos a serem adotados para organização, execução do processo seletivo, aplicação e acondicionamento da prova objetiva.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria De Estado de Educação-SEDUC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)



ANEXO I  
CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrição	30/08 a 10/09/2024	por meio do formulário <a href="https://forms.gle/DnB1foN-2QU4o6x4k9">https://forms.gle/DnB1foN-2QU4o6x4k9</a> .
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13/09/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Recurso contra o indeferimento de inscrição	16 e 17/09/2024	Por meio do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/NpyTQnPJaX7VebYy9">https://forms.gle/NpyTQnPJaX7VebYy9</a>
Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição	30/09/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Divulgação do local de provas	30/09/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Realização da prova	13/10/2024	das 8h às 10h (horário de Cuiabá) nos locais de prova divulgados no site da SEDUC
Divulgação do gabarito preliminar	14/10/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Recurso contra as questões e gabarito das provas	14 e 15/10/2024	Por meio do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/WycvmmthY7PDbhKc6">https://forms.gle/WycvmmthY7PDbhKc6</a>
Resultado do recurso contra as questões e gabarito das provas	18/10/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Divulgação do resultado final	22/10/2024	site da SEDUC <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a>
Período de matrícula	08/01 a 13/01/2025	na unidade escolar

ANEXO II  
VAGAS

## ÁGUA BOA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	13	CADASTRO DE RESERVA	8	1	7
20% HIP	22	4		3	1	2
20% DM	22	4		3	1	2
05% PAED	6	1		1	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>112</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

## ALTA FLORESTA - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	30	6					
20% DM	30	6					
05% PAED	8	2					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>150</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

## BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24					
20% DM	24					
05% PAED	6					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

## BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	6						
20% DM	6						
05% PAED	1						
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CÁCERES - Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	15	CADASTRO DE RESERVA	3	3	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11	6		0	1	
20% DM	11	6		0	1	
05% PAED	3	1		0	1	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>56</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CANARANA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18						
20% DM	18						
05% PAED	5						
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**COLIDER - Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Tenente BM Kleiber Rodrigues Alves (INTEGRAL)**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	2	1	6	CADASTRO DE RESERVA	10	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17	0	0	2		3	
20% DM	17	0	0	2		3	
05% PAED	4	0	0	1		1	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>84</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**COLNIZA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Eduardo Luiz Souza**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11						
20% DM	11						
05% PAED	3						
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CONFRESA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	49	5	5	5	5	3
20% HIP	18	18	2	2	2	2	1
20% DM	18	18	2	2	2	2	1
05% PAED	5	5	1	1	1	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CUIABÁ - Escola Estadual Militar Tiradentes**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CUIABÁ - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Medici**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	123	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	45					
20% DM	45					
05% PAED	11					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**DIAMANTINO - Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**JUARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	CADASTRO DE RESERVA	5	6	CADASTRO DE RESERVA	4
20% HIP	12	0		2	2		1
20% DM	12	0		2	2		1
05% PAED	3	0		1	1		1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>07</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**JUÍNA - Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	77	27	19	11	19	24	2
20% HIP	28	10	7	4	7	8	1
20% DM	28	10	7	4	7	8	1
05% PAED	7	3	2	1	2	2	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>140</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>42</b>	<b>5</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM	3º ano EPT
55% AC	77	7	2	4	11	1	5
20% HIP	28	2	0	2	4	1	1
20% DM	28	2	0	2	4	1	1
05% PAED	7	1	0	1	1	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>140</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>09</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>8</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**NOVA MUTUM - Escola Estadual Tiradentes Coronel PM Celson Henrique Souza Barbosa**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	19	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12		7			
20% DM	12		7			
05% PAED	3		2			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**NOVA XAVANTINA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	11	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18		6			4	
20% DM	18		6			4	
05% PAED	5		2			1	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PEIXOTO DE AZEVEDO - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	5	5	8	8	4
20% HIP	12	0	1	2	2	2	2
20% DM	12	0	1	2	2	2	2
05% PAED	3	0	1	1	1	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>08</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>9</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PONTES E LACERDA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	29
20% HIP	36		6			2	10
20% DM	36		6			2	10
05% PAED	9		2			1	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>51</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PRIMAVERA DO LESTE - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	24	15	11
20% HIP	6			9	5	4
20% DM	6			9	5	4
05% PAED	1			2	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>26</b>	<b>20</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**QUERÊNCIA - Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	66	5	CADASTRO DE RESERVA	39	33
20% HIP	36	24	2		4	12
20% DM	36	24	2		4	12
05% PAED	9	6	1		3	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>60</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi (INTEGRAL)**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	17	3	3	3	2
20% HIP	22	6	1	0	1	1
20% DM	22	6	1	0	1	1
05% PAED	6	2	1	0	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>112</b>	<b>31</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**SINOP - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	3
20% HIP	11				3	1
20% DM	11				3	1
05% PAED	3				1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>6</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**SORRISO - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**TANGARÁ DA SERRA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**VÁRZEA GRANDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides**

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	36					
20% DM	36					
05% PAED	9					
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**VILA RICA - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula**

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17						
20% DM	17						
05% PAED	4						
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ANEXO III**  
**ENDEREÇO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES**

**ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DOM PEDRO II**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Alta Floresta	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlanni da Riva	Avenida UniFlor, 188, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, Cep: 78580-00 Telefone: (66) 3521-1543
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes	Alameda "B", 117, Jardim Piracema, Barra do Garças - MT, Cep:78.603-006. Telefone: (66) 3401-2274
Colíder	Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	Av. Isabel Martins de Simone, 159, Torre Setor Oeste 78500-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici	Av. Mato Grosso nº 564, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Cep: 78005-030 Telefone: (65) 99904-0750
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi	Av. Rotary Internacional - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, Cep: 78338023 Telefone: (66) 3422-4577

**ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Água Boa	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos	Avenida Planalto, nº 3715, Bairro Universitário, Água Boa - MT. Cep: 78635-000 Telefone: (66) 98116-2605
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho	Avenida Presidente Vargas, nº 1268, Bairro Centro, Barra do Garças - MT. Cep: 78600.000 Telefone: (66) 3401-1805
Cáceres	Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes	Rua Tiradentes, 726, Centro, Cáceres - MT. Cep: 78.210-090 Telefone: (65) 3223-0001
Canarana	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda	Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro: Nova Canarana, Canara - MT. Cep: 78640-000 Telefone: (66) 3478-3592
Confresa	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura	Rua Tapirapé, esquina Ru Aloísio Babinsk, S/Nº, Residencial Babinsk, Confresa-MT, Cep: 78652000 Telefones: (66) 3564-1453 (66) 99991-1579
Colniza	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sgt PM Eduardo Luiz de Souza	Rua: Integração Nacional Bairro Bela Vista Nº 50 Cep 78.335-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Tiradentes	Avenida Gonçalo Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, Cep: 78050-667 Telefone: (65) 99981-8269
Diamantino	Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho	Rua das Azaleias, 306 bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT. Cep: 78.400.000 Telefones: (65) 99616-1735 (65) 3337-1389
Juara	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida	Rua Bauru, 1067 S, Bairro Jardim Primavera, Juara - MT. Cep 78575-000 Telefone: (66) 98462-2690
Juína	Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin	Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 125W, bairro Módulo 5, Juína - MT. Cep: 78320-000 Telefone: (66) 3566-2707
Lucas do Rio Verde	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos	Avenida da independência, nº 815 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT. Cep: 78.455-000 Telefone: (65) 99285-4040
Nova Mutum	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Celso Henrique Souza Barboza	Rua dos Cedros, 884 N, Bairro Jardim 1, Nova Mutum- MT. Cep: 78450-000 Telefone: (65) 3308-2963
Nova Xavantina	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa	Avenida Rio Grande do Sul - Centro, Nova Xavantina - MT. Cep: 78690-000 Telefone: (66) 3438-1449
Peixoto de Azevedo	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz	Rua Mato Grosso, nº 365, Bairro: Aeroporto, Peixoto de Azevedo-MT. Cep: 78535-000 Telefone: (66) 99644-9582
Pontes e Lacerda	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer	Avenida Bom Jesus, nº 531, Centro, Pontes e Lacerda - MT, Cep: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1592
Primavera do Leste	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte	Rua da Cohab, nº 02, Bairro Cohab Tancredo Neves, Primavera do Leste - MT. Cep: 78.850-000 Telefone: (66) 99662-1978
Querência	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães	Avenida Francisco Schneider, nº 1524, Setor Nova Querência, Querência - MT. Cep: 78643-000 Telefone: (66) 99432 - 6887
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva	Rua D, nº 450, Jardim Maria Teresa, Rondonópolis - MT. Cep: 78.745-635 Telefones: (66) 3426-1273 (66) 98408-8742
Sinop	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel	Estrada Claudete, 442 A, Bairro Jardim Curitiba, Sinop - MT. Cep: 78555-810 Telefone: (66) 99682-0904
Sorriso	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, 2º Piso da UNIC/Anhanguera, 2499, bairro Parque Universitário, Sorriso - MT. Cep: 78893-110 Telefone: (66) 3544-8050
Tangará da Serra	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan	Rua Manoel Dionísio Sobrinho Número 233- S, Centro - Tangará da Serra - MT, Cep: 78300-066 Telefone: (65) 3326-7030
Várzea Grande	Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides	Rua Pedro Pedrossian, S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT. Cep : 78135-140 Telefone: (65) 3684-2684 (65) 99985-3685
Vila Rica	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula	Rua 52, nº 723, Setor Oeste, Vila Rica - MT. Cep: 78.645-000 Telefone: (66) 3554 -1574

**ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 4- COESÃO TEXTUAL;
- 5- GÊNEROS TEXTUAIS.

**MATEMÁTICA:**

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- PROPORÇÃO E OPERAÇÕES;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

**7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 3- CLASSES GRAMATICAIS;
- 4- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 5- PONTUAÇÃO.

**MATEMÁTICA:**

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

**8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- FATO E OPINIÃO;
- 5- COESÃO TEXTUAL.

**MATEMÁTICA:**

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- GRANDEZAS E MEDIDAS;
- 3- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 4- GEOMETRIA: CUMPRIMENTO, ÁREA E VOLUME;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

**9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- COESÃO TEXTUAL;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 5- INTERTEXTUALIDADE.

**MATEMÁTICA:**

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: ÁREA E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

**1º ANO ENSINO MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- FATO E OPINIÃO;
- 4- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 5- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 6- INTERTEXTUALIDADE.

**MATEMÁTICA:**

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

**2º ANO ENSINO MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. INTERTEXTUALIDADE;
3. COESÃO E COERÊNCIA;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

**MATEMÁTICA:**

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

**3º ANO ENSINO MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 3- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 4- PONTUAÇÃO;
- 5- PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO;
- 6- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

**MATEMÁTICA:**

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

**ANEXO V****TERMO DE DESISTÊNCIA**

Pelo presente termo, eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato à vaga na Escola Estadual Militar \_\_\_\_\_ (inserir o nome da escola), ao ano \_\_\_\_\_, desisto definitivamente de concorrer à vaga nessa Instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de recurso posterior. - MT

\_\_\_\_\_, / / 2024.

Assinatura do candidato/Responsável legal pelo candidato

**ANEXO VI****DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****ITEM DE CADA COTA**

**DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.2** - Dependentes de Militares Estaduais de Mato Grosso.

**DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.3** - Famílias Comprovadamente Hipossuficientes.

**DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.4** - Público-Alvo da Educação Especial (PAED).

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

1. Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato e do RG Militar Estadual de Mato Grosso do Responsável Legal;  
OBS: No caso de enteado apresentar cópia de Certidão de Casamento ou União Estável ou cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) entregue pelo militar estadual de Mato Grosso na qual conste o candidato como dependente.

1. Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos da Lei nº 11.273/2020.  
2. Cópia de Carteira de Trabalho - CTPS ou Holerite que comprovem pertencer à família comprovadamente hipossuficiente.  
3. Comprovantes que ateste possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.

1. Laudo médico que atesta a espécie e o grau da deficiência.

Protocolo 1614535

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 702/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 702/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro no artigo 19 do Lei Complementar nº 600/2017 e na Lei nº 7.692/2002. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Genti e Edivaldo Maciel Couto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/12831 e apenso.

Cuiabá, 23 de julho de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614390

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 705/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 705/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil e Juvercy Alves Gonçalves Júnior para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/142832.

Cuiabá, 23 de julho de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614391

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 707/2024/GS/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 707/2024/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro na Lei Complementar nº 600/2017 e cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar e Graciela Aparecida de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC CGE-PRO-2022/00273. Cuiabá, 25 de julho de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614392

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 745/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 745/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira, Jessika Matos Paes de Barros e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/109058 (Apenso SEDUC-PRO-2023/108533; SEDUC-PRO-2023/118046; SEDUC-PRO-2023/111018; SEDUC-PRO-2023/120155).

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614396



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 755/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 755/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/121037.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614397

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 756/2024/GS/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 756/2024/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Roselane da Silva e Nadja Maria de Aguiar. para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC SEDUC-PRO-2024/58053. Cuiabá, 05 de agosto de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614398

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 800/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 800/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Juvercy Alves Gonçalves Júnior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2021-00134.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614403

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 801/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 801/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil, Juvercy Alves Gonçalves Junior e Edivaldo Maciel Couto para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/40634.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614406

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 805/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 805/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior, Edivaldo Maciel Couto e Natasha Dal Sotto Gentil para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/134543 e apenso.

Cuiabá, 14 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614410

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 808/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 808/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Jessika Matos Paes de Barros e Claudia Maria Vieira para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/28910 e apenso.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614412

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 812/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 812/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Júnior, Edivaldo Maciel Couto e Natasha Dal Sotto Gentil para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/55001 e apenso.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614417

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 827/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 827/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jessika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/24817 (Apenso SEDUC-PRO-2023/172027).

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614424

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 834/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 834/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira, Jessika Matos Paes de Barros e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/10075 e seus apensos.

Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614429

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/47285.01

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.335/0001-65

**OBJETO:** Contratação integrada de empresa especializada em engenharia

e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para construção de 1 piscina e 1 quadra poliesportiva com vestiário, retomada de construção de 16 salas e ampliação de 8 salas na Escola Estadual Portal Kaiabi e ampliação de 8 salas de aula e construção de 1 conjunto sanitário geral masculino, 1 conjunto sanitário geral feminino, 1 conjunto sanitário pcd masculino, 1 conjunto sanitário pcd feminino, 1 quadra poliesportiva com vestiário e implementação de 1 pátio padrão seduc na Escola Estadual 13 de Maio, ambas localizadas no município de Sorriso/MT.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 23/08/2024 e término em 18/08/2025.

**EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo nº 2144/SGAC/PGE/2024.

**Gestora do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflleur

**Fiscal do Contrato:** Talison Iago Limberger Battirola

**Suplente de Fiscal:** Marcelo José Paris

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos em Substituição  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1614579

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2024

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/94044

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.331/0001-55

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços gráficos de editoração e impressão, visando suprir as demandas das Políticas de Alfabetização, de Avaliação da Educação Básica, de Projetos Pedagógicos Integrados e de Educação Escolar Indígena gerenciadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/08/2024 e término em 22/08/2025

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 890.628,44 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2844/CPPGE/2022.

**Gestor:** Manoel Satiro da Silveira

**Fiscal:** Juana da Costa Oliveira

**Suplente do fiscal:** Naiara Maria de Oliveira da Costa

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação

**Jéssyca Kelly Castro Campos**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1614627

#### \*PORTARIA Nº 836/2024/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o DECRETO Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2023, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e;

**Considerando** o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o Secretário de Estado de Educação, **ALAN RESENDE PORTO**, matrícula nº 27xxx6, para responder concomitantemente, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, pela Secretaria Adjunta Executiva, na ausência do titular da pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2024.

Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.E do dia 23/08/2024, p. 26, nº 28.813)

(Original assinado)

Protocolo 1614373

#### PORTARIA Nº 738/2024/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância SEDU-PRO-2024/36475, instaurada através da Portaria nº nº155/2024/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Aplicar** a penalidade contratual prevista na Cláusula IX, 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Rodrigo de Novaes Chagas, matrícula funcional nº 313825, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos da Sindicância supracitada.

**Art. 2º Determinar** o encaminhamento dos autos à Unidade Setorial de Correição para providenciar ciência do acusado e seu (sua) defensor (a), notificar a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1614393

## PORTARIA Nº 743/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/79804, em razão da prescrição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEDUC-PRO-2023/79804 instaurado por meio da Portaria nº 687/2023/SEDUC-COR, Extrato publicado pág. 62 do Diário Oficial do Estado de 23/06/2023.

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantida a Ampla Defesa e o Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos fatos investigados no Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/79804, com fundamento na ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva.

**Art. 2º Determinar** o encaminhamento dos autos à Unidade Setorial de Correição para providenciar ciência dos servidores e seus representantes legais, oficiar a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e, por fim, o ARQUIVAMENTO dos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614394

## PORTARIA Nº 798/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

**Considerando** o teor dos autos do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2022/37362, que noticia irregularidades na execução do Contrato nº 062/2022/SEDUC/MT;

**Considerando** o Parecer nº 1979/SGAC/PGE/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º APLICAR** à empresa **Metacom Construções Montagens e Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.715.781/0001-09, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 05% (cinco por cento) do valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Rescisão Unilateral do Contrato nº 062/2022, nos termos dos art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614399

## PORTARIA Nº 799/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/69252, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei nº 7.692/2002;

**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/69252, instaurado por meio da Portaria nº 391/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/06/2024, página 90;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**Considerando** a Ata Deliberativa da Comissão Processante colacionado às folhas 74/75 dos autos, que informa a perda superveniente do objeto;

## RESOLVE:

**Art. 1º EXTINGUIR** o processo SEDUC-PRO-2024/69252, em razão da ocorrência da perda superveniente do objeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614400

## PORTARIA Nº 802/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre Absolvição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/79747, de 23/06/2023;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 184/200 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **J.A.S., matrícula nº 13XXX0**, da acusação de prática das condutas previstas artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente do servidor e, após que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614407

## PORTARIA Nº 809/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

**Considerando** o teor dos autos do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2022/50500, que noticia irregularidades na execução do Contrato nº 178/2022/SEDUC/MT;

**Considerando** o Parecer nº 1834/SGAC/PGE/2024 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º APLICAR** à empresa **Metacom Construções Montagens e Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.715.781/0001-09, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Rescisão Unilateral do Contrato nº 178/2022, nos termos dos art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614413

## PORTARIA Nº 810/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53725, instaurada através da Portaria nº 326/2024/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Fernando Ferreira Soares, matrícula funcional nº 318369, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e colacionada aos autos da Sindicância supracitada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614416

## PORTARIA Nº 813/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Absolvição referente a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/36331 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/36331 e apensos, instaurada através da Portaria nº 193/2024/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** a servidora M.R.S., matrícula nº 2XXX36, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e colacionada aos autos da Sindicância supramencionada.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente da servidora e, após que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614419

## PORTARIA Nº 830/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Conclusão da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/70020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 da Lei nº 7.692/2002;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/70020, instaurada por meio da Portaria nº 523/2023/CGE/COR/SEDUC, extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/05/2023, página 57;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**Considerando** o Relatório Final Conclusivo da Autoridade Sindicante colacionado às folhas 302/307 dos autos, que informa a perda superveniente do objeto;

## RESOLVE:

**Art. 1º EXTINGUIR** o processo SEDUC-PRO-2023/70020, em razão da ocorrência da perda superveniente do objeto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614427

## PORTARIA Nº 835/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2024/21045, de 19/02/2024;

Considerando o Relatório da Comissão às folhas 81/89, dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor O. B. M., matrícula nº 3XX09, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 143, incisos I, II, III, VI e XI; artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos IV e X da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614433

## PORTARIA Nº 841/2024/GS/SEDUC/MT.

Publicar, Portaria de lotação da servidora Solange Bernardes Veggi, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/112479;

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora SOLANGE BERNARDES VEGGI, CPF nº \*\*\*.327.888-\*\*, matriculada sob o nº 140148/001, no cargo de Professor da Educação Básica, na EEPG.- José de Mesquita, no município de Cuiabá-MT, a partir de 16/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614493

## PORTARIA Nº 832/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT,

conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

## RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 19 de agosto de 2024, a designação da função de Diretora Escolar da servidora, VANESSA SALIDO DE SOUZA, CPF: 021.XXX.XXX-35, da EE SILVESTRE GOMES JARDIM, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2024. Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614516

## PORTARIA Nº 839/2024/GS/SEDUC/MT

Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade da Secretaria de Estado de Educação/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Sr. Alan Resende Porto, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão de Riscos encarregado da gestão dos riscos de integridade da Secretaria de Estado de Educação/MT.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Gestão de Riscos:

Nome	Matrícula	Setor
Luís Lopes da Silva	85906	Comissão de Ética
Kênia Alves Campos	227253	UNISECI
Lucas de Cassio Cunha Aranha	346078	SAAS
Larissa Macedo Barboza	320428	OSET - Ouvidoria
Yhasmin Lisboa Gorayeb	313225	SAGR
Márcia Moreira Balbino	322426	SAGP
Carlos Breno Gomes Moncao	324864	SAGE
Alexandre Augusto Rezende Petrucci	313986	SAIP

§1º Nas ausências e afastamentos legais dos titulares designados neste artigo, as atribuições serão assumidas pelos seus respectivos substitutos em relação ao seu cargo ou função.

Art. 3º A gestão de riscos deverá contemplar a identificação, a análise, e a avaliação dos riscos de integridade, considerando o contexto da organização (Diagnóstico Organizacional), bem como as respectivas medidas de tratamento, devendo ser apresentadas para cada etapa:

I. para a identificação dos riscos de integridade: lista dos riscos de integridade, atividades/processos mapeados;

II. para a análise dos riscos de integridade: Matriz de Riscos (colunas: probabilidade, impacto e controles existentes) e Matriz Probabilidade x Impacto;

III. para a avaliação dos riscos de integridade: Relação dos riscos de integridade, classificados entre toleráveis e não toleráveis, segundo o apetite ao risco a ser definido da Política de Gestão de Riscos;

IV. para as medidas de tratamento: Relação dos riscos com indicação do tratamento por riscos (evitar, mitigar, transferir ou aceitar).

§1º Os Documentos de Gestão de Riscos servirão de subsídios para elaboração dos planos de ação.

Art. 4º Após a apuração dos riscos, os responsáveis deverão definir os riscos a serem priorizados e elaborar os respectivos planos de ação, que especificarão as medidas de tratamento associadas aos respectivos riscos de integridade, os prazos e responsáveis pela implementação de cada ação.

Art. 5º Os planos de ações serão consolidados para aprovação do Secretário e integração ao Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Educação/MT.

Art. 6º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614523

## PORTARIA Nº 840/2024/GS/SEDUC/MT

Designa Agente de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

**Considerando** a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Agente de Integridade **Luís Lopes da Silva**, matrícula 85906, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Educação/MT.

**Art. 2º** Compete ao Agente de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Educação; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

§ 1º O Agente de Integridade exercerá suas atribuições de forma não exclusiva.

**Art. 3º** O Agente de Integridade possui autonomia e subordina-se exclusivamente ao Secretário de Estado de Educação no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Agente de Integridade, assim como o seu acesso às unidades integrantes da estrutura da SEDUC/MT;

§ 2º O Agente de Integridade comunicará diretamente ao Secretário de Estado de Educação, atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Agente de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1614525

## PORTARIA Nº 842/2024/GS/SEDUC/MT.

Publicar, Portaria de lotação da servidora Regina Aparecida Merchan Ivaszek, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando os documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/112416;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora **REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK**, CPF nº \*\*\*.254.978-\*\*, no cargo de Professor da Educação Básica, na EEEB - Albert Einstein, no município de Guarantã do Norte-MT, a partir de 31/07/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1614545

## PORTARIA Nº 843/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a regulamentação do processo de seleção, aprovação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de escolas inseridas no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019;

**Considerando** a Lei nº 12.388/2024, que instituiu o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso e Decreto Regulamentar nº 709/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e regulamentar o processo de seleção, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação de escolas inseridas no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** A conversão de escolas públicas estaduais em modelo de gestão cívico-militar poderá ocorrer por iniciativa da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) ou por solicitação dos pais, responsáveis legais e estudantes.

§ 1º A efetivação do modelo de gestão cívico-militar, independentemente da iniciativa, ocorrerá após parecer favorável mediante estudo de viabilidade e aprovação em consulta aos pais, responsáveis e estudantes.

§ 2º A solicitação dos pais, responsáveis e estudantes da unidade escolar que desejarem a conversão da escola em modelo de gestão cívico-militar deve ser enviada pela escola, por meio de SIGADOC, endereçada ao Secretário Titular da Pasta, que encaminhará o processo à Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR) para que adote as providências descritas nesta Portaria.

**CAPÍTULO II****DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 3º** Para seleção das escolas estaduais, a SEDUC poderá considerar, cumulativamente, ou não, as seguintes dimensões de análise:

I - a solicitação dos pais, responsáveis legais e estudantes;

II - os indicadores de desempenho escolar, considerando os resultados das avaliações externas e internas;

III - as taxas de evasão e abandono escolar;

IV - os índices de vulnerabilidade social da região, onde a escola esteja inserida;

V - as condições de infraestrutura da escola e a necessidade de adaptação para a implementação do modelo cívico-militar;

VI - os problemas relacionados à violência no ambiente escolar e seu entorno.

§ 1º Para seleção das unidades escolares a serem inseridas no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares, o município deve dispor de, no mínimo, 2 (duas) escolas estaduais, situadas na zona urbana, que ofertem ensino fundamental e médio regulares, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.388/2024, além das dimensões de análise constantes nos incisos deste artigo.

§ 2º O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é uma medida estatística usada para avaliar o grau de vulnerabilidade de uma população em relação a diversos fatores socioeconômicos como educação, renda, moradia, saúde e trabalho, com o objetivo de identificar regiões ou grupos sociais que estejam em situação de maior vulnerabilidade.

§ 3º Para fins de composição do estudo de viabilidade podem ser considerados os dados sobre vulnerabilidade social nos municípios, disponibilizados por instituições públicas ou privadas.

**Art. 4º** O processo de inserção da escola no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares seguirá as seguintes etapas:

I - planejamento das ações a serem desenvolvidas até a conclusão da implementação do Programa, independentemente da iniciativa, inclusive com cronograma para execução das tarefas;

II - elaboração do estudo de viabilidade;

III - seleção e capacitação de militares da reserva para início do efetivo exercício na escola;

IV - homologação das escolas selecionadas pela SEDUC;

V - realização de consulta aos pais, responsáveis legais e estudantes para aprovação da conversão da escola em modelo de gestão cívico-militar;

VI - designação de militares da reserva para compor o quadro da escola selecionada;

VII - organização da cerimônia de inauguração das atividades do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares, conforme cronograma;

VIII - monitoramento, assessoramento e formação contínua dos servidores lotados na escola, tanto profissionais da educação básica quanto militares da reserva;

IX - avaliação periódica para aferir o alcance das metas estabelecidas e a qualidade do ensino oferecido.

§ 1º Realizado o estudo de viabilidade, previsto no inciso II do *caput* deste artigo, a Coordenadoria de Escolas Militares (CEM) elaborará Relatório Circunstanciado, contendo:

I - parecer da Unidade de Microplanejamento;

II - levantamento das necessidades de ajustes da infraestrutura, quando constatadas;

III - indicadores da unidade escolar, descritos nos incisos do artigo 3º, desta Portaria;

IV - manifestações dos demais setores da Pasta participantes do processo de conversão (SAGR, SAGE, SAGP, SAIP, SAS, DRE, NRE), quando necessário.

§ 2º O cronograma das atividades a serem desenvolvidas para efetiva implementação do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares deve ser elaborado de forma conjunta entre os setores responsáveis pelas demandas.

### CAPÍTULO III

#### APROVAÇÃO EM CONSULTA AOS PAIS, RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES

**Art. 6º** Após concluído o estudo de viabilidade será realizada a consulta aos pais, responsáveis legais e estudantes da unidade escolar selecionada.

**Art. 7º** A consulta será organizada e conduzida em conjunto pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR), Superintendência de Gestão Escolar (SGESC), Coordenadoria de Escolas Militares (CEM) e Diretoria Regional de Educação (DRE) da circunscrição da escola, de acordo com o planejamento.

§ 1º Para realização da consulta deve atender-se ao disposto no inciso II do artigo 8º da Lei n. 12.388/2024, observando-se os seguintes critérios:

I - o *quórum* para a validade da consulta será de maioria absoluta dos pais, responsáveis legais e estudantes da unidade escolar;

II - o *quórum* para a aprovação da proposta será de maioria simples;

III - em caso de *quórum* insuficiente para validar a proposta, a consulta poderá ser repetida por até 3 (três) vezes, dentro do mesmo período letivo;

IV - a divulgação da consulta ocorrerá mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado, com no mínimo quinze dias de antecedência de sua realização, além de ampla divulgação na internet, incluindo redes sociais e a página oficial da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 2º Para validade da consulta entende-se como maioria absoluta a participação no evento, presencialmente ou *online*, de metade mais um do total de pais, responsáveis e de estudantes matriculados, com frequência comprovada.

§ 3º Para aprovação da proposta de conversão entende-se por maioria simples o voto de metade mais um, a favor da conversão ao modelo de gestão cívico-militar.

§ 4º A definição da forma de consulta a ser realizada na escola, presencialmente ou *online*, ficará a critério da SEDUC, que orientará as ações que visem:

I - a organização e logística da votação, incluindo a preparação de urnas, cédulas de votação e locais adequados para a realização da consulta.

II - a integridade e confidencialidade do processo de votação, para que os votos sejam registrados de forma justa e transparente.

III - apuração e divulgação dos resultados da consulta pública, em conformidade com os critérios estabelecidos;

IV - informação à comunidade escolar sobre a decisão final.

### CAPÍTULO IV

#### DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

**Art. 8º** A SEDUC acompanhará, continuamente, a implementação do Programa nas escolas selecionadas, adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas.

**Art. 9º** O acompanhamento terá como objetivo garantir a correta implementação do modelo cívico-militar e envolverá:

I - visitas periódicas às escolas;

II - relatórios semestrais de progresso;

III - reuniões semestrais com a comunidade escolar para avaliação sobre o andamento do Programa.

**Art. 10** As DREs monitorarão todas as etapas de implementação do Programa de conversão das escolas ao modelo de gestão cívico-militar.

### CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

**Art. 11** A avaliação das escolas participantes do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares será realizada anualmente pela SEDUC e considerará os seguintes parâmetros:

I - melhoria dos índices de desempenho acadêmico;

II - redução dos índices de violência escolar;

III - redução dos índices de evasão escolar;

IV - redução dos índices de vulnerabilidade;

V - satisfação da comunidade escolar com o modelo cívico-militar;

VI - adequação e manutenção da infraestrutura escolar.

**Art. 12** Com base nos resultados da avaliação, a SEDUC poderá recomendar ajustes e intervenções necessárias como formação pedagógica, administrativa e expertise militar, para atingir os parâmetros relacionados no artigo 11.

### CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA

**Art. 13** O processo de conversão de escolas em modelo de gestão cívico-militar será conduzido pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR) por meio da Superintendência de Gestão Escolar (SGESC) e da Coordenadoria de Escolas Militares (CEM), com a participação da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e da Unidade de Microplanejamento e suporte da Diretoria Regional de Educação (DRE) da circunscrição da escola.

§ 1º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR):

I - homologar, juntamente com o Secretário Titular da Pasta, a lista de escolas a serem encaminhadas para realização do estudo de viabilidade;

II - propor a edição de atos normativos necessários à operacionalização, à gestão e à implantação do Programa;

III - deliberar, juntamente com a SGESC e a CEM, sobre afastamento e exoneração dos militares da reserva que prestem serviços nas escolas estaduais cívico-militares.

§ 2º Compete à Superintendência de Gestão Escolar (SGESC):

I - acompanhar a coordenação do processo de seleção, aprovação, implementação, acompanhamento e avaliação de escolas inseridas no Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares;

II - definir, juntamente com a Coordenadoria de Escolas Militares, a metodologia de monitoramento e avaliação das instituições participantes do Programa.

§ 3º Compete à Coordenadoria de Escolas Militares (CEM):

I - coordenar, planejar e orientar a implementação de medidas que visem alcançar o máximo de eficiência nas ações do Programa, a fim de atingir seus objetivos e metas;

II - solicitar parecer da Unidade de Microplanejamento para composição do estudo de viabilidade;

III - elaborar relatório para composição do estudo de viabilidade, contendo indicadores de desempenho escolar, taxas de evasão e abandono escolar, índices de vulnerabilidade social da região, onde a escola esteja inserida, condições de infraestrutura da escola e a necessidade de adaptação, identificação de problemas relacionados à violência no ambiente escolar e seu entorno;

IV - confeccionar o edital de divulgação da consulta aos pais, responsáveis legais e estudantes e encaminhá-lo para publicação, no prazo legal, divulgando a consulta nas redes sociais e página oficial da SEDUC;

V - expedir documento norteador das atividades a serem desenvolvidas nos momentos de formatura, treinamento de marcha, desfiles cívicos, hasteamento de bandeiras e canto dos hinos, dentre outros, para subsidiar a elaboração do Regimento Escolar e do Manual do Estudante;

VI - acompanhar o processo seletivo dos militares que atuarão nas escolas;

VII - solicitar ao Setor competente a realização de formação continuada dos profissionais da educação básica e militares das escolas participantes do Programa, monitorando a realização desta;

VIII - realizar avaliação contínua da qualidade de ensino, utilizando o Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem - IPEA/MT como referência e a implementação de ações corretivas para o alcance das metas educacionais, estabelecidas no Programa.

§ 4º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP):

I - selecionar, capacitar e designar militares da reserva para atuação na escola;

II - realizar formação contínua para militares da reserva e profissionais da educação lotados na escola;

III - outras providências que lhes são inerentes.

§ 5º Compete à Unidade de Microplanejamento:

I - realizar estudo e emitir parecer sobre a viabilidade de conversão da escola no modelo de gestão cívico-militar;

II - outras providências que lhes são inerentes.

§ 6º Compete à Diretoria Regional de Educação (DRE):

I - sensibilizar os pais, responsáveis legais e estudantes, sobre a importância da implementação do Programa;

II - organizar e realizar a consulta aos pais, responsáveis legais e estudantes, juntamente com a CEM;

III - monitorar e assessorar a escola em todas as etapas de

implementação do Programa.

§ 7º Compete à unidade escolar inserida no Programa:

I - auxiliar os pais, responsáveis legais e estudantes na elaboração da solicitação à SEDUC para conversão ao modelo de gestão cívico-militar;

II - colaborar com os demais setores da SEDUC na organização da consulta para aprovação da implementação do modelo de gestão cívico-militar;

III - executar as ações do Programa para atingir seus objetivos e metas.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14** Os ajustes necessários para adequar as escolas ao modelo de gestão proposto pelo Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso devem compreender as áreas de infraestrutura física e humana, financeira e administrativa a fim de atender à nova demanda de matrículas.

**Art. 15** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614587

#### PORTARIA Nº 033/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e o Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Remover**, a pedido, a conselheira **Jenaina Nasser-CEPS/CEE-MT**, da Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre as **Políticas Públicas Socioeducacionais** inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, Portaria N.º 033/2023/GAB/CEE-MT (\*), publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2023, página 46.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1614617

#### PORTARIA Nº 844/2024/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão de Contratações e Aquisições Públicas, bem como da equipe técnica incumbida da elaboração dos procedimentos administrativos na fase interna da Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, e estabelece outras providências correlatas.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei 14.133/21, que determina o critério de designação pela autoridade máxima, formação da comissão de contratações e aquisições públicas e equipe técnica para elaboração dos documentos da fase preparatória do processo licitatório, 3 (três) membros, qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir nominados para compor a Comissão de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria Adjunta de Gestão regional, pertencente à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso:

#### 1. KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA

- Matrícula Funcional: 1xxxx3
- Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
- Formação: Bacharel em Ciências Contábeis
- Responsabilidade: Elaboração da pesquisa de preço de mercado.

#### 2. ALINE MARIA EVANGELISTA PEREIRA

- Matrícula Funcional: 2xxxx0
- Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
- Formação: Bacharel e Licenciada em Educação Física
- Responsabilidade: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência dos Processos de Contratações e Aquisições Públicas.

#### 3. IRIS REGINA DE ARRUDA

- Matrícula Funcional: 2xxxx5
- Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
- Formação: Licenciada em Pedagogia
- Responsabilidade: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência dos Processos de Contratações e Aquisições Públicas.

#### 4. DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES

- Matrícula Funcional: 2xxxx3
- Cargo: Professor de Educação Básica
- Formação: Licenciado em Filosofia
- Responsabilidade: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência dos Processos de Contratações e Aquisições Públicas.

#### 5. FELIPE BISPO DO NASCIMENTO

- Matrícula Funcional: 8xxxx1
- Cargo: Professor de Educação Básica
- Formação: Licenciado em Matemática
- Responsabilidade: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência dos Processos de Contratações e Aquisições Públicas.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria Adjunta de Gestão Regional devem observar estritamente as exigências expressas na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.01.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1614626

#### SETASC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2262-2023 - SETASC e ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ.**

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2023/10044

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Rotary Club de Sinop Tarumã.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por finalidade a conjugação de esforços entre as partes para proporcionar aos cidadãos do município de Sinop-MT, acometidos por limitações motoras passageiras, a possibilidade de deslocamento, com equipamentos ortopédico, como cadeiras de rodas, cadeiras para banho, andadores e muletas, oferecendo ao usuário maior autonomia e menor dependência de seus familiares ou cuidadores, o que proporciona uma melhor qualidade de vida.

**ASSINATURA:** 22/08/2024.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

**FONTE:** 1.5000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.23.002705-1

**EMENDA PARLAMENTAR:** 0073-2023 - Dep. Carlos Avalone.

**VIGÊNCIA:** 15/06/2025.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Izanete Weissaupt - Presidente do Rotary Club de Sinop Tarumã.

Protocolo 1614426



**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE.****PROTOCOLO:** SETASC-PRO-2023/09902 V05

Retifica-se a publicação no D.O.E nº 28.812 de 22 de AGOSTO de 2023, páginas 26.

**[bu]O/[bu]NDE SE LÊ:**

"DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE."

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2276-2023 SETASC e a SETASC/PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS -CENTRO PASTORAL PARA MIGRANTE.

**Protocolo 1614619****PORTARIA Nº 171/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 2262-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ.**Gestor da Parceria:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº 257801****Fiscal:** Lorena de Souza Pimenta - **Matrícula nº 326941****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**Protocolo 1614422****Portaria nº 167/2024/GAB/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

**RESOLVE:****Art. 1º** excluir da Portaria nº 90/2024/GAB/SETASC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.754 de 03 de Junho de 2024, pág.30, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2023/2024**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
122035/012	Hidelmira Cordeiro da Silva Marques	07/04/2023 a 06/04/2024	a 88,17

**Art. 2º** Registrada, Publicada e Cumpra-se. 22 de Agosto de 2024.

Cuiabá-MT,

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**Protocolo 1614657****Portaria nº 168/2024/GAB/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
256835/001	Adirson Henrique Rodrigues De Castro	01/07/2023 a 30/06/2024	78,44
66745/001	Alda Souza Lelis Costa	05/06/2023 A 04/06/2024	94,44
249392/001	Alexandra Gaiva Freire Falcao Trew	08/07/2023 a 07/07/2024	100,00
249705/001	Camila Monteiro Dos Santos Guarim Soares	12/08/2023 a 11/08/2024	99,00
257828/001	Cristiane Regina Carvalho Cruz De Sousa	11/08/2023 a 10/08/2024	99,00
257303/001	Dalia Almeida De Lovor	11/07/2023 a 10/07/2024	100,00
202272/006	Daniell Campos Cavalcante	21/07/2023 a 20/07/2024	81,83
249446/001	Edil Alves Pedroso Da Cunha	09/07/2023 a 08/07/2024	95,06
249929/001	Eliney Nunes De Paula	14/08/2023 a 13/08/2024	99,56
249671/001	Erika De Amorim Barros	30/07/2023 a 29/07/2024	94,39
249673/001	Fatima Suely Da Cruz Peralta	25/07/2023 a 24/07/2024	100,00
122035/012	Hidelmira Cordeiro da Silva Marques	07/04/2023 a 06/04/2024	90,38
257258/001	Janio Nicola Leventi	11/07/2023 a 10/07/2024	93,94
217322/002	Jose Felipe De Souza Filho	22/07/2023 a 21/07/2024	96,94
235163/001	Josiane Amanda Peres Kuniochi	12/08/2023 a 11/02/2024	99,72
96976/003	Josiane Lopes Dos Santos	22/07/2023 a 21/07/2024	87,78
82398/001	Roosevelt Leite Moreira	26/07/2023 a 25/07/2024	78,89
242553/001	Simone Garcia Santos	31/07/2023 a 30/07/2024	100,00
257530/001	Suely Marques De Souza Pina	29/07/2023 a 28/07/2024	93,00
257827/001	Thifani Cristina De Souza E Silva Marques	14/08/2023 a 13/08/2024	99,06

**AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.**

235006/001	Bruna Francisca J o s e t t i Guimarães	02/08/2023 a 01/08/2024	a	Não efetuada
234993/001	Carlos Wagner Ribeiro	04/08/2023 a 03/08/2024	a	Não efetuada
13702/002	Irany Maria de Souza	12/08/2023 a 11/08/2024	a	Não efetuada
250069/001	Krisna Queiroz	19/08/2023 a 18/08/2024	a	Não efetuada

**Art. 2º** Registrada, Publicada e Cumpra-se. 22 de Agosto de 2024.

Cuiabá-MT,

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**Protocolo 1614659**

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 005/2024/SECITECI/MT PRONATEC/Mulheres Mil

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITECI/ MT- PRONATEC/Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

## ETEPT de Barra do Garças (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista

**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

**Curso:** Assistente Administrativo

**Município:** Barra do Garças (MT)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio de Andrade Batista	6º lugar

## ETEPT de Barra do Garças (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista

**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

**Curso:** Vendedor

**Município:** Barra do Garças (MT)

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Weder Junio de Almeida	7º lugar

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1614273

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/GEAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº Nº 36/2024/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SECITECI-LIS-2024/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
024.2	Férias	2008	2016	07	Caixa box
992	Comunicados e Informes	2020	2020	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2008 - 2020			MENSURAÇÃO TOTAL: 8 caixa (s) box/ 1,12 metro(s) limear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

MELISSA ZAMPIERI DE OLIVEIRA MOTA

GERENTE

GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL

(Original assinado)

Protocolo 1614621

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO Nº 015/2020/SECITECI/MT

## I-Partes:

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 03.037.787/0001-54

**II-Modalidade:** Adesão ARP 025/2019/AL/MT - Processo nº SECITECI-PRO- 2021/00607.40

**III - Objeto:** prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2020/SECITECI/MT com início em 15/09/2024 até 14/09/2025.

**IV - Valor:** R\$ 961.251,84 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 33903700, Fonte: 1.501.0100/1.500.0192, Nota de Empenho nº 26101.0001.24.001147-5

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Handerson Gabriel da Costa Oliveira, Representante legal.

Protocolo 1614454

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº040/2024/SECITECI/MULHERES MIL ETEEPT de BARRA DO GARÇAS**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Priscilla Ferreira de Lima

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Formação Inicial Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC/Mulheres Mil, ofertado (s) pela ETEEPT de Barra do Garças, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03325.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 20/08/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Priscilla Ferreira de Lima.

Protocolo 1614631

**PORTARIA Nº. 123 /2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

**Considerando** a Análise Técnica nº011/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/14302, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nos **Polos** de Apoio Presencial de **Canarana, Comodoro, Jauru, Porto Esperidião e Vila Rica.**

Profa. Dra. Gladys Denise Wielewski - Avaliadora  
Prof. Me. Luis Paoli Schiffino Gomez - Avaliador  
Prof. Dra. Francieli Santos Rossi - Técnica de Regulação da Educação Superior  
Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**Parágrafo único:** A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinada)

Protocolo 1614530

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1752-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01728.**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação-CNPJ: 07.368.655/0001-66

**Objeto:** Apoiar a realização do Festival da Carne Suína em Cuiabá, com vistas a economia local, oferecendo experiência culinária única aos participantes, conectando produtores, chefes de cozinha e consumidores em um evento de sabores e tradições: "MATO GROSSO PIG FEST - 1ª EDIÇÃO"

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 100.000,00

**Assinatura:** 23/08/2024

**Vigência SIGCon:** 30/11/2024.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Cybele Bussiki, presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação

Protocolo 1614603

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

**1-DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dias 12 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 123, 124, §10-A, § 2o e § 2o-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/1976, bem como seu Estatuto Social, o Governo de Mato Grosso como acionista e a quem compete à Presidência do Conselho de Administração, convocou, os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, reunindo-se às 09h30min em primeira convocação, e as 10:00 horas a segunda, e considerando que a reunião foi realizada na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S/A., situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/MT/Brasil, sendo registrado que a presente assembleia foi realizada simultaneamente, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/qew-wwwv-yym>, encaminhado aos interessados via e-mail [azpeccaceres@gmail.com](mailto:azpeccaceres@gmail.com), de igual modo, com os documentos que se fizeram necessários.

**2- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do artigo 128 da Lei da S.A bem como artigos 18 e 19 do Estatuto, a Mesa foi composta por Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Presidente e Daiana Rosa Borges, nomeada Secretária. **3- DO QUORUM/PRESENCAS:** De acordo com os artigos 15 a 22 alínea  do Estatuto da AZPEC, a primeira convocação conta com os acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente. É necessário registrar que a presente reunião se dá virtualmente, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, plataforma oficial do Governo do Estado de Mato Grosso. Assim, estando presente o número legal de acionista das ações com direito a voto. Eu, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos, registro a presença do Estado de Mato Grosso, do qual sou representante legal e Presidente da Assembleia-Geral; a Federação da Indústria do Estado do Mato Grosso- FIEMT, representada pelo seu Presidente, Senhor Silvio Cezar Pereira Rangel; a empresa Usinas Itamarati S.A., que tem como representante legal a Senhora Aline Mello Brandão Feltrin; a empresa JR Porto Importação e Exportação LTDA, representada pelo Senhor Rubens Porto; o Senhor Álvaro Modesto da Silva, representando a empresa Mendes Junior Engenharia S.A.; o Senhor Arnaldo de Sousa Marques; o Senhor Milton Chicalé Correia, Jose Lacerda e Tulio Fontes, totalizando assim, mais de 51% das ações com direito a voto. **4- DA CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicados três vezes em jornais de grande circulação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de julho de 2024, Ed. nº 28.793, página 32, e Folha do Estado de Mato Grosso, referente aos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024 e Correio Cacerense dias 24 de julho a 04 de agosto de 2024. **5- DA ORDEM DO DIA DA AGE: 1- Redução do Capital Social em razão da não integralização no prazo de 30 (trinta) dias, ora determinado em Assembleia Geral Extraordinária. O PRESIDENTE DA AGE:** Visando a melhoria do registro da nossa reunião em Ata, solicito a todos que ao manifestarem o desejo de fazer uso da palavra, aguardem a autorização da Presidência da AGE, sendo autorizado, informe o nome completo e a Instituição ou Empresa que representa. **O PRESIDENTE DA AGE:** Declaro formalmente aberta a **Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC**, iniciado às 09h32min em primeira convocação, do dia 12 de agosto de 2024. Aberto os trabalhos, o presidente da assembleia passou a relatar

sobre as integralizações, nominando os acionistas que fizeram jus ao direito de preferência na integralização ao capital social da companhia, conforme abaixo:

Acionista	Valor Depositado
Governo do Estado de Mato Grosso	R\$ 5.000.237,48
Adilson Domingos dos Reis	R\$ 5.059,75
Arnaldo Souza Marques	R\$ 5.059,66
Milton Chicale Correa	R\$ 5.059,52
Wilson Massahiro Kishi	R\$ 5.059,19
José Esteves de Lacerda Filho	R\$ 4.753,69
Geraldo Fernandes Fidelis Neto	R\$ 1.701,29
Nestor Fernandes Fidelis	R\$ 1.701,29
Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda	R\$ 872,17
Walter Fernandes Fidelis	R\$ 728,72
<b>Total capitalizado com os acionistas</b>	<b>R\$ 5.030.232,76</b>

Relatou também, que os acionistas que não constam desta Lista, não fizeram sua integralização no prazo aprovado em assembleia, portanto, serão reduzidos do montante autorizado para aumento de capital, não sendo possível sua integralização após prazo regulamentar. O montante não integralizado, dos acionistas que detinham direito de integralização, somam um montante de R\$11.643.767,24 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), montante esse, que será reduzido do capital social, ficando O capital social, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$11.639.644,00 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), segue abaixo quadro demonstrativo do capital social da companhia:

DESCRIÇÃO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Capital social subscrito	R\$ 11.639.644	R\$ 11.639.644
Capital social a integralizar	-	-

Após a finalização dos relatos, deixou a palavra em aberto para manifestação dos presentes, não houve manifestação e em seguida foi colocado em votação; Eu, Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos, como representante do Governo do Estado de Mato Grosso, voto pela aprovação das deliberações constantes na ordem do dia, em seguida os demais votaram pela aprovação por **UNANIMIDADE dos acionistas** a redução do capital social, conforme apresentado pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária. **II - Outros Assuntos.** Foi aberto a palavra para deliberações de outros assuntos, a Sra. Aline Mello Brandão Feltrin, representante da UISA, solicitou que fosse atualizado sobre o desenvolvimento dos trabalhos na AZPEC e credenciamento das empresas interessadas, o presidente relatou sobre o desenvolvimento, fez pesar sobre o excesso de burocracia existente no país, o que esta atrasando as operações da AZPEC, o Sr Jose Lacerda, também solicitou a palavra, questionou sobre as fontes de receitas da AZPEC e sobre os procedimentos para habilitação das empresas e se solidarizou com o presidente, na questão do excesso de burocracia e se colocou a disposição para ajudar no que for necessário. **Fim dos trabalhos, O PRESIDENTE DA AGE,** Agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe técnica e demais participantes. Declarou formalmente encerrado no dia 12 de agosto de 2024, os trabalhos da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária às 09h52min. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cáceres/MT, 12 de agosto de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

**DAIANA ROSA BORGES**  
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

Protocolo 1613709

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1765-2024, Processo: SEDEC-PRO-2024/01784, publicado no Diário Oficial do Estado- Extra em 22/08/2024 nº 28.812, pág. 18.**

Onde se Lê:

Vigência SIGCon: 28/05/2024

Leia-se:

Vigência SIGCon: 28/02/2025

Protocolo 1614434

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº011/2024**  
**PROCESSO SEDEC-PRO-2024/01939**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. III LEI Nº 14.133, considerando Parecer emitido no processo nº 2851/PPGE/2023, OJN 09/PPGE/2023, em favor da Empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.875.281/0001-27, tendo como objeto a contratação da empresa para fornecimento de 03 (três) vagas para inscrição e capacitação dos servidores da Unidade Setorial da Procuradoria do Estado lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT no 1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos; que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2024 no formato presencial no Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 5.991,00 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 Programa: 036 -PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1. 759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT 23 de agosto de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1614479

**PORTARIA Nº 202-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1765-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **João Gabriel Vasconcelos Dantas**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1765-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**, e a Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT, *objeto: Realizar ações para promover e divulgar a Fit Pantanal 2025 com intuito de aumentar a visibilidade de Mato Grosso como sede do maior evento turístico do centro-oeste brasileiro, tornando-o conhecido por um público-alvo maior e mais propenso a participar, além de reforçar a credibilidade, parcerias estratégicas e engajamento pré-evento.*

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1614448

## PORTARIA Nº 203-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1765-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1765-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT, objeto: *Realizar ações para promover e divulgar a Fit Pantanal 2025 com intuito de aumentar a visibilidade de Mato Grosso como sede do maior evento turístico do centro-oeste brasileiro, tornando-o conhecido por um público-alvo maior e mais propenso a participar, além de reforçar a credibilidade, parcerias estratégicas e engajamento pré-evento.*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;  
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1614449

## PORTARIA Nº 200-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1752-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Pedro Rodrigues da Silva Neto (titular) e Rodrigo Felipe Bernardo de Souza (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1752-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**, e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, objeto:

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal: Apoiar a realização do Festival da Carne Suína em Cuiabá, com vistas a economia local, oferecendo experiência culinária única aos participantes, conectando produtores, chefes de cozinha e consumidores em um evento de sabores e tradições: "MATO GROSSO PIG FEST - 1a EDIÇÃO".

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1614605

## PORTARIA Nº 201-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1752-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1752-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, objeto: Apoiar a realização do Festival da Carne Suína em Cuiabá, com vistas a economia local, oferecendo experiência culinária única aos participantes, conectando produtores, chefes de cozinha e consumidores em um evento de sabores e tradições: "MATO GROSSO PIG FEST - 1a EDIÇÃO".

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1614606

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL PONTOS DE ESPORTE E LAZER - MT, EDITAL Nº 001/2024. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO/ SELEÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL EM EPÍGRAFE**

PROJETOS DO VALE RIO CUIABÁ				
Nº	PROPONENTE	MUNICÍPIO	STATUS	VALOR DO APOIO
1	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
2	ASSOCIAÇÃO ARCO E FLECHA CUIABÁ.	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
3	AMDE - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
4	INSTITUTO SEMENTES BRASIL	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
5	INSTITUTO VICENTE LENILSON	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
6	Grêmio Recreativo e Desportivo dos Policiais Militares do BOPE-MT		SELECIONADO	R\$ 40.000,00
7	INSTITUTO THEMIS	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
8	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UBUTUN	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
9	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO	CUIABA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
10	INSTITUTO SUPERAÇÃO	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
11	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA- AMC	CUIABA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

12	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DA PAZ	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
13	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
14	FUTSAL SEM DROGAS	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
15	ASSOCIAÇÃO VARZE-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	VARZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
16	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE JUDÔ	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
17	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
18	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE KARATÊ-TRADICIONAL UNIÃO DA FORÇA	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
19	ACEEC - ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURAL	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
20	ASSOCIAÇÃO VÁRZEA GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER BÚFALO ESCOLA DE FUTEBOL	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
22	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DO CORPO DE TAEKWONDO E HAPKIDO	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
23	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO-ACAMIS	VÁRZEA GRANDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
24	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO PARA CEGOS - FMDC	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
25	Associação de Surdos de Cuiabá	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
26	Federação Mato-Grossense de Kung Fu Wushu	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
27	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ICEMAT	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
28	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CUIABÁ ARSENAL	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
29	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
30	ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN	Cuiabá	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
31	Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	Várzea Grande	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
32	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS	CUIABÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
33	INSTITUTO ELEVAR	Várzea Grande	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

## PROJETOS DO INTERIOR

Nº	PROPONENTE	MUNICÍPIO	STATUS	VALOR DO APOIO
1	Associação Esportiva Cultural e Educacional Yawara - Aecev	ARIPUANÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
2	Associação Sorrisense de Atletismo - ASA	SORRISO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
3	Associação de Pais e Amigos do desporto de Araputanga	ARAPUTANGA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

4	União Esporte Clube	TERRA NOVA DO NORTE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
5	Associação dos Surdos -Mudos de Sinop	SINOP	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
6	Associação de artes marciais do distrito de Entre Rios ( Elite Kombat)	NOVA UBIATÁ	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
7	Associação Campo Verde de handebol e Esportes	CAMPO VERDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
8	Aefmoa - Associação Esportiva De Futebol Meninos De Ouro De Acorizal	ACORIZAL	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
9	Instituto Germinando Sons	CAMPO VERDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
10	Associação Rondonopolitana De Deficientes Visuais - ARDV	RONDONÓPOLIS	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
11	ADEVAS	SINOP	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
12	CLUBE SINOP COYOTES FUTEBOL AMERICANO	SINOP	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
13	MISSÃO SALESIANA DE MT CENTRO JUVENIL SÃO JOÃO BATISTA	POXORÉU	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
14	Associação Atlético Rondonópolis Hawks	RONDONÓPOLIS	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
15	ASSOCIAÇÃO DOM AQUINENSE DE JUDÔ	DOM AQUINO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
16	ASSOCIAÇÃO MUTUM DE ESPORTES - AMESPORTES	NOVA MUTUM	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
17	CEREJEIRA - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL.	SORRISO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
18	ASSOCIAÇÃO SORRISO DE HANDEBOL.	SORRISO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
19	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMAVERA	PRIMAVERA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
20	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARANATINGA-ADESP	PARANATINGA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
21	BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO	BARRA DO GARÇAS	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARQUEBANDA MESTRE MAIZENA	CANARANA	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
23	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	RONDONÓPOLIS	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
24	ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP -ESPORTE, VIDA E ARTE	CAMPO VERDE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
25	ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI	PRIMAVERA DO LESTE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
26	ADEC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO COMODORENSE	COMODORO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
27	RAAEI: Rondonópolis Associação de Atletismo	RONDONÓPOLIS	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
28	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVA ALIANÇA	SORRISO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

29	ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO ARTES E CIDADANIA -ATAC	SANTA RITA DO TRIVELATO	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
30	INSTITUTO APOLO	Tangará da Serra	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
31	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAS ESPORTIVA PENIEL	Sapezal	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
32	ASSOCIAÇÃO LUVERDENSE DE HANDEBOL	Lucas do Rio Verde	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
33	ASSOCIAÇÃO ATLETICA ITAUBENSE	Itaúba/MT	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
34	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE JIUJITSU PARADESPORTIVO - AMTJJP	Barra do Garças/MT	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
35	ASSOCIAÇÃO BRASNORTE DE KARATÊ	BRASNORTE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
36	ASSOCIACAO DE ESPORTES PROFISIONAIS E AMADOR DE PRIMAVERA DO LESTE-APEPA	PRIMAVERA DO LESTE	SELECIONADO	R\$ 40.000,00
37	INTEGRAR - Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente	Chapada dos Guimarães	SELECIONADO	R\$ 40.000,00

É o resultado **FINAL**.

Como resultado final, foram contemplados 33 projetos do Vale do Rio Cuiabá e 37 projetos do interior do Estado de Mato Grosso, somando o I total de 70 contemplados, cumprindo-se o item 14.2 do Edital 001/2024 SECEL-MT.

CUIABÁ/MT, 23 DE AGOSTO DE 2024.

David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1614531

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1008-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/03903- Publicado no diário Oficial no dia 22 de agosto de 2024, nº 28.812 pg. 31.**

SIGNATÁRIO: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1614508

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019-2021/FUNDED referente ao Processo nº SECEL-PRO-2022/08703**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Poconé- CNPJ Nº03.162872/0001-44

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **28/08/2025**.

**ASSINATURA:** 22/08/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1614618

**EXTRATO DO 01º TERMO "EX-OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0186-2024/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2024/02396.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ sob nº 08.530.030/0001-11

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/01/2025**.

**ASSINATURA:** 13/08/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1614640

#### MINUTA PORTARIA Nº 300/2024/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 057/2024/SECELMT, que instituiu a Comissão Gestora Interna do Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", de acordo com a Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que instituiu o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EPORTE E LAZER, no exercício das atribuições e;

Considerando o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente instituído pela Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020;

Considerando, que o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P tem a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público e, deve se basear, no mínimo, nos seguintes eixos temáticos:

I - Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: utilizar energia, água, madeira, papel, copos e materiais de expediente, entre outros, de forma racional, para que haja economia dos recursos financeiros, menor desperdício e menor impacto ambiental negativo;

II - Gestão adequada dos resíduos gerados: adotar a política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar - e, com base na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, implantar o gerenciamento de resíduos sólidos;

III - qualidade de vida no ambiente de trabalho: criar meios para que todas as pessoas que circulam no ambiente se sintam bem e, conforme cada caso, adotar procedimentos e instalar equipamentos que contribuam para a melhor qualidade de vida;

IV - Sensibilização e capacitação dos servidores: criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã quanto à responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e o respeito à vida;

V - Contratações públicas sustentáveis: adquirir e contratar com critérios de sustentabilidade, e considerar a relação custo/benefício nos médio e longo prazos, e não somente o critério de menor preço; e

VI - Construções sustentáveis: construir e/ou reformar considerando critérios que atendam o

conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva, utilizar materiais e equipamentos que impliquem em maior economia de energia, entre outros, e produzam pouco ou nenhum impacto ambiental; garantir a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo- se aos preceitos constitucionais obre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades.

Considerando a vacância de componentes e a necessidade de recomposição do comitê de implementação da A3P em vista das exigências reais para promover a sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECOMPOR** a Comissão Gestora Interna de Implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com as seguintes competências:

I - Propor e definir as diretrizes para a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

II - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P A3P no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

III - Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, no âmbito da

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;  
IV - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P implementadas no âmbito de todas as unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;  
V - Divulgar informações e dados sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P a todos os servidores das unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Institui a Comissão Gestora Interna, do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P, o qual será recomposta pelos seguintes membros:

- I - **MARIA ELIZA BORDIN** - Presidente  
II **GIZELA BARRETO SAMPAIO** - Suplente/Presidente  
III - **CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE** - membro  
IV - **LILIA CURTY REZENDE** - membro  
V - **RAYANNY CORREA BORGES** - membro  
VII - **RAFAELA GLORIA DA SILVA**- membro  
VIII - **MARCOS VINICIUS DE MAGALHAES SILVA** - membro  
IX - **MARIA EDUARDA SILVA TAQUES** - membro  
X - **ADRIANO DE JESUS RODRIGUES** - membro

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 057/2024/SECEL/MT, de 06 de março de 2024 publicada no Diário Oficial, IOMAT, nº 28.696 página 55.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1º** A presidência do comitê compete ao servidor constante no inciso "I" deste artigo.

**§ 2º** A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT

Protocolo 1614277

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2024/SES/MT  
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/58050**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO do LOTE ÚNICO** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.786, página 47, dia 17 de julho de 2024, qual sagrou-se vencedora empresa MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 19.208.889/0001-40, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em 28/08/2024 às 14h00min (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE ÚNICO, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**

Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1614542

#### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/06199**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/SES/MT/2024 - FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA**

**DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO II NEONATAL DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", com data de abertura agendada para ocorrer no dia **27.08.2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** para adequação ao Edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial-SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1614567

#### AVISO DE RESULTADO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.872.096/0001-41**, certificamos que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 8139/8142) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. 23 de agosto de 2024.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1614635

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/56826**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 0105/2024/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **26/08/2024 às 09h00min (Horário local)**, cujo objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM EQUIPAMENTOS DE UTI E MOBILIÁRIOS,INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM OS EQUIPAMENTOS PARA DIÁLISE E INSUMOS, PARA 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA -SRAG (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE) NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", será **PRORROGADO** nos seguintes parâmetros: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às **08h45min** (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF), do dia 09/09/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** a partir 09h00min



(horário de Cuiabá-MT), sendo 10h00min (horário de Brasília-DF), **na data de 09/09/2024.**

O Aviso estará disponível no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>).

**E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1614649

**PORTARIA Nº 071/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
91245/001	VILMA DE SOUZA UCHOA	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614467

**PORTARIA Nº 072/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
110681/001	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	2022	9,8

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
110928/001	DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO	2022	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614470

**PORTARIA Nº 073/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
84665/2	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	29/05/2023 a 28/05/2024	83,56
94568/1	ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	06/06/2023 a 05/06/2024	93,33
123852/1	GREICE ROSA PONCE MANGINI	06/07/2023 a 05/07/2024	90,72
116013/1	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	09/07/2023 a 08/07/2024	100
39304/2	MARIA LUCIA BRAUN	29/03/2023 a 28/03/2024	88,61
47084/2	MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	19/07/2023 a 18/07/2024	86,42
98982/1	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	15/04/2023 a 14/04/2024	89,67
123910/1	ROSANGELA USHIZIMA	11/04/2023 a 10/04/2024	88
109834/2	VALERIA PIMENTEL BALBINO	20/05/2023 a 19/05/2024	95,89
93444/1	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	30/04/2023 a 29/04/2024	96,56

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
41975/2	AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	29/07/2023 a 28/07/2024	89,67
94859/1	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	09/06/2023 a 08/06/2024	81,5
111396/1	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	09/01/2023 a 08/01/2024	70,83
85996/3	ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI	28/06/2023 a 27/06/2024	99,61
113116/1	EUZA MARIA MENDES	19/03/2022 a 18/03/2023	97,61

94446/1	GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	29/05/2023 a 28/05/2024	87
94531/1	IVANILDO SENATORE DA SILVA	08/06/2023 a 01/06/2024	84,61
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	11/02/2023 a 10/02/2024	86,94
47937/4	JUCIANE ALVES DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2027	95
113999/1	LAZARO SOARES PORTO	10/07/2023 a 09/07/2024	100
94509/1	LOURIVAL SANTANA DA SILVA	29/05/2023 a 28/05/2024	93,17
115753/1	LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	18/06/2023 a 17/06/2024	100
98727/1	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES	15/04/2023 a 14/04/2024	88,33
93323/1	MARISTELA ALVES DA GUIA	20/03/2023 a 19/03/2024	90
51757/5	PAULO CEZAR FERREIRA	03/07/2023 a 02/07/2024	90
86148/1	REGINA BUENO MARQUES	18/03/2023 a 17/03/2024	85,94
94501/1	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	30/05/2023 a 29/05/2024	89,5
116039/1	ROSIMEIRE ALVES DE BARROS	29/07/2023 a 28/07/2024	86,72
114002/1	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	28/02/2023 a 27/02/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
94386/1	SOLANGE DA SILVA LIMA	04/06/2023 a 03/06/2024	93,67
94394/1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	06/06/2023 a 05/06/2024	100
115756/1	ZELI VECCHI PULCHERIO	09/02/2023 a 08/02/2024	98,94
98734/1	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	15/04/2023 a 14/04/2024	70
98505/1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	16/04/2023 a 15/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

## PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94057/1	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	02/06/2023 a 01/06/2024	90
93125/2	JOEL ALVARENGA BATISTA	31/05/2023 a 30/05/2024	71,83
94521/1	JURACI PEREIRA CALIXTO	13/06/2023 a 12/06/2024	84,11
94035/1	MARCIO BARROS DA SILVA	31/05/2023 a 30/05/2024	83,72
101215/1	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	13/06/2023 a 12/06/2024	89,22
117107/1	RUBENS ZANARDINI	19/03/2023 a 18/03/2024	81,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1614471

## PORTARIA Nº 074/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57395/4	ALAIL JACINTA BARBOSA	29/06/2023 a 28/06/2024	84,44
96525/2	ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA	29/07/2023 a 28/07/2024	100
131881/1	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	10/07/2023 a 09/07/2024	93,78
100016/2	ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	09/06/2023 a 08/06/2024	89
94059/1	ANTONIA MARIA ROSA	31/05/2023 a 30/05/2024	96,11
93404/3	BARBARA FERRAZ BUHLER	05/06/2023 a 04/06/2024	99,67
116022/1	DORACILDE TERUMI TAKAHARA	22/07/2023 a 21/07/2024	99,5
116382/1	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	14/07/2023 a 13/07/2024	100
30784/5	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	29/05/2023 a 28/05/2024	98,89
115415/1	FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON	13/07/2023 a 12/07/2024	95,65
125105/1	GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA	11/07/2023 a 10/07/2024	88,22
90066/2	INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE	16/07/2023 a 15/07/2024	100
205070/1	JORGE DE CAMARGO NETO	28/07/2023 a 27/07/2024	90
115838/2	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	03/08/2024 a 02/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
117046/1	MARLEY BORGES FERREIRA	09/07/2023 a 08/07/2024	100
71491/5	MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA	16/07/2023 a 15/07/2024	96,17
94385/1	ODENILSON JOSE DA SILVA	08/06/2023 a 07/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
39591/2	RONALDO LUIZ MARQUES	31/05/2023 a 30/05/2024	97,5
91809/2	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	08/07/2023 a 07/07/2024	94,89
100917/2	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	11/06/2023 a 10/06/2024	93,11

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94488/1	ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO	28/05/2023 a 27/05/2024	98

86011/3	CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO	01/06/2023 a 31/05/2024	97,61
115533/1	EDER DEL BARCO NISHIOKA	15/06/2023 a 14/06/2024	100
94437/1	ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS	01/06/2023 a 31/05/2024	88,83
116441/1	JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	22/07/2023 a 21/07/2024	90
94511/1	LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	30/05/2023 a 29/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
94475/1	MARCIENE RAMOS DA CONCEICAO	31/05/2023 a 20/05/2024	88,56
94473/1	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ	28/05/2023 a 27/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
56015/2	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA FONSECA	27/05/2023 a 26/05/2024	93,06
116034/1	REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI	14/07/2023 a 13/07/2024	93,83
94367/1	RONALDO GOMES	29/05/2023 a 28/05/2024	85,06
93970/4	SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	08/08/2023 a 07/08/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
63745/2	SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA	04/08/2023 a 03/08/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
95634/1	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	14/05/2023 a 13/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
94417/1	VALDIENE DA SILVA	28/05/2023 a 27/05/2024	96,67
94383/2	VALDIR LUIS DIAS	16/06/2023 a 15/06/2024	100
94389/1	VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	30/05/2023 a 29/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
94366/1	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	29/05/2023 a 28/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
115449/1	ZILDINETE DE SOUZA	18/06/2023 a 17/06/2024	99,89

## PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94074/1	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	29/05/2023 a 28/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
94422/1	MARILCE MARQUES VILASBOAS	29/05/2024 a 28/05/2024	AVALIAÇÃO NAO EFETUADA *
94055/1	NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES	01/06/2023 a 31/05/2024	100
93997/1	ROSA HELENA MASJIONE	01/06/2023 a 31/05/2024	92,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1614472

## PORTARIA Nº 075/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
85190/002	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614474

## PORTARIA Nº 076/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115412/1	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	02/07/2023 a 01/07/2024	86,78
55650/6	CARLOS ROBERTO PEREIRA	11/04/2023 a 10/04/2024	94
93372/1	DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO	20/04/2023 a 19/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
118483/1	DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS	13/05/2023 a 12/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
114734/1	ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA	19/05/2023 a 18/05/2024	93,67
73928/3	HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ	29/06/2023 a 28/06/2024	90
118585/1	INGRIDH FARINA DA SILVA	02/07/2023 a 01/07/2024	97,06
96510/2	JONY DE JESUS PINHEIRO	14/06/2023 a 13/06/2024	89,67

125348/1	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	27/07/2023 a 26/07/2024	81,55
125198/1	LUCIANA BASILI DIAS	20/07/2023 a 19/07/2024	100
115767/1	MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	18/06/2023 a 17/06/2024	100
114026/1	MARCELO MAIA PINHEIRO	16/04/2023 a 15/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
115495/1	MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA	15/06/2023 a 14/06/2024	99,17
125103/1	MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	28/07/2023 a 27/07/2024	98,28
53064/5	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	08/06/2023 a 07/06/2024	98,94
85130/2	MARISA MOLTER VOLPE	10/08/2023 a 09/08/2024	99,89
93470/8	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	14/07/2023 a 13/07/2024	99,22
108568/1	NORMA FIRMIANO RODRIGUES	19/05/2023 a 18/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
81928/1	PAULO SERGIO COLOMBO	02/01/2023 a 01/01/2024	86,61
59761/8	RICARDO VENERO SOARES	02/04/2023 a 01/04/2024	100
89102/2	ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	15/04/2023 a 14/04/2024	100
55189/7	SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO	24/07/2023 a 23/07/2024	81,33
117025/1	SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	04/08/2023 a 03/08/2024	100
94063/1	VALDELIRIO VENITES	31/05/2023 a 30/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
68295/5	VOLMAR RIGO	31/05/2023 a 30/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
114720/1	BERNARDETE SANTANA E SILVA	27/04/2023 a 26/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
42429/2	DULCINEIA REGINA DE PAULA	08/08/2023 a 07/08/2024	90,33
50707/2	EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR	07/08/2023 a 06/08/2024	94,78
94429/2	ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA	29/05/2023 a 28/05/2024	93,44
115823/1	HELENA MARTINS DE BARROS	25/06/2023 a 24/06/2024	89,67
90089/1	INES BERNARDETE POLITTA	16/04/2023 a 15/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
81546/1	LENIR DA SILVA	21/06/2023 a 20/06/2024	86,22
116027/1	LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA MOREIRA	07/04/2023 a 06/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
93158/1	MARIA DO CARMO ALVES SALES	10/04/2023 a 09/04/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
115837/1	MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	21/06/2023 a 20/06/2024	86,5
115743/1	NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO	10/06/2023 a 09/06/2024	82,44

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63755/1	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	23/07/2023 a 22/07/2024	99,44

58135/1	MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	04/08/2023 a 03/08/2024	92,11
93189/1	MILTON GOMES ALDAVE	07/04/2023 a 06/04/2024	89,39
94408/1	REGINALDO GONCALVES RIBEIRO	01/06/2023 a 31/05/2024	83,78
94598/1	SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA	26/06/2023 a 25/06/2024	81,94
86256/1	TERESINHA REMPEL HECK	13/05/2023 a 12/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
100801/1	VILMA LEITE DA COSTA	22/07/2023 a 21/07/2024	99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1614488

**PORTARIA Nº 077/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Retificar em parte a Portaria nº 116/2021 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 116/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT publicado no D.O.E de 16/12/2021 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Média
95594/1	LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES	APROVADO

Leia-se:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95594/001	LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES	16/04/2021 a 16/04/2022	APROVADO - 12-D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1614492

## PORTARIA Nº 078/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 116/2021 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 116/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT publicado no D.O.E de 16/12/2021 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.  
Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Média
83348/3	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	APROVADO

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
83348/003	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	25/04/2021 a 24/04/2022	APROVADO - 12-D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614495

## PORTARIA Nº 079/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 146/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0146/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 22/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.  
Onde se lê:

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Nota
71456/3	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	9,56

Leia-se:

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
71456/003	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	12/02/2022 a 11/02/2023	9,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614501

## PORTARIA Nº 080/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 0154/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0154/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 30/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.  
Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome		Nota
63804/1	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO		9,62

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63804/001	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	03/02/2022 a 02/02/2023	9,62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614502

## PORTARIA Nº 081/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 088/2021 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT publicado no D.O.E de 14/10/2021 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.  
Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Média
63804/1	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	9,6

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63804/001	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	03/02/2021 a 02/02/2022	9,6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614503

## PORTARIA Nº 082/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 040/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 040/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 30/03/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Média
61246/9	MARISA MACHADO	9,63

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
61246/009	MARISA MACHADO	05/02/2021 a 04/02/2022	9,63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614504

## PORTARIA Nº 083/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 0146/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0146/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 23/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Nota
61246/9	MARISA MACHADO	9,28

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
61246/009	MARISA MACHADO	05/02/2022 a 04/02/2023	9,63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614505

## PORTARIA Nº 084/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 0001/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0001/2022 - CCAD/CADSS/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 06/01/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Média
67364/3	LENILCE DA SILVA CANDIDO	9,94

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
67364/003	LENILCE DA SILVA CANDIDO	12/02/2021 a 11/02/2022	9,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614514

## PORTARIA Nº 0576/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 174/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/10/2024 A 10/10/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Angela Maria Saboia Gonçalves	Andressa Karine Spuza e Silva - Matrícula: 295020
<b>CONTRATO Nº 058/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	Adaubiane Kemely de Moraes Campo - Matrícula: 315616

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614536

## PORTARIA Nº 0577/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 156/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2024 A 10/07/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: DONIZETE ALVES COELHO</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - ERS JUÍNA</b>	
Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula 65034	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matrícula:69682	Aristides Oliveira Coelho - Matrícula:63581
<b>CONTRATO Nº 235/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/08/2024 A 19/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: NACIONAL INDUSTRIA DE MOVÉIS E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 2821850	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Camila Mariana da Silva Bianchini - Matrícula: 325676	Gabrielli Bonetto de Campos Camargo - Matrícula: 399592

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614546

## PORTARIA Nº 085/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 0146/2022 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0146/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 23/11/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Nota
67364/3	LENILCE DA SILVA CANDIDO	10

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
67364/003	LENILCE DA SILVA CANDIDO	12/02/2022 a 11/02/2023	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614547

## PORTARIA Nº 086/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Excluir servidor da Portaria nº 050/2024 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 050/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120221/001	ANDREIA PIMENTA ANDO	31/12/2022 a 30/12/2023	AValiação NÃO EFETUADA *

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Correção da contagem do tempo de afastamento.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1614550

## PORTARIA Nº 087/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
108773/1	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	17/06/2023 a 16/06/2024	83,28
96104/003	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	94,72
94026/1	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESCO	01/06/2023 a 31/05/2024	94,67
115384/1	VANESSA KARLA ROCHA	30/06/2023 a 29/06/2024	86,56
94852/1	VERA LUCIA MORETTO	12/07/2023 a 11/07/2024	100
94894/1	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	19/07/2023 a 18/07/2024	AValiação NÃO EFETUADA
116387/1	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	29/07/2023 a 28/07/2024	86,78
63819/1	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA	15/07/2023 a 14/07/2024	79,06
102326/2	NIDIA FATIMA FERREIRA	09/08/2023 a 08/08/2024	98,28

101174/1	KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	19/07/2023 a 18/07/2024	91,06
35780/2	BERNARDETE BORTOLI	27/07/2023 a 26/07/2024	86,56
94020/1	VILMAR QUEIROZ DE MENEZES	31/05/2023 a 30/05/2024	81,06
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120221/1	ANDREIA PIMENTA ANDO	31/12/2022 a 30/12/2023	90
93259/2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	20/03/2023 a 19/03/2024	90
79038/1	ADNILDO DA SILVA PINTO	21/06/2023 a 30/06/2024	80,28
94396/1	MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/06/2023 a 31/05/2024	98,78
117558/1	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	20/07/2023 a 19/07/2024	90
116389/1	SERGIO SATURNINO DA SILVA	26/07/2023 a 25/07/2024	94,39
131882/1	IVETE LEMES DE SOUSA	28/07/2023 a 27/07/2024	88,89
55547/4	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	10/08/2023 a 09/08/2024	92
111121/1	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	11/08/2023 a 10/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
58100/1	MARCIA BERNADETE SCHONS	12/08/2023 a 11/08/2024	96,11
58307/1	ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	19/08/2023 a 18/08/2024	99,33
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58135/1	MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	04/08/2023 a 03/08/2024	92,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1614555

#### PORTARIA Nº 088/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 001/2023 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 09/01/2023 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/Vínculo	Nome	Nota
111817/1	IVES CAMPOS SOUZA	9,93

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111817/001	IVES CAMPOS SOUZA	31/01/2022 a 30/01/2023	9,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1614561

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01111**, publicado no Diário Oficial nº. 28.813 de 23 de Agosto de 2024, Pág 36.

Onde se lê:

**DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01111**.

Leia-se:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01111**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01128**, publicado no Diário Oficial nº. 28.813 de 23 de Agosto de 2024, Pág 36.

Onde se lê:

**DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01128**.

Leia-se:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA EDITAL Nº 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01128**

Protocolo 1614384

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000916/2024**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Agrossilvopastoril-Embrapa Sinop. **CONCESSIONÁRIO:** Laurimar Gonçalves Vendrusculo. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Consultor digital em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta" **Valor:** R\$ 185.785,00(Cento oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA e Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Concessionário.



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000817/2024**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Araguaia 2 - Barra do Garças. **CONCESSIONÁRIO:** Mariana Correa Posterlli. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Concreto reforçado com grafeno produzido por esfoliação de grafite embebido em proteína" **Valor:** R\$ 113.602,00 (Cento e treze mil seicento e dois reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor UFMT-Campus Araguaia 2 e Mariana Correa Posterlli - Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000752/2024**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá. **CONCESSIONÁRIO:** Olívia Moreira Sampaio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Bioherbicidas do Futuro: Promovendo Ciência e Consciência Sobre as Novas Soluções Para a Agricultura Sustentável" **Valor:** R\$ 139.676,60 (Cento e trinta e nove mil seicentos e setenta e seis reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battirola - Pró-Reitor UFMT e Olívia Moreira Sampaio - Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000812/2024**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Nova Mutum. **CONCESSIONÁRIO:** Minéia Cappellari Fagundes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Robótica Educacional e Impressão 3D: Explorando Estratégias para promover a inovação e a inserção de meninas nas áreas de Ciências Exatas, Engenharia e Computação" **Valor:** R\$ 185.700 (Cento oitenta e cinco mil e setecentos reais). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora Unemat e Minéia Cappellari Fagundes - Concessionário.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000761/2024**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Alta Floresta. **CONCESSIONÁRIO:** Juliana Garlet. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Bioinseticida vegetal com Apeiba tibourbou como alternativa sustentável para manejo de lagartas desfolhadoras" **Valor:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez m). **Duração:** 18 meses **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora Unemat e Juliana Garlet - Concessionário.

Protocolo 1614614

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2024/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria n. 018/2024/CGE-COR/UNEMAT, por meio da qual **retifica-se a portaria n. 017/2024/CGE-COR/UNEMAT**, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, tendo em vista os motivos apresentados pela Senhora, Presidente da Comissão Processante, fls. 07 a 08 (UNEMAT-OFI-2024/06801-A). Cáceres, 23 de agosto de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1614598

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h20min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Quinta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transporte e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinado. Como participante registra a presença da Andreia Vieira, equipe de comunicação para dar transparência ao ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01923 - Reinaldo Ferreira Pinheiro Me (Irmão Da Van) - Assunto: Auto de Apreensão nº 3067 - Pedido de Liberação de Veículo. **Apresentação de Relatório e Voto.** Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA RAU1J08 - DUCATO - COR BRANCO - ANO 2020, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3067.

2. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE Ltda. Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA - Recurso de Embargos de Declaração. **Apresentação de Relatório e Voto.** Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Com base no Parecer nº 00256/2024/SRTR/AGER (fls. 148/155), e no Parecer nº 2.037/SGAC/PGE/2024 e 156/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Manter as restrições nos trechos nos Municípios de Sinop e Sorriso, reiterando o entendimento formulado no Parecer Técnico nº 00202/2024/SRTR/AGER que embasou a Decisão Monocrática nº 133/2024;
- Recebe os Embargos Declaratórios interpostos por serem tempestivos, porém, no mérito, NEGA PROVIMENTO AOS EMBARGOS opostos por não identificar a existência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada.

3. AGER-PRO-2022/00182 - AGER-MT. Assunto: Sugestões, manifestações, resolução, normas, rodovias e procedimentos fiscalizatórios. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide: a) Encaminhar a UNOR para que seja incluído na Agenda Regulatória e siga os ritos conforme RN 005/2023.

4. AGER-PRO-2023/01912 - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME. Assunto: Auto de Apreensão nº 3128 - Pedido de Liberação de Veículo. **Apresentação de Relatório e Voto.** Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO de LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: QBZ9149, do autuado Reinaldo Ferreira Pinheiro ME, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da

tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3128, bem como recomendar a abertura de processo administrativo para apurar as ilegalidades cometidas pela empresa autuada.

5. AGER-PRO-2024/02011 - Viação Xavante LTDA. Assunto: Auto de Apreensão nº 3093 - Pedido de Liberação de Veículo. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Por conhecer e dar provimento PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO Volvo/Comil Campione DD, Modelo: Ônibus, Placa: JBW8C80 da autuada Viação Xavante LTDA., independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.  
b) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3093.
6. AGER-PRO-2024/01764 - RUMO S/A. Assunto: Solicitação de declaração técnica para habilitação ao REIDI de projeto de implantação de obras de infraestrutura para a Rumo S.A. (Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo). Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela aprovação de portaria, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre a habilitação da RUMO S.A. no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.
7. AGER-PRO-2023/03821 - LOGTRANS Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2797 - Auto de Infração nº 3002. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3002. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistemática - DAS para as providências inerentes.
8. AGER-PRO-2023/03813 - Consórcio Metropolitano e Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3253 - Auto de Infração nº 3253. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2960. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistemática - DAS para as providências inerentes.
9. AGER-PRO-2023/03765 - VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3226 - Auto de Infração nº 3173. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
Item Retirado de pauta e substituído pelo item abaixo, mantendo o mesmo número do item de pauta.
9. AGER-PRO-2023/03755 - LOGTRANS LTDA - Termo de Notificação de Autuação nº 3222 Auto de Infração nº 2959. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2959. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistemática - DAS para as providências inerentes.
10. AGER-PRO-2022/02554 - LOGTRANS Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0855 - Auto de Infração nº 2820. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2820. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistemática - DAS para as providências inerentes.

11. AGER-PRO-2023/02529 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2934 - Auto de Infração nº 2884. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2884. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para a Diretoria de Administração Sistemática - DAS para as providências inerentes.
12. AGER-PRO-2023/00170 - Viação Novo Horizonte Ltda. Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2782 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3001 lavrado em 04/01/2024, aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011;  
b) Decide ainda que a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias por sua Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.
13. AGER-PRO-2023/00324 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2773 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por não conhecer das razões recursais, decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº 2920 lavrado em 20/06/2023, aplicado à Recorrente LOGTRANS Ltda., pela prática do ato infracional de atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da LC nº 432/2011 e o encaminhamento à DAS para providências necessárias.
14. AGER-PRO-2022/02710 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0200 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela manutenção do auto de infração nº 2213, nos termos do Artigo 55, Inciso II, Alínea 'e' da LC nº 432/2011 e o encaminhamento à DAS para providências inerentes.
15. AGER-PRO-2023/03064 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2925 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a. Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3022 lavrado em 15/09/2023, aplicado à LOGTRANS Ltda., pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011;  
b. Decide ainda que a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias por sua Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.
16. AGER-PRO-2023/03101 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2943 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2994 lavrado em 26/10/2023, aplicado à LOGTRANS Ltda., pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.
17. AGER-PRO-2024/02135 - Consorcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Julho/2024. Dar ciência a DEB quanto o envio do ofício nº 062.2024 através do DIC nº AGER-DIC-2024/09722 em 14 de agosto de 2024 à SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente ao encaminhamento do ofício nº 062.2024 através do DIC nº AGER-DIC-2024/09722 em 14 de agosto de 2024 à SINFRA para pagamento do Subsídio de julho de 2024 à CMT.
18. AGER-PRO-2024/02016 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 3147 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar Sorteio

de Relator, realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias.

19. AGER-PRO-2024/02011 - Viação Xavante Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 3093 - Pedido de Liberação de Veículo. Convalidar Sorteio de Relator, realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

20. AGER-PRO-2024/02136 - Centro Oeste Navegações Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00/SINFRA. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2024/02131 - DOERNER & CIA LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de autorização nº 001/2023/00/00/SINFRA PORTO TRES RIOS. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado como relator do processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2024/02132 - DOERNER & CIA LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de autorização nº 002/2023/00/00/SINFRA. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

23. AGER-PRO-2024/02133 - DOERNER & CIA LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de autorização nº 004/2023/00/00/SINFRA. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento.

24. AGER-PRO-2024/02053 - Via Brasil MT246 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Terceiro reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

25. AGER-PRO-2024/02175 - Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S.A. Assunto: 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio. - Contrato no 008/2021/00/00-SINFRA/MT. Sorteio de Relator - Processo Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1614453

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na Décima Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 11 de Julho de 2024, publicada no DOE em 16/07/2024, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: **“DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO”**, com início à 00h (zero horas) do dia 27/08/2024, até às 23h59min, do dia 10/10/2024. A documentação objeto da Consulta Pública nº 01/2024, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 27/08/2024 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu “Transparência/Consulta Pública”.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2024

(assinado eletronicamente)

**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**  
Chefe da Unidade de Normatização  
AGER-MT

(assinado eletronicamente)

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1614665

## PORTARIA Nº 024/2024/AGER/MT

Constituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro de bens móveis, imóveis, de consumo e a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT. Revoga-se a portaria 032/2022.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, “b”, da Lei Complementar nº 429/2011, e

**Considerando** o disposto nos artigos 78, 83, 89, 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece a realização periódica de inventário de bens como principal ferramenta de controle da gestão do patrimônio público;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, e o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando**, ainda, a necessidade de levantar e regularizar os bens patrimoniais desta agência reguladora;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro de bens móveis, imóveis, de consumo e a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º As referidas comissões serão compostas pelos servidores, abaixo relacionados:

I - Presidente:

Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro - Coordenador Contábil - Matrícula 290573.

## II - Membros:

Wellerson Douglas Goncalves Belardi- Coordenador Administrativo - Matrícula 332921;

Danilo Arruda França - Técnico em Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula 248568; e

Deodato Fernandes da Silva - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Matrícula 128667.

Art. 3º O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes, imóveis e de consumo e de bens intangíveis;

IV - encaminhamento de informações aos órgãos de controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis, imóveis, de consumo e de bens intangíveis.

Art. 4º O inventário e o registro contábil dos bens intangíveis deverão ser efetuados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, observando as seguintes etapas e procedimentos:

I - levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - reconhecimento inicial dos bens a serem mensurados;

III - mensuração inicial;

IV - apuração da vida útil;

V - cálculo do valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

VI - elaboração de Laudo Técnico de Avaliação;

VII - encaminhamento ao Setor Contábil para fins de registros.

Art. 5º Compete à Comissão de Inventário da AGER/MT:

I - atualizar informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

II - analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

III - solicitar aos responsáveis pelas Unidades, documentos comprobatórios de transferências de bens quando não localizado;

IV - emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

V - propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela AGER/MT;

VI - solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de cessão, permissão, comodato e afins;

VII - realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

VIII - realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IX - elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

X - informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

XI - solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

XII - realizar levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

XIII - realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

XIV - realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

XV - localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraíndo imagem e coordenadas da sua localização;

XVI - preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada

imóvel inventariado.

XVII - coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XVIII - realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIX - criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XX - registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XXI - elaborar Relatório Final de Inventário;

XXII - encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário, até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelas unidades designar servidor para acompanhar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar planilha relativa ao levantamento realizado na unidade.

Art. 7º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 10º A participação na referida Comissão é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração aos membros pelos serviços realizados.

Art. 11º Revoga a Portaria nº 032/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1614624

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

**AVISO DE SUSPENSÃO E CONTINUIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/IPEM-MT  
Processo n. 1100123/2023  
SIGADOC: IPEM-PRO-2023/00123**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria Conjunta nº 013/2024/SEPLAG/IPEM a realizar o **Pregão Eletrônico nº. 003/2024/IPEM-MT**, cujo objeto é aquisição de MEDIDOR VOLUMÉTRICO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, vem a público informar que não foi possível a abertura da sessão agendada no horário estabelecido - dia 23/08/2024, às 09h00min (horário de Cuiabá/MT) por problemas técnicos, e que **terá continuidade no dia 27/08/2024 (terça-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**Alessandra Xavier da Costa  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG**

Protocolo 1614432

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 17/2024/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 10, Fazenda Quatro Corações Parte 02, S/N, Zona Rural no Município de Ipiranga do Norte-MT, CEP: 78.578-000, cadastrada no CNPJ sob nº. **30.255.102/0005-42**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190060009-0, neste ato representada pelos seus sócios: **MARINO JOSÉ FRANZ**, BRASILEIRO, Divorciado, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 430.885.119-04, residente e domiciliado(a) à rua Passo Fundo, número 129-E, Pioneiro, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.460-061, e **AMANDA STOCKER FRANZ DUARTE**, BRASILEIRA, Casada sob o regime de Separação de Bens Convencional, Estudante, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.072.731-16, residente e domiciliado(a) à Rua Panamá, número S/N Quadra 59 Lote 4, Parque dos Buritis, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.466-141, e **FRANCIELE FRANZ ARAÚJO**, BRASILEIRA, Casada sob o regime de Separação de Bens Convencional, Educadora Física, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.920.921-28, residente e domiciliado(a) à Rua México, S/N, Quadra 51, Lote 1, Parque dos Buritis, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.466-143. **REQUER**, por meio de seus sócios devidamente qualificados, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o sr. **FABRÍCIO CRISTIANO VIEIRA**, BRASILEIRO, Casado, Comunhão Parcial, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 981.197.379-20, residente e domiciliado(a) na(o) Rua Passo Fundo, número 129-E, Apto 1101, Pioneiro, município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CEP 78.460-061, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2024.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1614425

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA, CNPJ - 36.932.853/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**DO VALOR:** Após o acréscimo de 25% valor passará para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - SELMO RODRIGUES DE MORAES - representante da Empresa - ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA.

Protocolo 1614405

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 063/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DF DE CARVALHO - CNPJ: 36.520.890/0001-00.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03340**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **23/08/2024 a 22/08/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **DILENY FERREIRA DE CARVALHO / DF DE CARVALHO / CONTRATADA.**

Protocolo 1614411

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/INTERMAT.  
INTERMAT-PRO 2024/08367 - SIAG C: Nº 02315/2024.

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II-CONTRATADO:** COMERCIAL LUAR LTDA-EPP - CNPJ: 02.545.557/0001-33;

**III-OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**V-VALOR TOTAL:** R\$6.183,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

**VI-FISCAL:** GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

**SUPLENTE:** DONIZETE SENA RODRIGUES - MATRÍCULA: 62401

**VII-GESTOR:** KAMILLY FHATIMAAUXILIADORA DOS REIS - MATRÍCULA: 313626

**VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DE DESPESA: 33903006; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**ASSINAM:** EM CUIABÁ - MT, 21 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA - COMERCIAL LUAR LTDA-EPP - CONTRATADA.

Protocolo 1614513

## PORTARIA Nº 202/INTERMAT/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

## Resolve:

**Art. 1º.** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2023 e 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 202/INTERMAT/2024)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
264079	1	JEOVAH FELICIANO DE SOUSA	30/06/2022 a 30/06/2023	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	95,06
232674	1	ANDERSON DE FREITAS BARROS	05/05/2023 a 05/05/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	99,78
232869	1	BRUNA CECCONELLO BENTO	06/05/2023 a 06/05/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	99,78
249267	1	LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	28/06/2023 a 28/06/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	99,17
249368	1	MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA	09/07/2023 a 09/07/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	100
233191	1	CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	10/05/2023 a 10/05/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	98,22
249334	1	LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA	05/07/2023 a 05/07/2024	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	87,17
271995	1	FERNANDO WIECZORECK DE DAVID	07/07/2022 a 06/07/2023	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	87,17
264079	1	JEOVAH FELICIANO DE SOUSA	30/06/2023 a 30/06/2024	AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042	88,06

Protocolo 1614496

## PORTARIA Nº 203/2024/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
COMERCIAL LUAR LTDA EPP	CONTRATO Nº 015/2024/INTERMAT - SIAG C: 02315/2024 - INTERMAT-PRO 2024/08367	GILSON CONVERSANI PIMENTEL MATRÍCULA: 326156	DONIZETE SENA RODRIGUES MATRÍCULA: 62401	KAMILLY FATHIMA AUXILIADORA DOS REIS MATRÍCULA: 313626

**Art. 2º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços,

bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

**Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

**Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

**Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

**Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

**Art. 4º** Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, agosto de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**Protocolo 1614509**

PORTARIA Nº 204

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05086**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **629,7497 hectares**, situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE -MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**".

**Perímetro: 10.961,99 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G1H-M-2031**, de coordenadas N 8.827.472,607m e E 375.914,649m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Gallo III - Matrícula. 17268, propriedade de Andrey Gustavo Gallo, com seguintes azimutes e distâncias: 169°10'12" e de 1.534,38m até o vértice **G1H-M-0970**, de coordenadas N 8.825.965,555m e E 376.202,954m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°01'08" e de 3.792,83m até o vértice **FRBR-M-0039**, de coordenadas N 8.825.049,203m e E 372.522,485m; 345°55'16" e de 1.748,59m até o vértice **G1H-M-2030**, de coordenadas N 8.826.745,263m e E 372.097,126m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Gallo II - Matrícula. 17267, Propriedade de Alencar Kaciano Gallo, com seguintes azimutes e distâncias: 79°12'46" e de 3.886,19m até o vértice **G1H-M-2031**, de coordenadas N 8.827.472,607m e E 375.914,649m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS2000** e com Transporte de Base no método PPP-IBGE com a base b0008 de coordenada UTM 8.830.995,139m e E 374.234,228m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

**II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**Protocolo 1614526**

## PORTARIA Nº 205

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05008**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **251,1509 hectares**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, denominada "FAZENDA PÔR DO SOL".

**Perímetro: 6.512,714 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FHA-M-0048**, de coordenadas N 8.262.732,352m e E 514.692,330m; situado no limite da Fazenda Bom Pastor; deste, segue confrontando com Fazenda Pôr do Sol, de João Marcos Lemes Valezi, CPF: 048.766.851-00 RG: 21385963 SESP/MT, Processo Usucapião INTERMAT-PRO-2022/04382, Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°00'44" e 1.505,541m até o vértice **FHA-M-0052**, de coordenadas N 8.262.553,033m e E 516.176,262m; deste, segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Milton Jorge Fiorenza, matrícula 9051 do CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 904.040.008.087-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°06'01" e 306,714m até o vértice **FHA-M-1344**, de coordenadas N 8.262.269,962m e E 516.059,467m; deste, segue confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Milton Jorge Fiorenza, matrícula 9051 do CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 904.040.008.087-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°05'33" e 564,660m até o vértice **ATP-M-0751**, de coordenadas N 8.261.777,375m e E 515.781,921m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Milton Jorge Fiorenza, matrícula 9051 do CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 904.040.008.087-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°25'27" e 231,831m até o vértice **EIO-M-1343**, de coordenadas N 8.261.584,012m e E 515.654,223m; deste, segue confrontando com Fazenda Gaúcha II, de Espólio de Manoel Dresch, matrícula 60959 CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 950.092.347.540-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°13'25" e 1.461,093m até o vértice **EIO-M-1342**, de coordenadas N 8.260.750,541m e E 514.454,190m; deste, segue confrontando com Fazenda Gaúcha I, de Espólio de Manoel Dresch, matrícula 60958 do CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 950.092.347.540-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°57'47" e 800,625m até o vértice **EIO-M-1341**, de coordenadas N 8.261.306,383m e E 513.878,076m; deste segue confrontando com Fazenda Copo-Quebrado, de Gilberto Luis Senigalia, Matrícula 123.460 do CRI de Várzea Grande-MT, Código INCRA: 951.145.460.915-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°50'55" e 887,629m até o vértice **FHA-M-0178**, de coordenadas N 8.262.076,188m e E 514.319,635m; deste, segue confrontando com Fazenda Bom Pastor, de Gilberto Luis Senigalia, CPF: 048.766.851-00, RG: 344567 SSP/MT, Processo de Regularização INTERMAT-PRO-2022/15254, Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°35'48" e 754,620m até o vértice **FHA-M-0048**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N 8.261.387.768m e E 514.942,348m e coordenadas FHA-M-0014, N 8.261.452,148m e E 513.808,278m também utilizada como base no levantamento, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. O transporte foi feito através do PPP- Posicionamento Por Ponto Preciso, disponível em <http://www.ppp.ibge.gov.br/ppp.htm>. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614527

## PORTARIA Nº 206

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05198**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **29,6660 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "FAZENDA PRIMAVERA".

**Perímetro: 3.397,50 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU3-M-0572** de coordenadas N 8.751.115,873m e E 797.825,844m, situado no limite da Fazenda Esperança, com o limite da Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com o limite da Estrada Vicinal, em comum com o limite da Fazenda Esperança, do lado oposto da Estrada Vicinal, ocupação de Arthur Palharim Batista (CPF nº 270.023.391-68 e RG nº 667696 SSP/MT), com o azimute de 187°34'49" e distância 218,07m, até o vértice **ALLX-M-0281** de coordenadas N 8.750.899,705m e E 797.797,077m; situado no limite da Estrada Vicinal, com o limite do Sítio São Sebastião; deste, segue confrontando com o limite do Sítio São Sebastião, ocupação de Moises Ferreira (CPF nº 539.713.299-34 e RG nº 39614278 SSP/PR), com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05'01" e 8,88m, até o vértice **ADR-M-4732** de coordenadas N 8.750.898,944m e E 797.788,230m; 264°08'15" e 1.498,15m, até o vértice **ADR-M-4737** de coordenadas N 8.750.745,924m e E 796.297,913m; situado no limite do Sítio São Sebastião, com o limite da margem esquerda do Córrego S/D; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego S/D, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°47'26" e 48,84m, até o vértice **ALLX-P-1728** de coordenadas N 8.750.782,338m e E 796.330,460m; 349°56'04" e 31,31m, até o vértice **ALLX-P-1729** de coordenadas N 8.750.813,165m e E 796.324,988m; 82°22'55" e 29,10m, até o vértice **ALLX-P-1730** de coordenadas N 8.750.817,023m e E 796.353,833m; 24°55'14" e 30,12m, até o vértice **ALLX-P-1731** de coordenadas N 8.750.844,342m e E 796.366,526m; 31°05'02" e 46,07m, até o vértice **ALLX-P-1732** de coordenadas N 8.750.883,796m e E 796.390,311m; 23°52'19" e 39,97m, até o vértice **ALLX-P-1733** de coordenadas N 8.750.920,343m e E 796.406,485m; 38°15'55" e 49,39m, até o vértice **AU3-M-0571** de coordenadas N 8.750.959,125m e E 796.437,075m; situado no limite da margem esquerda do córrego S/D, com o limite da Fazenda Esperança; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Esperança, ocupação de Arthur Palharim Batista (CPF nº 570.023.391-68 e RG nº 667696 SSP/MT), com o azimute de 83°33'37" e distância 1.397,59m, até o vértice **AU3-M-0572** de coordenadas N 8.751.115,873m e E 797.825,844m; situado no limite da Fazenda Esperança, com o limite da Estrada Vicinal, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas ALLX-B-0016 de coordenadas N 8.752.372,651m e E 798.096,616m, implantada na sede da Fazenda Esperança, Arthur Palharim Batista, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614528



## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA**PROCESSO Nº.:** INDEAMT-PRO-2023/09705**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de imóvel de propriedade do CEDENTE, localizado na Rua Apucarana, Lote 1-B, Quadra n°02, Centro, Planalto da Serra - MT pertencente ao Município de Planalto da Serra, registrado sob matrícula n° 13.108 do Cartório de Registro de Imóveis de Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de PLANALTO DA SERRA, livre de quaisquer ônus.**PRAZO:** terá prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2024**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**

Prefeito Municipal de Planalto da Serra

**CEDENTE****EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA**

Presidente do INDEA

**CESSIONÁRIO**

Protocolo 1614266

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2021/INDEA-MT****PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/20742.01****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.**OBJETO:** O Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato n° 009/2021/INDEA-MT, especialmente as subcláusulas descritas nos Itens 5.1., 5.2. e 5.16., que passarão a prever a seguinte redação:

5.1. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinta) dias.

5.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR.

5.16. Os serviços que porventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, § 3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, pela Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual n.º 840/2017, pela Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato N° 009/2021/INDEA-MT que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - REPRESENTANTE/EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Protocolo 1614423

## PORTARIA Nº 278/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto n° 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual n° 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n° 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n° 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto n° 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n° 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2024/13578

Resolve:  
Art.1º. Cancelar o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE N° 146, entreposto de pescado, do Estabelecimento ECOFISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.267.340/0001-32, localizada no município de Dom Aquino - MT.

Art.2º. O INDEA-MT torna público o Cancelamento do Registro sob N° 146, por paralisação das atividades desde 07/07/2022, conforme previsto no artigo 28 do Decreto Estadual n° 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto n° 1.537 de 21/08/2008;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1614409

mt.gov.br

**INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT está preparado para combater as queimadas. Faça sua parte.

Denuncie **193**

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KA06F38	DT00CF40JI	15/08/2024	22/08/2024	5738-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJS1320	DT005820BT	15/08/2024	22/08/2024	7633-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NDD9G50	DT00FL20CQ	15/08/2024	22/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPL0D34	DT00FL20CO	15/08/2024	22/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPL0D34	DT00FL20CP	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAW3J69	DT00E41015	15/08/2024	22/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW3J69	DT00E41016	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAW3J69	DT00E41017	15/08/2024	22/08/2024	6610-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OAW3J69	DT00E41018	15/08/2024	22/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OAW3J69	DT00E4101A	15/08/2024	22/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
AJA7520	DT00AC105N	15/08/2024	22/08/2024	5525-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
EAL4929	DT004F50K0	14/08/2024	22/08/2024	6726-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JYY1071	DT004F50KB	14/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JYY1071	DT004F50KC	14/08/2024	22/08/2024	6602-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JYY1071	DT004F50KD	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
JYY1071	DT004F50KE	14/08/2024	22/08/2024	5118-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAQ0J26	DT004F50K9	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OAQ0J26	DT004F50KA	14/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OAT7121	DT004F50K3	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OAT7121	DT004F50K4	14/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OAT7121	DT004F50K6	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAT7121	DT004F50K8	14/08/2024	22/08/2024	5118-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRW5F27	DT004F50K1	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRW5F27	DT004F50K2	14/08/2024	22/08/2024	5061-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCK0A48	DT00ME10CK	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAX7D85	DT00AX4061	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OAX7D85	DT00AX4062	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAX8C74	DT00AX405Z	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAX8C74	DT00AX4060	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRQ5G86	DT002B20DC	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRQ5G86	DT002B20DD	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAP1E39	DT00CN605Y	15/08/2024	22/08/2024	5738-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJT1137	DT00CN6061	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SGY8C93	DT007720FM	15/08/2024	22/08/2024	7366-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JYK4E09	DT0095407I	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OBC1280	DT0095407J	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPN5J64	DT00AD306Z	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
SPN5J64	DT00AD3070	15/08/2024	22/08/2024	6637-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPN5J64	DT00AD3071	15/08/2024	22/08/2024	5274-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPN5J64	DT00AD3072	15/08/2024	22/08/2024	6394-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OXW1E36	MTA0389704	18/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
EEL4226	DT0056303J	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
EEL4226	DT0056303K	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAO8B92	DT0056303L	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRT0D89	DT0056303M	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SAC7B00	DT0056303N	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SEP7198	DT0056303P	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPG9142	DT0056303O	15/08/2024	22/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
AJA7520	DT00AC105O	14/08/2024	22/08/2024	5525-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JYC3293	DT00CK4075	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JYC3293	DT00CK4076	15/08/2024	22/08/2024	7072-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NCD9H29	DT00EP603B	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NCD9H29	DT00EP603C	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NCD9H29	DT00EP603D	15/08/2024	22/08/2024	6653-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QBC0661	DT00JB304Q	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
FYW7807	DT00LW1093	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBC1B16	DT00LW1099	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QCC8G18	DT00LW1098	15/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCM0956	DT00LW1094	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRW9G11	DT00LW1097	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NCB9049	DT001K907S	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAE2697	DT005W30C6	15/08/2024	22/08/2024	6076-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJV1642	DT00JV40FV	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NJV1642	DT00JV40FW	14/08/2024	22/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NPL6564	DT00JV40G2	14/08/2024	22/08/2024	6653-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NPL6564	DT00JV40G3	14/08/2024	22/08/2024	6726-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NPL6564	DT00JV40G4	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBT4747	DT00JV40G0	14/08/2024	22/08/2024	5061-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBT4747	DT00JV40G1	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBX2C86	DT00JV40FN	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBX2C86	DT00JV40FO	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCY8F65	DT00JV40FS	14/08/2024	22/08/2024	6637-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAN4F83	DT00JV40G5	14/08/2024	22/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
RAN4F83	DT00JV40G6	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAN4F83	DT00JV40G7	14/08/2024	22/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAN4F83	DT00JV40G8	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RAN4F83	DT00JV40G9	14/08/2024	22/08/2024	6670-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
RRP2D52	DT00JV40FP	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
FTS9F11	DTN0024256	06/08/2024	22/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NKJ0316	MTA0243537	15/08/2024	22/08/2024	5835-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NKJ0316	MTA0243539	15/08/2024	22/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NKJ0316	MTA0243540	15/08/2024	22/08/2024	6580-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NKJ0316	MTA0243541	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NIY3500	DT00GN4074	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
CIW5F93	MTA1030448	18/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
MGG9991	MTA1030446	18/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NIY9577	MTA1030444	14/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NIY9577	MTA1030445	14/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NPI8A17	MTA1030447	18/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
JYI4521	DT00A61024	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OGH5A97	DT0090104V	15/08/2024	22/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OGH5A97	DT0090104W	15/08/2024	22/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OGH5A97	DT0090104X	15/08/2024	22/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OGH5A97	DT0090104Y	15/08/2024	22/08/2024	5118-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NPI9H69	NIC0003228	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
QBJ8C26	NIC0003225	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
QCR0J09	NIC0003226	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$260,32
QCY3B81	NIC0003227	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
RAZ0H63	NIC0003230	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$390,46
RRR1A16	NIC0003223	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$260,32
RRX3G75	NIC0003222	21/08/2024	22/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$260,32

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
COV6522	DT00GY408P	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
COV6522	DT00GY408Q	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBO9J91	DT00GY408O	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAP7G00	DT008I301U	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
JZE4I97	DT005R10HQ	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAA2D77	DT005R10HK	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJK2984	DT005R10HS	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NPO7212	DT005R10HR	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAL2E53	DT005R10HW	14/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
OAL2E53	DT005R10HX	14/06/2024	22/08/2024	5452-1	21/10/2024	R\$195,23
QBN5347	DT005R10HO	14/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
QBP4068	DT005R10HJ	14/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RAX5B43	DT005R10HT	14/06/2024	22/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
RAX5B43	DT005R10HU	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RAX5B43	DT005R10HV	14/06/2024	22/08/2024	7366-2	21/10/2024	R\$130,16
RR12J43	DT005R10HP	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAS8H73	DT002M10LH	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJJ2D84	DT002M10LD	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OBK6G15	DT002M10LC	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OGP3A41	DT002M10LI	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QCX4D82	DT002M10LE	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
RRQ1B91	DT002M10LL	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRQ9A54	DT002M10LF	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NJD9I87	DT00M3101N	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJD9I87	DT00M3101O	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBF3718	DT00M3101K	15/06/2024	22/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
OBF3718	DT00M3101L	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBF3718	DT00M3101M	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBW3573	DT006W403M	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBW3573	DT006W403N	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QTH8I40	DT006W403P	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RUS3E21	DT006W403O	14/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
SPH0C06	DT006W403S	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NXT7C55	DT005K201Z	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
RATOI43	DT005K2020	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RATOI43	DT005K2022	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPG7B44	DT005K2021	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
PRC1D64	DT001J307B	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
PRC1D64	DT001J307C	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
PRC1D64	DT001J307D	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
PRC1D64	DT001J307E	15/06/2024	22/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
PRC1D64	DT001J307F	15/06/2024	22/08/2024	7366-2	21/10/2024	R\$130,16
PRC1D64	DT001J307G	15/06/2024	22/08/2024	5185-2	21/10/2024	R\$195,23
NJV0521	DT00292044	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPD7G22	DT006B506B	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBQ4657	DT003C509R	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
MHV3G84	DT00EP601W	14/06/2024	22/08/2024	5541-1	21/10/2024	R\$195,23
NPM4J63	DT005Q10I2	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
OZX7C59	DT005Q10I1	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
OBN6I14	DT00OR1018	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBN6I14	DT00OR1019	15/06/2024	22/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
OBN6I14	DT00OR101B	15/06/2024	22/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
QBS1355	DT00OR1013	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBS1355	DT00OR1014	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCF9208	DT00OR1016	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAV7B25	DT00OR1015	15/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RRM3C13	DT00OR101A	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
KNO2366	DT00G2105T	14/06/2024	22/08/2024	6700-0	21/10/2024	R\$195,23
OBRO372	DT006A2028	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAL5C73	DT005U30D8	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAL5C73	DT005U30D9	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SHD8I60	DT005U30D7	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBO5G90	DT006W403U	15/06/2024	22/08/2024	6610-2	21/10/2024	R\$195,23
NDC9850	DT00D1205P	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NDC9850	DT00D1205Q	14/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAX1J24	DT00AT104R	15/06/2024	22/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
RAX1J24	DT00AT104S	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAT9057	DT00IS10DW	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAT9057	DT00IS10DX	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAT9057	DT00IS10DY	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAT9057	DT00IS10DZ	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
NJU7D98	DT00IS10DS	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL8A55	DT001Z100O	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RAP8J28	DT001Z100M	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAP8J28	DT001Z100N	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAP8J28	DT001Z100P	15/06/2024	22/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
OAW6A10	DT006A202A	15/06/2024	22/08/2024	7633-2	21/10/2024	R\$293,47
QCR6D65	DT006E50CU	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPH3E23	DT0071203C	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAV4G91	DT0071203D	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
JYP1551	DT008D404C	14/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
IMI8832	DT003040H0	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
IMI8832	DT003040H1	15/06/2024	22/08/2024	5177-0	21/10/2024	R\$293,47
NFO6506	DT003040GK	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NFO6506	DT003040GL	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAT9H20	DT00GH30GR	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RWA7E83	DT00GH30GP	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OGL9A13	DT00H620HX	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
FMD7433	DT00OM1008	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
HTN5946	DT00OM100C	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBJ2037	DT00OM100A	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBJ2037	DT00OM100B	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JFV1634	DT00JW3050	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JFV1634	DT00JW3051	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JFV1634	DT00JW3052	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJL3988	DT00JW304X	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NJL3988	DT00JW304Y	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJL3988	DT00JW304Z	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
NJN0150	DT00JW304J	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJN0150	DT00JW304K	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJN0150	DT00JW304L	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NP65B08	DT00JW304I	14/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBE5117	DT00JW304N	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBE5117	DT00JW304O	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBE5117	DT00JW304P	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
OBE5117	DT00JW304Q	15/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
QBB3A40	DT00JW3053	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCB8919	DT00JW304R	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCY3C02	DT00JW304S	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
RRW3C85	DT00JW304M	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAM5E47	DT00JX20KD	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAM5E47	DT00JX20KM	14/06/2024	22/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
RRR6J08	DT00JX20KH	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRR6J08	DT00JX20KI	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
NPJ3039	MTA0978704	18/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
FFZ2A97	DT00I92063	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
LRW9A71	DT00I92061	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRT4A58	DT00I92064	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
SPF6113	DT00I92062	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
PPI1H63	DT00IB204X	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCV5381	DT00IB204W	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QVZ3G78	DT00IB204Z	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
CRI9G83	DT003A70FL	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JRF6E18	DT003A70F0	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JRF6E18	DT003A70F1	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JRF6E18	DT003A70F2	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
KAJ8102	DT003A70FO	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAJ8102	DT003A70FP	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJE4A32	DT003A70FD	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NJE4A32	DT003A70FE	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NP19042	DT003A70F9	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NP19042	DT003A70FA	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NP19042	DT003A70FB	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBS1E28	DT003A70FJ	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBS1E28	DT003A70FK	15/06/2024	22/08/2024	5142-0	21/10/2024	R\$293,47
OGX0205	DT003A70F4	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OGX0205	DT003A70F6	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OGX0205	DT003A70F7	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OGX0205	DT003A70F8	15/06/2024	22/08/2024	6700-0	21/10/2024	R\$195,23
QBD0G67	DT003A70EX	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBD0G67	DT003A70EY	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBD0G67	DT003A70EZ	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QCH3I36	DT003A70FC	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAQ3H79	DT003A70FF	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
RRY1F74	DT003A70F3	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBR4D13	DT00KQ102U	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZH0B55	DT00O71057	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
KAJ3D42	DT00O7104X	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAJ3D42	DT00O7104Y	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
KAP1625	DT00O7104R	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
KAP1625	DT00O7104S	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
LQW7822	DT00O7104P	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJT0J43	DT00O7104U	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJT0J43	DT00O7104Z	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NTY7191	DT00O71050	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBL1H04	DT00O71058	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBL6A90	DT00O71051	15/06/2024	22/08/2024	5835-0	21/10/2024	R\$195,23
OBS8062	DT00O7104N	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBS8062	DT00O7104O	15/06/2024	22/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCJ7240	DT00O71052	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCJ7240	DT00O71053	15/06/2024	22/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
RRS7B53	DT00O7104W	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRZ1E11	DT00O7104T	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF8608	DT00ME104C	15/06/2024	22/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
QCR7C14	DT00ME104B	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAY0B14	DT00ME104A	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
FUT0D37	DT00GY408S	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
JZN9632	DT002730C8	14/06/2024	22/08/2024	5878-0	21/10/2024	R\$130,16
QBD5664	DT002730C7	14/06/2024	22/08/2024	7633-1	21/10/2024	R\$293,47
SHW0J24	DT002F43SN	14/06/2024	22/08/2024	7366-2	21/10/2024	R\$130,16
NCP5196	DT007H200V	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
NPM3216	MTA1172492	09/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NPM3216	MTA1172493	09/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBM2516	MTA1172487	09/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCR3J49	MTA1172488	09/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCR3J49	MTA1172489	09/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRW8F03	MTA1702384	10/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRY1A34	MTA1702386	10/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPC8G34	MTA1172485	09/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPC8G34	MTA1172486	09/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
SPO0A54	MTA1702382	10/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPG6G55	DT00C110XK	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
SPG6G55	DT00C110XL	15/06/2024	22/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
KAK1A73	DT0012309A	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAK1A73	DT0012309B	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAK1A73	DT0012309C	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
KAK1A73	DT0012309D	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
NPJ1913	DT00DQ4001	15/06/2024	22/08/2024	5452-2	21/10/2024	R\$195,23
PHT4H10	DT00DQ4002	15/06/2024	22/08/2024	5452-1	21/10/2024	R\$195,23
QCO3A43	DT00DQ4003	15/06/2024	22/08/2024	5487-0	21/10/2024	R\$195,23
RVA0B49	DT00DQ4004	15/06/2024	22/08/2024	5452-1	21/10/2024	R\$195,23
CUP0G19	DT00MX100J	14/06/2024	22/08/2024	6700-0	21/10/2024	R\$195,23
JYA6141	DT00MX1018	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
OAX2D95	DT005Y308P	15/06/2024	22/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
QCO8198	DT00MX1017	14/06/2024	22/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
QCX0H13	DT005620SF	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZV5220	DT007510JH	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZV5220	DT007510JJ	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJD1F65	DT007510JE	15/06/2024	22/08/2024	6653-2	21/10/2024	R\$195,23
NJD1F65	DT007510JF	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NJD1F65	DT007510JG	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRN6B21	DT007H200W	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRN6B21	DT007H200X	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRS3G73	DT007H200Y	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRS3G73	DT007H200Z	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBR6393	DT00M0100M	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBR6393	DT00M0100O	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBS9E75	DT00M0100L	15/06/2024	22/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
NCX0529	DT005B50KW	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NCX0529	DT005B50KY	15/06/2024	22/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
NCX0529	DT005B50KZ	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
PXN2E74	DT005B50L0	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBL2012	DT005B50KU	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBL2012	DT005B50KV	15/06/2024	22/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
KAR7784	DT001U70C3	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAR7784	DT001U70C4	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBP6874	DT001U70C1	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBP6874	DT001U70C2	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBS3574	DT001U70C0	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAZ4127	DT001U70BY	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SP12G77	DT001U70BZ	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
SPI0A03	DT001G5009	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
AVX7804	DT00BY10HL	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
HPS2174	DT00BY10HM	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
HRZ3170	DT00BY10HD	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
JYY5B97	DT00BY10HH	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
JZR3442	DT00BY10GF	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAS9713	DT00BY10H0	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJE0983	DT00BY10H8	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJF2963	DT00BY10H1	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NPI8C20	DT00BY10HI	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NPI9171	DT00BY10GX	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NVO4A67	DT00BY10GE	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OQA4300	DT00BY10GM	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OBJ1140	DT00BY10GV	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBP5500	DT00BY10GW	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QBG5J61	DT00BY10GY	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBJ3A62	DT00BY10GZ	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QBR3A97	DT00BY10GU	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBV1J33	DT00BY10HA	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QBX8433	DT00BY10GL	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCB1E21	DT00BY10GR	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QCF3800	DT00BY10GO	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCL7C14	DT00BY10HN	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QCV6G49	DT00BY10GS	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QCV9208	DT00BY10HC	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP8G70	DT00BY10HJ	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RAZ8G93	DT00BY10HP	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRS2B96	DT00BY10GI	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRW4I22	DT00BY10HF	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
SPFOA44	DT00BY10H5	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OAX6I49	DT00CI508U	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAX6I49	DT00CI508V	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZN9H08	DT001Y607P	15/06/2024	22/08/2024	7072-1	21/10/2024	R\$293,47
JZN9H08	DT001Y607Q	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NPC5979	DT002F43VO	15/06/2024	22/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
RAX7G83	DT002F43VM	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAX7G83	DT002F43VN	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAX7G83	DT002F43VP	15/06/2024	22/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
RAX7G83	DT002F43VQ	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBR3773	DT001Y607O	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCA6G19	DT0094408L	15/06/2024	22/08/2024	6050-1	21/10/2024	R\$293,47
AOLOD94	DT00IS10E0	15/06/2024	22/08/2024	5452-5	21/10/2024	R\$195,23
PHD1D52	DT00IS10DT	15/06/2024	22/08/2024	5452-2	21/10/2024	R\$195,23
RRR8C66	DT008S10DF	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRR8C66	DT008S10DG	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCL4F24	DT00EG10CT	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCL4F24	DT00EG10CU	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
RAU3H02	DT00AQ105E	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAU3H02	DT00AQ105F	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAU3H02	DT00AQ105G	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAQ1239	DT0019302A	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NUD7655	DT00193026	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAP0J19	DT0019302A	15/06/2024	22/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
OAP0J19	DT0019302B	15/06/2024	22/08/2024	6076-0	21/10/2024	R\$293,47
OAQ6195	DT00582080	14/06/2024	22/08/2024	7633-2	21/10/2024	R\$293,47
QBB2146	DT00193028	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBB2146	DT00193029	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRQ6C15	DT00193025	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAI7403	DT005Q1018	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAI7403	DT005Q1019	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAI7403	DT005Q101A	15/06/2024	22/08/2024	6556-1	21/10/2024	R\$293,47
KAI7403	DT005Q101B	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RRY7I49	DT005Q1015	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRY7I49	DT005Q1016	15/06/2024	22/08/2024	6408-0	21/10/2024	R\$130,16
RRY7I49	DT005Q1017	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
RRY7I49	DT005Q101C	15/06/2024	22/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
AOK3F61	DT00D9541L	14/06/2024	22/08/2024	5037-1	21/10/2024	R\$586,94
NJU7952	DT002F43V1	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NPK8I70	DT002F43V2	14/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NVW0F34	DT002F43V3	14/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OBJ8690	DT002F43UV	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRW4J66	DT002F43UW	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
ENH8466	DT00JV40E3	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZT2B81	DT00JV40DZ	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZT2B81	DT00JV40E0	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZT2B81	DT00JV40E1	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NKM7G89	DT00JV40E4	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NKM7G89	DT00JV40E5	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NPI0591	DT00JV40DT	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPI0591	DT00JV40DU	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBE6F11	DT00JV40DV	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBE6F11	DT00JV40DW	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAX8D33	DT00JV40DY	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
GTA0332	DT00EH108Z	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAX9G34	DT00EH108Y	15/06/2024	22/08/2024	5525-0	21/10/2024	R\$130,16
OAR6D53	DT00GD30SS	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAR6D53	DT00GD30ST	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCL2H13	DT00GD30SQ	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QMS0D13	DT00GD30SU	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OBE5370	DT00G020NX	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAX5E51	DT00G020NY	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAX5E51	DT00G020NZ	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RIR0I19	DT00G020O0	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
RMH2F61	DT00G020O1	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RMH2F61	DT00G020O2	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
FXS4C81	DT00DK50DE	15/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
FXS4C81	DT00DK50DG	15/06/2024	22/08/2024	5835-0	21/10/2024	R\$195,23
PYZ3E47	DT00DK50DD	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
HTN5946	DT001H2003	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
HTN5946	DT001H2004	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JEL5G56	DT006X105T	13/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
AZO8047	DT00KM109P	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
AZO8047	DT00KM109Q	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJR8233	DT00KM109Y	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NJR8233	DT00KM109Z	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJR8233	DT00KM10A0	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NUG0402	DT00KM109S	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NUG0402	DT00KM109T	15/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NUG0402	DT00KM109U	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NUG0402	DT00KM109V	15/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
NUG0402	DT00KM109W	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NUG0402	DT00KM109X	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUG6710	DT00KM109R	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JYE8E53	DT00I740DT	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYE8E53	DT00I740DU	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JZN6429	DT00I740E2	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZN6429	DT00I740E3	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KXV2D37	DT00I740DV	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KXV2D37	DT00I740DW	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NJD5117	DT00I740DK	14/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NJL2308	DT00I740DQ	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJL2308	DT00I740DR	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJL2308	DT00I740DS	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NPG6085	DT00I740DN	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPG6085	DT00I740DO	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBC3809	DT00I740DZ	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBC3809	DT00I740E0	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBC3809	DT00I740E1	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBO7988	DT00I740DL	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBO7988	DT00I740DM	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
SPJ5H43	DT00I740DX	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NCC3381	DT00CH301U	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
DIM4299	DT00NL1046	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZI3088	DT00NL1040	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZI3088	DT00NL1041	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
JZI3088	DT00NL1042	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZI3088	DT00NL1043	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JZI3088	DT00NL1044	15/06/2024	22/08/2024	6408-0	21/10/2024	R\$130,16
JZS1193	DT00NL1045	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NIZ1E11	DT00NL103P	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJA2367	DT00NL103T	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJA2367	DT00NL103U	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NJA2367	DT00NL103W	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NJP6028	DT00NL103M	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJP6028	DT00NL103N	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJP6028	DT00NL103O	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NPK5652	DT00NL103Q	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OAU0703	DT00NL1047	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAU0703	DT00NL1048	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAY9854	DT00NL103S	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBO7988	DT00NL103L	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBS7787	DT00NL104B	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBS7787	DT00NL104C	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QCO9336	DT00NL103X	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCO9336	DT00NL103Y	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCO9336	DT00NL103Z	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
RRJ2J02	DT00NL1049	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRJ2J02	DT00NL104A	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
SPM7E23	DT00NL104D	15/06/2024	22/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
AZO8047	DT00FX30GX	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZN6429	DT00FX30H3	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NPK5652	DT00FX30GZ	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NUG6710	DT00FX30GY	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBY6A49	DT00FX30GW	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
GKIOC15	DT00HD30QV	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
GKIOC15	DT00HD30QW	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCH2698	DT00HD30QY	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
RAT5J36	DT00HD30QT	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAT5J36	DT00HD30QU	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RBS2J07	DT008Y21CY	14/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
CSD4F32	DT00GJ2002	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
NJS8295	DT00D1205V	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NJS8295	DT00D1205W	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBA1D76	DT004S50TB	13/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBS4195	DT00JS30L9	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
JYD8154	DT00I440GK	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
JZS1193	DT00I440GS	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NIZ1E11	DT00I440GN	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NJJ3189	DT00I440GU	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NJO4J06	DT00I440GM	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY9854	DT00I440GQ	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBN1614	DT00I440GP	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBI2196	DT00I440GL	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBM4580	DT00I440GR	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
SPF9D16	DT00AQ105D	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
CVC9D86	DT0061401X	15/06/2024	22/08/2024	6610-2	21/10/2024	R\$195,23
QBV9D63	DT008O20B8	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBV9D63	DT008O20B9	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBV9D63	DT008O20BA	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
RAT5J82	DT008O20B5	15/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RAT5J82	DT008O20B6	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
IMI8832	DT003Z40VS	15/06/2024	22/08/2024	6912-0	21/10/2024	R\$88,38
EFW5804	DT001Q50NM	15/06/2024	22/08/2024	6050-1	21/10/2024	R\$293,47
RAR2C58	DT00FW20SX	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAZ4F22	DT00FW20SU	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAZ4F22	DT00FW20SV	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RJK8D76	DT00FW20SW	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRT4G85	DT00FW20SY	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
GDQ2H02	DT00I5205X	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HRZ5J79	DT00I52061	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NCH9B29	DT00I5205Z	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
GGD7H98	DT00FV30VH	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY6880	DT00FV30VK	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY6880	DT00FV30VL	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAY6880	DT00FV30VM	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
PXZ7E07	DT00FV30VF	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAS9D79	DT00FV30VJ	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NJE4357	DT00JQ205Y	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
PQU1282	DT00JQ2060	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBM1445	DT00JQ2063	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBM1445	DT00JQ2064	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QBM1445	DT00JQ2065	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBM1445	DT00JQ2066	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SCQ1C97	DT00JQ2061	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SCQ1C97	DT00JQ2062	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NEH8204	DT0041501F	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NPE1199	DT00415017	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NP2122	DT0041501E	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBD2702	DT00415018	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBD2702	DT00415019	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
RAN9H74	DT00415016	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRM2D60	DT0041501D	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
AUH7532	DT00O3105I	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
BDE8A34	DT00O3104X	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
FHU4E50	DT00O3104U	14/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
FHU4E50	DT00O3105E	15/06/2024	22/08/2024	5142-0	21/10/2024	R\$293,47
NJV6B52	DT00O3104V	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJV6B52	DT00O31059	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPI2795	DT00O3104Y	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NUB9180	DT00O3105L	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAV1165	DT00O31058	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAV1165	DT00O3105A	15/06/2024	22/08/2024	5029-2	21/10/2024	R\$880,41
OAV1165	DT00O3105G	15/06/2024	22/08/2024	5126-2	21/10/2024	R\$880,41
OBL7G18	DT00O31056	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBR4B01	DT00O31057	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QAI6500	DT00O3104W	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAS0J33	DT00O31050	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAS0J33	DT00O31054	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAS0J33	DT00O31055	15/06/2024	22/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
AEZ8J54	DT00O1103A	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
AEZ8J54	DT00O1103B	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
CVU7J46	DT00O1103I	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
CVU7J46	DT00O1103J	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
CVU7J46	DT00O1103K	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NOP9H75	DT00O11038	14/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
OBJ0D67	DT00O1103C	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBJ0D67	DT00O1103D	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QYG6118	DT00O1103M	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAM5J04	DT00O1103E	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAM5J04	DT00O1103F	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
RAM5J04	DT00O1103G	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAM5J04	DT00O1103H	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
RRT6199	DT00O1103O	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRT6199	DT00O1103P	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NVZ5H67	DT00JT209C	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBO8G14	DT00HC20TB	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QQP8H52	DT00HC20TD	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RR15A05	DT00HC20TE	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRP9117	DT00HC20T9	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRX8E91	DT00HC20T7	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRX8E91	DT00HC20T8	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
KAB5086	DT00O11032	15/06/2024	22/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
NJN2635	DT00O1102Z	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJN2635	DT00O11030	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
QQS1J37	DT00O1102T	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRX6C23	DT00O1102U	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRX6C23	DT00O1102V	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRX6C23	DT00O1102W	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRX6C23	DT00O1102X	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
RRX6C23	DT00O1102Y	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
OAT7J71	DT000F40S8	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCY2977	DT000F40S7	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
AOP1148	DT00G430GU	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
AOP1148	DT00G430H1	15/06/2024	22/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
RWE7H31	DT00G430GX	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RWE7H31	DT00G430GY	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAT2E19	DT00KZ109K	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
KAT2E19	DT00KZ109M	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAT2E19	DT00KZ109N	15/06/2024	22/08/2024	6602-0	21/10/2024	R\$293,47
QBE8594	DT00H7103X	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JYP8254	DT00407079	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYP8254	DT0040707A	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JYP8254	DT0040707B	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
JYP8254	DT0040707C	15/06/2024	22/08/2024	7684-1	21/10/2024	R\$130,16
JYP8254	DT0040707D	15/06/2024	22/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
JYP8254	DT0040707E	15/06/2024	22/08/2024	6556-1	21/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYP8254	DT0040707F	15/06/2024	22/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
KAC4J58	DT0040707U	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJJ7226	DT0040706Q	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJJ7226	DT00407074	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJJ7226	DT00407075	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NJJ7226	DT00407076	15/06/2024	22/08/2024	5819-4	21/10/2024	R\$880,41
NJR8832	DT0040706P	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJR8832	DT00407071	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
NJR8832	DT00407072	15/06/2024	22/08/2024	5142-0	21/10/2024	R\$293,47
NJR8832	DT00407073	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NPO7A75	DT0040706U	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
NPO7A75	DT00407077	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPO7A75	DT00407078	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBG6195	DT0040706V	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBG6195	DT0040707J	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBG6195	DT0040707K	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBP1063	DT0040707P	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
PHF8A93	DT0040706T	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
PHF8A93	DT0040707L	15/06/2024	22/08/2024	5029-2	21/10/2024	R\$880,41
PHF8A93	DT0040707M	15/06/2024	22/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
PHF8A93	DT0040707N	15/06/2024	22/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QBM6H61	DT0040707Q	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBS8857	DT0040706X	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBS8857	DT0040706Y	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBS8857	DT0040706Z	15/06/2024	22/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QBS8857	DT00407070	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RAT3A98	DT0040706S	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAT3A98	DT0040707G	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAT3A98	DT0040707H	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
RAT3A98	DT0040707I	15/06/2024	22/08/2024	5142-0	21/10/2024	R\$293,47
HGZ8578	DT00474095	15/06/2024	22/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
RRR7A01	DT00474096	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRR7A01	DT00474097	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBM1176	DT00GG30RI	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBM1176	DT00GG30RK	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAS7H56	DT00II202S	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAS7H56	DT00II202T	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
MHC8369	DT00HE105H	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZW2091	DT001Y607Z	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZW2091	DT001Y6080	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJQ3594	DT001Y607R	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJQ3594	DT001Y607S	15/06/2024	22/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
NJQ3594	DT001Y607T	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBA3G83	DT001Y607X	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBA3G83	DT001Y607Y	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAD1875	DT00AP2004	15/06/2024	22/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
KAD1875	DT00AP2005	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QBA4A28	DT00AP2003	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
QCA8419	DT001Y607U	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCA8419	DT001Y607V	15/06/2024	22/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
QCA8419	DT001Y607W	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRY6A86	DT003740P4	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
SPNOC04	DT009H404S	14/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
SPNOC04	DT009H404T	14/06/2024	22/08/2024	5835-0	21/10/2024	R\$195,23
SPNOC04	DT009H404U	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPNOC04	DT009H404V	14/06/2024	22/08/2024	7056-1	21/10/2024	R\$293,47
SPNOC04	DT009H404W	14/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NCM1875	DT009H4052	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NCM1875	DT009H4053	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
NCM1875	DT009H4054	15/06/2024	22/08/2024	6912-0	21/10/2024	R\$88,38
QBF7J90	DT009H404X	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
QBF7J90	DT009H404Y	15/06/2024	22/08/2024	6912-0	21/10/2024	R\$88,38
QBF7J90	DT009H4050	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBF7J90	DT009H4051	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
JYJ6948	DT002N20BC	15/06/2024	22/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
JYJ6948	DT002N20BD	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZW9797	DT003VD09Y	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NUA5237	DT003VD0A2	15/06/2024	22/08/2024	7633-1	21/10/2024	R\$293,47
RRP2J34	DT003VD0A0	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRU6F09	DT003VD09Z	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
EDZ7B33	DT00EN207M	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRIOA50	DT00EN207N	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRIOA50	DT00EN207O	14/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBO7530	DT00KN107B	14/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OBR0372	DT00KN107E	14/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBO7509	DT00KN107D	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJW5124	DT002730CC	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
NJW5124	DT002730CD	15/06/2024	22/08/2024	7633-2	21/10/2024	R\$293,47
QCP6G44	DT002730CA	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
QCP6G44	DT002730CB	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QCQ7H60	DT002730CG	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
QCQ7H60	DT002730CH	15/06/2024	22/08/2024	7633-2	21/10/2024	R\$293,47
QCQ7H60	DT002730CI	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
QOT1138	DT002730CE	15/06/2024	22/08/2024	5207-0	21/10/2024	R\$88,38
QOT1138	DT002730CF	15/06/2024	22/08/2024	7234-0	21/10/2024	R\$130,16
NJO2306	DT00LR101B	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
NJF6826	DT00AX4036	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJF6826	DT00AX4037	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBM1612	DT00AX4039	15/06/2024	22/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
RAR5126	DT00AX403A	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RAT1195	DT00AX403C	15/06/2024	22/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
BBR2F19	DT00NE104H	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
JYY9G64	DT00NE104P	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW7F96	DT00NE104L	15/06/2024	22/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OBJ9A57	DT00NE104G	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBJ9A57	DT00NE104I	15/06/2024	22/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBJ9A57	DT00NE104J	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBJ9A57	DT00NE104K	15/06/2024	22/08/2024	5096-0	21/10/2024	R\$293,47
QCW7491	DT00NE104M	15/06/2024	22/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCW7491	DT00NE104O	15/06/2024	22/08/2024	7684-1	21/10/2024	R\$130,16
QCC1930	DT006Y304T	15/06/2024	22/08/2024	7633-2	21/10/2024	R\$293,47
SPM1163	DT006Y304U	15/06/2024	22/08/2024	7633-1	21/10/2024	R\$293,47
HNA3566	DT003U301R	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJB9637	DT003U301P	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NDM2G48	DT004D2001	15/06/2024	22/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NDM2G48	DT004D2003	15/06/2024	22/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJT3H65	DT006W403W	15/06/2024	22/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJT3H65	DT006W403X	15/06/2024	22/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
OBL9576	DT006W403V	15/06/2024	22/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRM9H11	DT008Z30NB	15/06/2024	22/08/2024	7366-2	R\$130,16	03895319278
RRO2B82	DT006W403Q	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	04653798705
SPL1I94	DT006W403R	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	07795350793
AXV7J25	DT00CP108X	15/06/2024	22/08/2024	5479-0	R\$130,16	04914654362
RRM3C13	DT00QR1017	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	08266602293
OGL9A13	DT00H620HY	15/06/2024	22/08/2024	6912-0	R\$88,38	07777149517
RRX7I58	DT003A70EW	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	02046904810
RAX9F43	DT00O7104M	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	00102918615
KAE7732	DT00BY10GN	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	07813438975
NJIO09	DT00BY10GT	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	06768546085
NPI1770	DT00BY10H7	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	06678137231
OAV6134	DT00BY10GG	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	05486031809
OBQ1A92	DT00BY10GP	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	03689298894
QBI6272	DT00BY10GK	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	06700109975
QBX8433	DT00BY10GJ	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	00167385706
QBZ7J62	DT00BY10H2	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	00702260410
RAM9D17	DT00BY10H6	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	04643170838
RRJ5J46	DT00BY10H4	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	08006162433
SPG8J43	DT00BY10H9	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	05281324450
RAT5J82	DT008Q20B7	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	08148572596
QWM1B65	DT00O3104Z	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	03057971237
KAB5086	DT00OI1031	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	02532057974
NPH6188	DT0040706O	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	00492200457
OAW6H03	DT0040706R	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	07552578781
RRJ8G55	DT0040707S	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	08117733780
NJO6049	DT00AX4038	15/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	04253593238
QBF1I99	DT00NE104F	14/06/2024	22/08/2024	7340-0	R\$130,16	06458816401

Assunto: EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 029/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2023/09242.

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 029/2024/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE CREDENCIADO (IPC) N.º 019/2023/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2023/09242, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado OBJETIVA VISTORIA VEICULAR - ME / SINOP VISTORIA VEICULAR LTDA, empresa credenciada de vistoria, código de credenciamento n.º 13460, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, fica definido o bloqueio total do credenciado por 7 (sete) dias. Conforme Cláusula Quinta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo proceder-se-á na aplicação de pena de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, § 3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI  
CORONEL DA POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1614481

**PORTARIA Nº 391/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
44º Ciretran de Nova Mutum	Arieliton De Souza E Santos	225479	Ligia Senh Silva	256658
19º Ciretran de Sinop	Fagner Alves	257358	Sandro Silvio Depine	264385
Agência de Sinop	Ester Simone Da Silva	140069	Francieli Camparoto Brito	225667
60º Ciretran de Brasnorte	Leandro Amancio Dos Santos	290722	Diana Angelica Ribeiro Zanardi	215831
50º Ciretran de Campo Novo dos Parecis	Edinei Alves Torres	256829	Fernando Silva Cardoso	250050
45º Ciretran de Cláudia	Joaquim Jose Araujo	244816	Erika Yamasaki Rodrigues	121599
23º Ciretran de Juara	Raphael Matos	294600	Vera Lucia Pereijao Valim	225705
49º Ciretran de Lucas do Rio Verde	Daniel Ganzer	225819	Tiago Orlando Bassani Fach	278370
56º Ciretran de Marcelândia	Nilma Barbosa D'assunçao	314808	Macgyver Cunh Catarino Nascimento	309501
33º Ciretran de Porto dos Gaúchos	Marineia Da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso	139096

57º Ciretran de Sapezal	Adeilson Ferreira De Souza	304138	Lilian Magalhães Da Silva	308509
37º Ciretran de Sorriso	André Luiz Castilho Félix	225728	Anderson Soares Cotta	225616
58º Ciretran de Tapurah	Camila Aparecida Vieira Mataruco	294288	Maria Rosana Santana	256161
55º Ciretran Vera	Nicole Novo Monquellate	225475	Rejaine Vilarinho Da Silva	256464

**Art. 2º** Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e se reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 105/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.447 em 01 de março de 2023 na Página 56, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **19/04/2024**.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1614507

**PORTARIA Nº392/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 046/2024 - META EXTINTORES LTDA - CNPJ: Nº 05.621.915/0001 - 230.

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/17913.01.

**Objeto:** A prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza COMUM, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

**Valor:** R\$15.016,10 (quinze mil e dezesseis reais e dez centavos).

**I - Fiscal Titular:** João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412  
**II - Fiscal Substituto:** Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200  
**III - Gestor Titular:** Whyldson Figueredo Pintel - Matrícula nº 140500  
**IV - Gestor Substituto:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

**Art. 2º** - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1614517

## PORTARIA N.º 393/2024/PRES/DETRAN

Acrescenta dispositivo a Portaria N.º 259/2019/PRES/DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2019.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar segurança nas práticas inerentes às atividades desenvolvidas no programa CNH Social que são desenvolvidas neste Departamento Estadual de Transito - DETRAN-MT, quando da assinatura nos contratos firmados; resolve:

Art. 1º Acrescentar o art. 2º-A a Portaria N.º 259/2019/PRES/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2º-A Fica Autorizada a utilização de chancela, pela Chefia de Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, para assinatura dos contratos do Programa SER Família CNH Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1614537

## PORTARIA N. 179/2024/CGD/DETRAN/MT

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria N.º 366/2023/GP/DETRAN/MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar N.º 002/2020 (DETRAN-PRO-2022/13659) instaurado pela Portaria N.º 072/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 11/02/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** o servidor **Ronaldo Pereira Antunes**, das acusações objeto de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2020, ante a inexistência de materialidade, antijuricidade, conduta reprovável e culpabilidade em sua conduta no âmbito administrativo;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
Corregedor-Geral do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1614611

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Convocação Classificados do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI N.º 01/2024

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para apresentar-se na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada a Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo - no prazo compreendido entre os dias 02 a 04/09/2024, para entrega dos documentos indicados no item 10.2 do edital 001/2024. Após essas datas o candidato estará automaticamente desclassificado.

Os candidatos contratados iniciarão suas atividades em 09/09/2024.

## ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDUARDO MARTINS IRALA	25º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
GEZINÉIA PAULA DA COSTA	26º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
KEILA LAIONE DE SOUZA	27º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
JESSE FERREIRA DE SOUZA	28º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	29º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
KÉSIA SUZANA DE BARROS	30º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	31º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
JOSÉ HENRIQUE DERBIL SERRA	32º	CONVOCADO	PCD	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital

## ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTA MARTINS	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

## ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
CRISTIANO RODRIGUES BERTOLDI	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

## ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
GUSTAVO ALVES MANCILLA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

## ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

## ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EVERTON VASCONCELOS PEREIRA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

## RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.806, na edição de 14 de agosto de 2024, página 202, nos termos que seguem:

## ONDE SE LÊ:

GUSTAVO ALVES MANCILLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS TECNOLOGIAS OPEN
------------------------	-----------------------	---

## LEIA SE:

FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS TECNOLOGIAS OPEN
--	-----------------------	---

Silvia Marcia Fernandes Batista  
Gerente as Unidade de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614647

## PORTARIA Nº 164/2024/MTI

Institui Comissão para atualização do Código Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005/2019 de 22 de março de 2019;  
**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica de Corregedoria nº 002/2024, emitida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com a finalidade de analisar e elaborar a proposta de atualização do Código Disciplinar.

**Art. 2º** - **Designar** os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I - Marcia Regina de Carvalho Buhr - GADP - Presidente;

II - Ana Beatriz C. C. de Albuquerque - UNICRS - Membro;  
III - Luis Alessandro A. Lobo, UNISECI - Membro;  
IV - Maraporacayama Cardoso Reis - OUVIDORIA - Membro;  
V- Silvia Marcia Fernandes - UGPES - Membro;

## Unidade de Apoio

Unidade Jurídica  
Procuradoria Geral do Estado

**Art. 3º** Esta portaria tem a vigência de sessenta dias, a partir da data da sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT,  
23 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1614650

## DESENVOLVE MT

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## ATO DE NOMEAÇÃO N. 030/2024

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** a empregada abaixo relacionada, enquadrada na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações.

**1. Silvia Affi da Costa**, RG: 1xxxxxx2, CPF: 6xx.xxx.xxx-00, para o cargo de Assessor Técnico Especial.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Cuiabá, MT, 21 de agosto de 2024.

**Mayran Beckman Benicio**  
Diretora-Presidente

Protocolo 1614267

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## PORTARIA Nº 031/2024/UCA/METAMAT

**Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal da contratação a seguir informada:

GESTOR: Jean Carlos Rosa - matrícula 488  
FISCAL: Estela Amanda Rocha da Costa - matrícula 471

## CONTRATO Nº 007/2023/METAMAT

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2023/METAMAT  
Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00525

Origem: Dispensa por Inexigibilidade

CONTRATANTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração Pública, visando auxiliar as fases internas e externas de contratações da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT. VIGÊNCIA: 12 meses - Início em 08/08/2024 e término em: 07/08/2025 VALOR R\$: 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor e Fiscal encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT

Protocolo 1614389

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº 183/2024/MTPAR

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

O DIRETOR PRESIDENTE WENER KLESLEY SANTOS, no uso das atribuições legais;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 03/2024/SEPLAG/SEAPS, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da MT Participações e Projetos S/A.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Desfazimento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

I - Antonioni Campos de Arruda - matrícula 1229

II - Max Vinicius machado dos Santos - matrícula 1054

III - Drielly Ketryn Silva Matos - matrícula 1241

IV - Paulo Henrique Azambuja de Matos - matrícula 1150

V - Edna Aleixes Mello Paes de Baros - matrícula 1033

**Art. 3º** São competências da Comissão:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção e destruição das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição credenciada;

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**WENER KLESLEY SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE - MTPAR  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Protocolo 1614533



## PORTARIA Nº 059/2023

Regulamenta o pagamento do Auxílio-Saúde aos empregados da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

**O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 004/2023 do Conselho de Administração da MT-PAR;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 458 e parágrafo 2º, inciso IV da Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a concessão do auxílio-saúde, para os empregados públicos da MT-PAR, na forma desta Portaria.

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, são considerados empregados públicos:

I - Os empregados públicos de carreira;

II - Os empregados públicos exclusivamente comissionados;

III - Os servidores e empregados públicos cedidos para prestar serviço no âmbito da MT PAR, conforme instrumento específico.

**Art. 3º** O auxílio-saúde de que trata esta Portaria:

I - Trata-se de benefício pago aos empregados públicos de caráter não salarial e não se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos, inclusive para concessão de gratificação natalina e férias;

II - Não se configurará como rendimento tributável e nem se constituirá base para incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 4º** O auxílio-saúde destina-se a contribuir nas despesas decorrentes de gastos relativos ao pagamento de plano e seguro de saúde suplementar pelo empregado público, perante as operadoras ou seguradoras de saúde, devidamente autorizados e registrados na Agência Nacional de Saúde (ANS).

§ 1º O valor do benefício concedido corresponde a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, creditado mensalmente na conta corrente de cada empregado até o segundo dia útil de cada mês.

§ 2º O valor mensal do benefício é uma média baseada nos valores de mercado dos serviços de plano ou seguro de saúde, e considerado alguns fatores, como escolha do plano, idade, entre outros, portanto caso a adesão ao plano de saúde contratado apresente valor inferior ou superior ao disposto nesta portaria caberá ao empregado a administração total dos valores.

**Art. 5º** O auxílio-saúde será devido a partir da publicação da Resolução nº 04/2023, sendo que para o recebimento do benefício os empregados deverão apresentar a comprovação da contratação e aqueles que não tiverem, terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para comprovar a contratação de plano ou seguro de saúde, devidamente autorizados e registrados na Agência Nacional de Saúde (ANS), e para os novos empregados o prazo conta a partir de sua admissão.

**Parágrafo Único.** Não havendo a comprovação pelo empregado da contratação no prazo previsto no caput deste artigo, o beneficiário deverá restituir os valores percebidos e será cessado seu direito ao recebimento do auxílio, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

**Art. 6º** O empregado ficará obrigado a apresentar semestralmente, a comprovação dos gastos relativos ao pagamento de plano ou seguro de saúde.

§ 1º As despesas referidas no caput poderão ser comprovadas por comprovante de quitação, carta de posição cadastral ou documento equivalente emitidos pelas empresas operadoras de plano ou seguro de saúde devidamente autorizadas e registradas na Agência Nacional de Saúde - ANS.

§ 2º Os comprovantes de despesas com saúde suplementar deverão ser enviados à Divisão de Gestão de Pessoas da MT PAR através do e-mail: gestaodepessoas@mtpar.mt.gov.br.

**Art. 7º** O Auxílio-Saúde será suspenso ou cancelado, conforme o caso, a pedido do beneficiário ou por iniciativa da Divisão de Gestão de Pessoas da MT PAR, nas seguintes hipóteses:

I - Falta de comprovação dos gastos relativos ao custeio com plano ou seguro de saúde, nos termos do art. 6º;

II - Exoneração, demissão ou renúncia de direito;

III - falecimento do beneficiário;

IV - Prestação de informações inverídicas pelo beneficiário;

V - Extinção das condições previstas nesta Resolução Administrativa;

§ 1º No caso previsto no inciso IV, o beneficiário, além do ressarcimento de valores recebidos indevidamente, poderá sofrer as sanções previstas na legislação vigente.

§ 2º Verificado a qualquer tempo o pagamento indevido do Auxílio-Saúde, o beneficiário restituirá os valores recebidos.

§ 3º Eventual dúvida acerca da configuração das hipóteses de suspensão ou cancelamento do Auxílio-Saúde será dirimida pela Presidência, após manifestação da Assessoria Jurídica.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**

Protocolo 1614637

## PORTARIA Nº 184/2024

Altera a Portaria nº 152/2023 que instituiu Grupo de Trabalho para proceder a revisão do Regulamento de Licitações e Contratos da MTPAR.

**O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, no uso de suas atribuições legais com base no inciso V do art. 28 do Estatuto Social, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei 13.303/2016, que estabelece que as empresas públicas e sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado o regulamento de licitações e contratos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do RILC/MTPAR;

**CONSIDERANDO** o objetivo de instrumentalizar as atividades que foram desenvolvidas no workshop, resultado da Contratação de empresa especializada para realização de capacitação e aperfeiçoamento em LEI DAS ESTATAIS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS -TEORIA E JURISPRUDÊNCIA para a MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, conforme informações constantes do Processo no SIGADOC, MTPAR-PRO-2023/01005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros constituídos no grupo de trabalho para revisar e propor alterações no Regulamento de Licitações e Contratos da MT PAR, composto pelos seguintes membros:

a) Antonio Jonatan Lima Setubal;

b) Bruno Medeiros Rachid Jorge;

c) Jéssica Carolina O. Arguello de Medeiros;

d) Karolayne Souza Medeiros;

e) Laura Manoela Mendes;

f) Leone Stefany Galvão;

f) Mateus Eduardo Soares de Souza;

h) Veviane Cristina Ferreira e Silva;

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor, Antonio Jonatan Lima Setubal.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(documento original assinado)

Protocolo 1614639

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 348/2024/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.7.07188**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **27/07/2024**, a Sra. **Maria Peixoto Corrêa da Costa**, RG n.º 81.\*\*\*.939-2 SECCDE/RJ e CPF n.º 477.\*\*\*.\*\*\*-04, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Mario Márcio Corrêa da Costa**, RG n.º 03.\*\*\*.080-5 SECCDE/RJ e CPF n.º 486.\*\*\*.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 61716, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo Prof. Niv. Sup. Sist. Penitenciário, referência "C-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 27/07/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1614563

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00103/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (280192/6) NELIVAN SAVI LARA SANTOS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (184993) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 25/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:  
Nome: (280192/6) NELIVAN SAVI LARA SANTOS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (184993) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 31/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.:  
Nome: (326411/2) SUZANE FATIMA ADNAN ABOUZEID FARES  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (225940) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A  
FAMILIA  
A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614283

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00526/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (64037/7) ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614323

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00527/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (210129) SUPERINT DE GESTAO DE SERVICOS  
A Partir de: 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614324

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00528/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614325

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00529/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 06/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614326

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02083/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.156/2005, publicado no DOE de 24/02/05

Processo N.: SES-PRO-2022/26181

Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS CARVALHO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24536

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097, publicado no DOE de 05/10/04

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24536

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (4154) AGENTE DE ATIVIDADE AMBIENTAL

Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1450/SAD/2009, publicado no DOE de 13/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24536

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1309/SAD/2012, publicado no DOE de 26/06/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24536

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1914/2010, publicado no DOE de 05/10/10

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 004

A Partir de: 04/04/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2216, publicado no DOE de 03/10/08

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 04/04/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº0631/2013, publicado no DOE de 04/04/13

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 005

A Partir de: 04/04/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.755/2005, publicado no DOE de 17/05/05

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 04/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614357

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02084/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00118/2019, publicado no DOE de 21/03/19

Processo N.: PJC-PRO-2022/04953

Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 28/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614358

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02085/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº451/2017, publicado no DOE de 26/04/17

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89081

Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 006

A Partir de: 02/07/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1176SEGES/2016, publicado no DOE de 06/07/16

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 006

A Partir de: 04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614359

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02086/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16  
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24536  
Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614360

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02087/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº015/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 17/01/24  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07849  
Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Em: 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614361

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02088/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2024/37455  
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO  
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 18/07/2024 Até17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614362

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02089/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00641/2024, publicado no DOE de 15/03/24  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SECEL-PRO-2024/07197  
Nome: (249155/1) PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Em: 04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614363

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02090/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01555/2022, publicado no DOE de 09/08/22  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2023/81803  
Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE  
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 30/01/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01555/2022, publicado no DOE de 09/08/22  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2023/81803  
Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 30/01/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01555/2022, publicado no DOE de 09/08/22  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2023/81803  
Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Até: 30/01/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01555/2022, publicado no DOE de 09/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2023/81803

Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO

Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST.

SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Até: 30/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614364

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02091/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/41302

Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06280

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 17/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56480

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48088

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48309

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48305

Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 18/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10264

Nome: (249503/1) GILSON XAVIER MENDES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49307

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/06013

Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Classe: D

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/39494

Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/17687

Nome: (290616/1) KELLI LOPES FELIX

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: C

A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/47708

Nome: (248894/1) MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49470

Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/17319

Nome: (305369/1) ONEZINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: B

A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/12265

Nome: (255409/1) PEDRO NUNES PERIN

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Classe: C

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/47796

Nome: (250123/1) ROSENILDA GOMES NIZ

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/18199

Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: C

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/04362

Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: B  
A Partir de: 07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02092/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23999

Nome: (103195/3) HORTENCIO PARO JUNIOR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 006  
A Partir de: 17/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49777

Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 003  
A Partir de: 16/04/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07880

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 007  
A Partir de: 22/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49751

Nome: (257673/1) MARCIA STELLA ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 004  
A Partir de: 08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07891

Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 007  
A Partir de: 02/05/2024

Processo N.: INTERMAT-PRO-2023/12416

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Nível: 010  
A Partir de: 24/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/86494

Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 008  
A Partir de: 23/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/25947

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 14/03/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/09956

Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: CASA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614366

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02093/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00511/2020, publicado no DOE de 08/05/20

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89081

Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 19/01/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00895/2019, publicado no DOE de 18/06/19

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 04/04/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01634/2022, publicado no DOE de 23/08/22

Processo N.: SES-PRO-2022/42820

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02094/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06168

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-005  
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02095/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05834  
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02096/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/49771  
Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 003  
A Partir de: 13/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49779  
Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 003  
A Partir de: 18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02097/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SESP-PRO-2024/38366  
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614371

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00185/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (291075/1) NATALIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE  
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL  
A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1614302

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00186/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (345171/1) THAYNARA CORAZZIN FRANCHI  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 16/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1614303

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00557/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08045  
Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (227889) COORD DE SERV E TRANSPORTES  
A Partir de: 05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614306

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00558/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07699

Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO

ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

A Partir de: 06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614307

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00559/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07620

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI

Quinquênio: 22/08/2019 Até 21/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614308

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00560/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04497

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 19/10/2016 Até 18/10/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04497

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 19/09/2011 Até 18/10/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04497

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 19/04/2004 Até 18/09/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614309

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00561/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04497

Nome: (48735/1) ELMO PIMENTEL

Quinquênio: 19/05/2019 Até 18/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614310

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00002/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23253

Nome: (307823/2) DANIEL MATEUS GUIA DA COSTA

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA GERON

Un. Adm: (902152) COORD DE EMPREENDIMENTOS

ENERGETICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23597

Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA

A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA

Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25829

Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO

Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE

DESMATAMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23511

Nome: (307691/2) STEFANY LETICIA DOS REIS

A Partir de: 01/09/2024 Até 10/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (66869/2) ORLANDO FRANCISCO FERRAZ SOARES

Un. Adm: (902063) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS

Processo N.: CI Nº05520/2024/CCRH/SEMA

Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA

A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Un. Adm: (902225) COORD DE CONTROLE DE RECURSOS

HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614279



**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00414/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/20719

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Para Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614346

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00415/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21759

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (147087) COORD DE INDUSTRIA

A Partir de: 31/07/2024 Até 30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614347

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00416/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (298921/3) JESSIKA CRISTINA NASCENTE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (153680) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 30/07/2024 Até 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614348

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00417/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82370/2) ALEXANDRE EBERT

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (195472) COORD DE CONSERVACAO E

RESTAURACAO ECOSSISTEMAS

A Partir de: 16/07/2024 Até 19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614349

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00418/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23777

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019

A Partir de: 29/08/2025 Até 12/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614350

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25819

Nome: (228918/1) DORALICE DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/03/2016 Ate 23/03/2021

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Processo N.: REQUERIMENTO Nº01789/2024/UECMP/SEMA

Nome: (249502/1) DOUGLAS DE CAMPOS BRUNO MOURA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018

A Partir de: 04/09/2024 Até 18/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25659  
 Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019  
 A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614351

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00419/2024 DE:  
 26/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/24150  
 Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS  
 GONCALVES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/04/2018  
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614352

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2024 DE:  
 26/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23861  
 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
 A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23861  
 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
 A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23861  
 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
 A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23861  
 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/03/2016 Ate 09/03/2021  
 A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25962  
 Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024  
 A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25899  
 Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVIlla  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/06/2016 Ate 18/06/2021  
 A Partir de: 29/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25421  
 Nome: (217382/2) MELISSA DUARTE CUNHA MATOS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021  
 A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614353

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00420/2024 DE:  
 26/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23777  
 Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019  
 A Partir de: 14/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/24150  
 Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS  
 GONCALVES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/04/2018  
 A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25260  
 Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 24/04/2008 Ate 23/04/2013  
 A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614354

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-REQ-2024/01664

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2011 Ate 13/01/2016

A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614355

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00421/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/24756

Nome: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016

A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614356

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00237/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (295309/2) DEBORA APARECIDA GARCIA GUEDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE

SANEAMENTO

A Partir de: 16/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (265483/4) JOSE LUIZ PAES DE BARROS

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

ESPECIAIS

A Partir de: 24/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1614321

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00238/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10755

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 28/03/2012 Ate 27/03/2017

A Partir de: 29/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10755

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 28/03/2012 Ate 27/03/2017

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1614322

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO/SESP/00012/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (313251/1) ASTARUTH PROFETA RIBEIRO TOMAZ

HANSEN

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000

Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E

TERMOS DE REFERENCIA; A Partir de: 02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614281

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00064/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/54508

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA

Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1614287

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01353/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (251390/1) GREICE SANTOS MACIEL

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND

SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (212134/2) JOSE WILIAN AUGUSTO PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

CACERES

A Partir de: 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614338

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01354/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213036/7) ANA CRISTINA CORREA CASTRO SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 09/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614339

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01355/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (313338/1) ALISON LUIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 16/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 18/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/07/2024 Até08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614340

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01356/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022  
A Partir de: 22/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614341

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01357/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
A Partir de: 01/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614342

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01358/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/55385

Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO  
Quinquênio: 22/10/2018 Até 21/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/55405

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/55315

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE  
Quinquênio: 24/05/2019 Até 23/05/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614343

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01359/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (313338/1) ALISON LUIS DOS SANTOS  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS  
DO RIO VERDE  
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.:

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/07/2024

Processo N.:

Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE  
TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.:

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614344

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01360/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (313338/1) ALISON LUIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 20/07/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/07/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 19/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614345

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/PJC/00013/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/07476**

Residente: (346629/1) IVANA DA CUNHA MULLER  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 19/08/2024 Até10/04/2025

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/07537**

Residente: (321980/2) JOSE CARLOS LIMA TOMAS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/07451**

Residente: (308805/2) LARISSA KAROLINE DE FREITAS DALLA SANTA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA  
A Partir de: 19/08/2024 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614278

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00670/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/08/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614295

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00671/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08558**

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 31/08/2024 Até09/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08558**

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08545**

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08386**

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08384**

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614296

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00672/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CIN-2024/04044

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614297

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00407/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118661/1) ANACONDA MONTEIRO BARROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 13/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (266693/1) PABLO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221465) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 18/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (266217/1) PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (111053/1) WAGNER FLORENTINO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614298

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00408/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72004/1) MARCELO DOS ANJOS SOARES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013  
A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.: PM-REQ-2024/00519

Nome: (124915/1) SOLANGE MOURA DE BARROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020  
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: PM-REQ-2024/00519

Nome: (124915/1) SOLANGE MOURA DE BARROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (124915/1) SOLANGE MOURA DE BARROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020  
A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614299

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00409/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2024/65308

Nome: (266990/1) DANILO PRESTES DE SOUZA  
Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00632

Nome: (208081/2) EMERSON AQUINO DE SANTANA  
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614300

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00410/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100821/1) IZABELLA FREIRE PEREIRA SOUSA  
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/08/2024 Até08/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614301

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00527/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/0528

Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES

VIOLENTAS

A Partir de: 01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1614294

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01697/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (330104/3) MIRIAN GEHRING  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 22/07/2024 Até05/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614312

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01227/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (336402/1) LUCIANA KAREN DE SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 23/01/2024 Até27/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614313

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01698/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 15/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 08/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:

Nome: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO  
A Partir de: 14/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 09/08/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 30/07/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024



**Processo N.:**

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 07/08/2024 Até04/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (95003/17) EVERALDO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (236535) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO  
E TI  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 09/08/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 15/08/2024 Até13/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (260266/13) GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (226737/1) GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/08/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (239473/1) GLEICIELI PIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 12/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614314

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01228/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 01/06/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614315

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01699/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 30/07/2024 Até10/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (297235/1) JANINE DE ANDRADE MARCINIAC  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 16/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (79333/12) JUSCIANE COSTA CURITIBA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 22/06/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 11/08/2024 Até03/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (226969/1) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (210947/6) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 17/06/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233427/6) MARIA APARECIDA DE CARVALHO DAS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 25/07/2024 Até07/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (212642/4) MARIA MADALENA DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 20/08/2024 Até03/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (113272/26) MARIZELI SANTOS OLIVEIRA BELONCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 06/08/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227913/1) NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 10/08/2024 Até08/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 17/08/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (92263/11) PAULO MENDES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
NORONHA  
A Partir de: 16/08/2024 Até13/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (224361/9) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (228395/10) ROSILDA DA SILVA WOLF  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ  
LOPES  
A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (36945/43) VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 18/08/2024 Até14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 09/08/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614316

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01700/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (140640/1) ELZA DOS SANTOS ECCO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA  
A Partir de: 09/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (228490/19) JESSICA DOS SANTOS FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 13/08/2024 Até26/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 10/08/2024 Até24/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 08/08/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 28/06/2024 Até06/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 11/08/2024 Até25/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614317

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01701/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA  
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
PIOVESAN  
A Partir de: 23/07/2024 Até18/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM  
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 09/08/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI  
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES  
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (269888/17) CAROLINE RODRIGUES DE ARRUDA  
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER  
A Partir de: 07/08/2024 Até26/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614318

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01229/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 09/02/2004 Até06/08/2004

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614319

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01702/2024**  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 20/08/2024 Até15/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (76138/3) KARLA NOSEK  
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 09/08/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (251744/1) KETHILE ALENCAR BENITES  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 20/08/2024 Até15/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (141533/13) MARGARETI SOPRANO HUNHOFF  
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
PIOVESAN  
A Partir de: 04/08/2024 Até30/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (130627/20) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES  
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 09/08/2024 Até04/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA  
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 13/08/2024 Até30/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (70443/10) RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS  
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 29/07/2024 Até25/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614320

**CONTRATO/SEDUC/35520/2024**

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

**Processo Nº: 100004749444**

Contratado: (325490/14) LUMA DE OLIVEIRA TONET, CPF: \*\*\*.134.851-\*\*, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; De: 01/08/2024 a 15/08/2024  
Substituído: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614593

CONTRATO/SEDUC/35521/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004431317

Contratado: (313482/5) MARILEI APARECIDA DE ANDRADE HIPOLITO,CPF: \*\*\*.072.831-\*\*,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.;;Motivo:;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De:01/03/2024 a 31/07/2024  
Substituído: (288779/1) JUCICLEIA APARECIDA BATISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614594

CONTRATO/SEDUC/13207/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004778209

Contratado:(291830/24) CLEISTIA ALMEIDA REIS DE JESUS;CPF:\*\*\*.753.755-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:08/08/2024 a 14/08/2024

Processo Nº: 1000004780082

Contratado:(289082/23) LARISSA DE CAMPOS MASCARELLO;CPF:\*\*\*.376.959-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:12/08/2024 a 09/11/2024

Processo Nº: 1000004778714

Contratado:(346602/3) MARIELLEN LACERDA MARTINS;CPF:\*\*\*.591.781-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777689

Contratado:(290725/16) MAURICIO GUIMARAES DA FONSECA;CPF:\*\*\*.984.077-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:01/08/2024 a 12/08/2024

Processo Nº: 1000004779443

Contratado:(290725/15) MAURICIO GUIMARAES DA FONSECA;CPF:\*\*\*.984.077-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/08/2024 a 23/09/2024

Processo Nº: 1000004776287

Contratado:(231547/20) SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA;CPF:\*\*\*.680.621-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;De:09/08/2024 a 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614595

CONTRATO/SEDUC/13208/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004480999

Contratado:(224524/11) DAMASO TSERE UBUNI PINI AWE;CPF:\*\*\*.915.321-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242802) E E INDIGENA HAMBE;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004568351

Contratado:(340308/2) MARIA CRISTIANE RIBEIRO LARA;CPF:\*\*\*.109.961-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:13/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004556558

Contratado:(344265/2) VALTUIR FREITAS SILVA JUNIOR;CPF:\*\*\*.982.801-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236802) E E PLACIDO DE CASTRO;De:07/05/2024 a 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614596

CONTRATO/SEDUC/13209/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004595008

Contratado: (247729/16) MARIA APARECIDA GOMES MAGALHAES CPF: \*\*\*.596.351-\*\* Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 27/06/2024 Até:13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614597

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00419/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (286812/3) ROSELEI HENDGES DA CRUZ  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (200700) SUPERINT ARTICUL INST PARC PARA  
GARANTIA DIREITOS  
A Partir de: 17/07/2024 Até 23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614311

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00155/2024 DE: 26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/00570  
Contratado: (140927/43) DANIEL APARECIDO BURGOS DE  
ARAUJO  
CPF: \*\*\*.004.891-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 15/02/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01769  
Contratado: (318865/1) EDUARDO OLIVEIRA MACHADO  
CPF: \*\*\*.497.828-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL  
LUCAS R VERDE  
A Partir de: 07/06/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01910  
Contratado: (331660/1) LUANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.681.211-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157694) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 12/06/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02262  
Contratado: (296949/2) LUCIANA ORTEGA TELLES  
CPF: \*\*\*.793.241-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 06/07/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01680  
Contratado: (334158/1) MARCOS ADRIANO JACOVOZZI  
CPF: \*\*\*.374.058-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 31/05/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01765  
Contratado: (318594/1) MARCOS VINICIUS ALVES FERREIRA  
CPF: \*\*\*.675.559-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157538) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL  
LUCAS R VERDE  
A Partir de: 07/06/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02974  
Contratado: (298796/2) TULIO MARTINEZ SANTOS  
CPF: \*\*\*.746.791-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (201006) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 06/07/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/00579  
Contratado: (333262/1) VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS  
CPF: \*\*\*.100.411-\*\*  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
A Partir de: 15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1614592

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01329/2024 DE:  
26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/58156  
Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813  
Nome: (296937/3) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730  
Nome: (315750/3) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51459**

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (281239/5) ADRIANA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 20/07/2024 Até 20/07/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (302469/2) ADRIELE DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59025**

Nome: (127989/3) ALEXANDRE CANATO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 15/07/2024 Até 15/07/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58489**

Nome: (343630/1) ALICE DIAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58160**

Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59912**

Nome: (280694/4) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 20/07/2024 Até 20/07/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (280830/5) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (112128/8) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024  
Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (299756/3) ANDERLEIA BRITO GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58166**

Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RAMPAZZO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
A Partir de: 24/07/2024 Até 24/07/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58156**

Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
A Partir de: 27/07/2024 Até 27/07/2024  
Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/60036**

Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/54949**

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59896**

Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58168

Nome: (304205/2) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59173

Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (280712/6) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59934

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (301113/4) ANTONIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 19/07/2024 Até 19/07/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (280561/6) APARECIDA PENHA SOUZA CODECO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 14/07/2024 Até 14/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (299125/3) ARAMUT KAIABI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58806

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (326115/1) BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58151

Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59288

Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (292623/5) CAMILA SOUZA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 30/07/2024 Até 30/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59203

Nome: (300213/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (299817/4) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58151

Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59757

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58147

Nome: (289457/4) CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (300555/3) DAIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58166

Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 13/07/2024 Até 13/07/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (285651/4) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59307

Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (316529/2) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58143

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59025

Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (319749/2) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59896

Nome: (326878/2) DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas



Processo N.: SES-PRO-2024/54949  
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730  
 Nome: (315587/2) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899  
 Nome: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813  
 Nome: (296936/3) ELIETE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459  
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899  
 Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813  
 Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899  
 Nome: (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813  
 Nome: (299056/3) ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 21/06/2024 Até 21/06/2024  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813  
 Nome: (300475/4) ERICA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58156  
 Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59876  
 Nome: (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/07/2024 Até 06/07/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58151  
 Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59757  
 Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54949  
 Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58160  
 Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730  
 Nome: (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59173  
 Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58806  
 Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58166  
 Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 19/07/2024 Até 19/07/2024  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899  
 Nome: (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (315537/3) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59288**

Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/60348**

Nome: (314595/3) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59802**

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51459**

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59876**

Nome: (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59737**

Nome: (331950/1) GIOVANNA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 31/05/2024 Até 31/05/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58160**

Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59341**

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58489**

Nome: (313668/3) GRACIANE DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59934**

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (214648/4) HELEN VARGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (315582/2) HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59236**

Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58147

Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 20/07/2024 Até 20/07/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58143

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (292853/4) IVONETE ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60511

Nome: (329652/1) JANA BENEDITA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (315884/2) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (293783/4) JANE ANTONIA ALBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60546

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59802

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (301058/4) JEFERSON FERMINO MAROTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60546

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58156

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58156

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60731

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59025

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59437

Nome: (331830/1) JOSE MARIA FERREIRA DA GUIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (281548/5) JUCILEIA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 12/07/2024 Até 12/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59302

Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58489

Nome: (342489/1) KAMYLLA KARYNNE BALHESTEIRO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 11/04/2024 Até 11/04/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 09/07/2024 Até 09/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59437

Nome: (300752/2) KITTY DE CASTRO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58151

Nome: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60731

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60348

Nome: (282288/4) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (304159/3) LEONEA DAIANE NAVROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59256

Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59256

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59899

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (299150/4) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60530

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS

A Partir de: 29/07/2024 Até 29/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59813

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (280613/5) LUCIENE HURTADO COUTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 13/07/2024 Até 13/07/2024  
 Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58154**

Nome: (296371/3) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN**

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 06/07/2024 Até 06/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59813**

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/30135**

Nome: (332801/2) MABI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE

**URGENCIA SAMU**

A Partir de: 16/01/2024 Até 16/01/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (320588/2) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/54949**

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE

**URGENCIA SAMU**

A Partir de: 09/05/2024 Até 09/05/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024  
 Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58678**

Nome: (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

**A Partir de: 12/07/2024 Até 12/07/2024**

Quantidade: 8 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51459**

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

**A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024**

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58154**

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN****A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024**

Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES****A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024**

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/58156**

Nome: (342824/1) MARIA DOMINGA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN****A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024**

Quantidade: 96 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES****A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024**

Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/54949**

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE

**URGENCIA SAMU****A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024**

Quantidade: 48 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/51459**

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024**

Quantidade: 88 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59899**

Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES****A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024**

Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2024/59730**

Nome: (315596/3) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES****A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024**

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58154

Nome: (320223/1) MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (319585/2) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58806

Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (329328/2) MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA  
BENEVIDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (278926/4) MONICA HEYDUK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/07/2024 Até 12/07/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59757

Nome: (292943/4) NAYANE CARVALHO PAZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58154

Nome: (296375/6) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54283

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59288

Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59236

Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54949

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58143

Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 07/07/2024 Até 07/07/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59025

Nome: (305840/2) ROGERIO VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59025

Nome: (281829/3) RONALDO MOTA COSTA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59757

Nome: (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59173

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59025

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/55116

Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/57654

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/57710

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58160

Nome: (304530/3) SUZANE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59730

Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58806

Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51459

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58678

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 20/07/2024 Até 20/07/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59236

Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59203

Nome: (328738/1) WEVERTON CHAVES GOMES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58160

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614327

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01330/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/58416

Nome: (304518/2) MARYANA SIQUEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 31/07/2024 Até 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614328

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01331/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/56119

Nome: (304460/2) YASMIN PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 23/07/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614329

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01332/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (333221/1) DIOGO RAFAEL DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 22/07/2024 Até28/07/2024

Processo N.:

Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (281130/4) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 18/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63275

Nome: (333049/1) FERNANDO SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (202439/6) FRANCINETE VELOSO ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 17/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62929

Nome: (300442/2) GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 18/08/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (282235/4) JESSICA GARCIA DA SILVA BALDUINO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 19/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62513

Nome: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (332199/1) NAGILA GIMENES BORGES MONTEZUMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER III

A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (263937/6) PRISCILA GONSALES VIEIRA

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63120

Nome: (280062/4) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 20/08/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (326678/1) SIRLENE RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 25/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614330

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01333/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/60946

Nome: (329552/1) GILVANIL RAMALHO DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614331

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01334/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2024/138382

Nome: (302594/2) MAGNOLIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/03/2023 Até09/07/2024



Processo N.: SES-PRO-2023/50163

Nome: (289266/4) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/04/2023 Até31/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614332

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01335/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE  
SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 29/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/08/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO  
PSICOSSOC ALCOOL DROGAS

A Partir de: 18/07/2024 Até29/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614333

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01336/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE  
PUBLICA  
A Partir de: 23/07/2024 Até31/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614334

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01337/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/59609

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59609

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
A Partir de: 20/09/2024 Até19/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57858

Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/03/2007 Ate 11/03/2012  
A Partir de: 08/11/2024 Até05/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/60044

Nome: (46513/2) EDNEIA EIKO NAKASSUGUI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2005 Ate 06/06/2010  
A Partir de: 04/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/113154

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019  
A Partir de: 09/08/2024 Até23/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614335

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01338/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-REQ-2024/02317

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 29/12/2018 Até 28/12/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614336

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01339/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (329102/1) DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (319588/1) WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614337

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00051/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02558

Nome: (255434/1) ANDREA LEITE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/04/2019 Ate 27/04/2024  
A Partir de: 30/08/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1614304

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00052/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA  
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1614305

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00486/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 079/2024

Contratado: (328375/1) SABRINA GABRIELLI FERREIRA TELES  
CPF: \*\*\*.045.401-\*\*  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (206580) CURSO DE LICENC EM PEDAGOGIA  
A Partir de: 08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614280

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00545/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (116910/12) SHAIANA VILELLA HARTWIG  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
A Partir de: 10/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614288

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00546/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136121/2) ALESSANDRA REGINA BUTNARIU  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
ENG DA SAUDE  
A Partir de: 06/08/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (75195/4) GICELA TERESINHA NICOLETTI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 26/07/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (200492/4) RENATO MIGUEL FERNANDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG  
E FINANCEIRO  
A Partir de: 15/08/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (214185/9) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E  
AGRARIAS  
A Partir de: 16/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614289

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00547/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00754**

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614290

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00548/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16351**

Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 05/09/2024 Até19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614291

CONTRATO/UNEMAT/00480/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 258/2024**

Contratado: (304695/2) AMANDA DE OLIVEIRA DE JESUS  
CPF: \*\*\*.538.981-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2025

**Processo Nº: 269/2024**

Contratado: (294522/6) ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA  
CPF: \*\*\*.381.161-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
LINGUAGEM  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 284/2024**

Contratado: (224089/5) FATIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA  
MESQUITA  
CPF: \*\*\*.705.901-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até27/09/2024

**Processo Nº: 287/2024**

Contratado: (238305/8) GRACIENE VERDECIO DE GUSMAO  
CPF: \*\*\*.648.501-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 280/2024**

Contratado: (313244/4) JEFERSON ANTONIO DE SOUZA  
BARRETO  
CPF: \*\*\*.592.721-\*\*  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Referência: AP-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE  
VANINI  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 285/2024**

Contratado: (247189/8) JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR  
CPF: \*\*\*.673.808-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 02/08/2024 Até04/08/2024

**Processo Nº: 248/2024**

Contratado: (285458/3) JULIANO FERNANDES DE AVILA  
CPF: \*\*\*.435.879-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 14/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 283/2024**

Contratado: (346582/1) JULIANO SILVA RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.240.731-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
 SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 16/12/2024

**Processo Nº: 286/2024**

Contratado: (298492/3) KATHERINE ELIZABETH COAGUILA  
 ZAVALETA  
 CPF: \*\*\*.052.568-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 272/2024**

Contratado: (265120/7) LIDIANE DA SILVA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.361.111-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 252/2024**

Contratado: (145016/44) LUCIMAR DO NASCIMENTO CARDOSO  
 CPF: \*\*\*.984.091-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
 ENG DA SAUDE  
 A Partir de: 23/07/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 259/2024**

Contratado: (320575/2) PATRICIA RODRIGUES PE  
 CPF: \*\*\*.712.734-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL  
 SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 30/07/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 242/2024**

Contratado: (346033/1) PAULO CESAR DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.221.178-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AP-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE  
 VANINI  
 A Partir de: 19/06/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 281/2024**

Contratado: (346668/1) RAQUEL ANDREA RIEGER  
 CPF: \*\*\*.174.830-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 07/08/2024 Até 31/12/2024

**Processo Nº: 270/2024**

Contratado: (315074/2) RODI KELLY SAO BERNARDO DA  
 SILVEIRA  
 CPF: \*\*\*.280.411-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AP-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE  
 VANINI  
 A Partir de: 05/08/2024 Até 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614588

**CONTRATO/UNEMAT/00481/2024**

DE: 26/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 120/2024**

Contratado: (136909/4) FABIANA BARBOSA QUINTEIRO  
 CPF: \*\*\*.177.361-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 26/08/2024

**Processo Nº: 118/2024**

Contratado: (295520/1) WILLIAN TSUYOSHI KUME  
 CPF: \*\*\*.671.461-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AP-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (208256) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614589

**CONTRATO/UNEMAT/00482/2024**

DE: 26/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 8/242/2022**

Contratado: (78379/9) ANDREA LEMES LUSTIG  
 CPF: \*\*\*.591.421-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 5/34/2023**

Contratado: (267702/5) BARBARA KLEIN BISINELLA DIAS  
 CPF: \*\*\*.891.851-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 1/173/2024**

Contratado: (91470/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA  
 CPF: \*\*\*.134.641-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS  
 APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 2/344/2022**

Contratado: (315068/1) FATIMA LUIZA FRASSON DA SILVA  
 SOUZA  
 CPF: \*\*\*.577.681-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
 Até: 16/12/2024

**Processo Nº: 2/387/2023**

Contratado: (266972/4) JULIANA PARREIRA DUARTE BRAZ  
 STEFFENS  
 CPF: \*\*\*.944.531-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 3/381/2023**

Contratado: (106507/21) MONICA DE ALMEIDA RIBAS  
 CPF: \*\*\*.545.561-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 3/20/2023**

Contratado: (104951/7) OLGA SOARES DA SILVA ALVARES  
 CPF: \*\*\*.750.027-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 3/18/2023**

Contratado: (120130/12) RODRIGO PEREZ  
 CPF: \*\*\*.460.518-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 4/379/2023**

Contratado: (262379/3) ROSILENE LOPES DE PINHO  
 CPF: \*\*\*.651.251-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 1/470/2022**

Contratado: (321315/1) SABRINA CASSARO  
 CPF: \*\*\*.513.927-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE  
 VANINI  
 Até: 31/08/2026

**Processo Nº: 8/165/2022**

Contratado: (34228/24) SANDRA APARECIDA CAVALLARI  
 CPF: \*\*\*.359.971-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS  
 APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

**Processo Nº: 6/63/2024**

Contratado: (286806/2) SIMONE APARECIDA DE MATOS  
 CPF: \*\*\*.286.171-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 Até: 31/12/2024

**Processo Nº: 10/462/2021**

Contratado: (294818/2) VERIDIANA PALMIRO DA SILVA E LIMA  
 CPF: \*\*\*.388.402-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614590

CONTRATO/UNEMAT/00483/2024

DE: 26/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 5/93/2022**

Contratado: (265250/21) APARECIDA FERNANDA DE SOUZA  
 ZANATO  
 CPF: \*\*\*.254.111-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 21/10/2024 Até31/12/2025

**Processo Nº: 5/343/2023**

Contratado: (313211/9) FRANCIMAYRE APARECIDA PEREIRA DE  
 JESUS  
 CPF: \*\*\*.095.041-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 5/289/2023**

Contratado: (330487/1) GUIDO GUTIERREZ MAMANI  
 CPF: \*\*\*.504.351-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 03/11/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 1/260/2024**

Contratado: (295622/2) JOAO LUCAS DELLA SILVA  
 CPF: \*\*\*.602.431-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 5/227/2023**

Contratado: (305507/4) JORDANA STREY DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.446.761-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 3/183/2024**

Contratado: (341560/1) JOSE GABRIEL MARTINS PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.050.311-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 3/183/2024**

Contratado: (341560/1) JOSE GABRIEL MARTINS PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.050.311-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 1/285/2024**

Contratado: (247189/8) JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR  
CPF: \*\*\*.673.808-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2025

**Processo Nº: 9/154/2023**

Contratado: (310766/5) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.818.791-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
DA LINGUAGEM  
A Partir de: 23/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 9/154/2023**

Contratado: (310766/5) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.818.791-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
DA LINGUAGEM  
A Partir de: 05/08/2024 Até22/08/2024

**Processo Nº: 6/367/2021**

Contratado: (260639/6) KARITA DE FATIMA ARAUJO  
CPF: \*\*\*.774.706-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
LINGUAGEM  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 7/377/2022**

Contratado: (222005/6) KENIA ARAUJO DE LIMA SCARIOT  
CPF: \*\*\*.183.274-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 03/11/2024 Até31/03/2025

**Processo Nº: 7/377/2022**

Contratado: (222005/6) KENIA ARAUJO DE LIMA SCARIOT  
CPF: \*\*\*.183.274-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

**Processo Nº: 8/97/2022**

Contratado: (273346/3) LETICIA REIS BATISTA ROSAS  
CPF: \*\*\*.698.021-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 03/11/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 6/356/2023**

Contratado: (331127/1) MARYANA MEYER  
CPF: \*\*\*.720.931-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 6/356/2023**

Contratado: (331127/1) MARYANA MEYER  
CPF: \*\*\*.720.931-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 01/01/2025 Até31/10/2025

**Processo Nº: 12/588/2021**

Contratado: (258170/7) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA  
CPF: \*\*\*.542.701-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2025

**Processo Nº: 6/475/2022**

Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO  
CPF: \*\*\*.833.679-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
DA LINGUAGEM  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 3/28/2024**

Contratado: (297437/7) NAYHARA FREITAS MARTINS GOMES  
CPF: \*\*\*.289.046-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
LINGUAGEM  
A Partir de: 22/10/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 1/255/2024**

Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI  
CPF: \*\*\*.882.141-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 11/08/2024 Até28/09/2024

**Processo Nº: 1/255/2024**

Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI  
CPF: \*\*\*.882.141-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 29/09/2024 Até19/08/2025

**Processo Nº: 1/274/2024**

Contratado: (287627/4) SILVERIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.140.658-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 05/08/2024 Até22/10/2024

**Processo Nº: 1/274/2024**

Contratado: (287627/4) SILVERIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.140.658-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 23/10/2024 Até31/12/2024

**Processo Nº: 3/223/2024**

Contratado: (337538/2) THIAGO MONTEIRO DO CARMO  
CPF: \*\*\*.334.632-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
LINGUAGEM  
A Partir de: 01/09/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/177/2024

Contratado: (342133/1) VANESSA FERREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.348.461.\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614591

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00063/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (060798) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA

A Partir de: 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1614282

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00518/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148857) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANARANA

A Partir de: 31/07/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1614292

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00494/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (297282/1) SERGIO GOLTZ MEYER

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 29/07/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1614284

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00495/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (341345/1) ALICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1614285

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00496/2024

DE:

26/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (327669/1) ANALICY FONTINELE NOGUEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226165) GER DO NUC DE ATEND VISTORIA PES DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/08/2024 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1614286

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00114/2024  
26/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS  
A Partir de: 16/07/2024 Até24/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1614293

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 195 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 00020160-91.2010.8.11.0041 - em trâmite perante a Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna público o resultado da quarta fase - Teste de Aptidão Física e a convocação para a realização da quinta-fase - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia, do candidato abaixo relacionado.

201 - Delegado de Polícia			
INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
62916	Romulo Benvenuti Schifer (Ordem judicial)	30*****02 SSP/RS	APTO

## 1. DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 O candidato está convocado para participar da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório.

1.2 A Quinta Fase - Avaliação Psicológica será realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 9 horas, no "Instituto SELF de Psicologia", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 29, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78015-235 - Cuiabá/MT.

1.3 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.

1.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.3 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.5 O candidato convocado deverá entrar em contato com a empresa via telefone: (65) 99979-1263 e/ou (65) 2136-8656, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614620

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 32/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00695 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizada no Distrito Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA IMPERIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00, com valor de R\$ 4.489.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais), resultando 11,62% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1614440

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/00695 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizada no Distrito Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 32/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à CONSTRUTORA IMPERIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00, com valor de R\$ 4.489.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais), resultando 11,62% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1614443



SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03428 E SIAG Nº 0003428/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário do tipo mesas, gaveteiros, cadeiras fixas plus size, poltronas reclináveis, longarinas com pranchetas, puffs, cadeira fixa estofadas com pranchetas, cadeiras de rodas motorizada Standup, cadeira de rodas motorizada tipo Scooter, empilhadeira manual semi-elétrica; com fulcro em atender demandas da SESP e suas Unidades Desconcentradas.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 26/08/2024 a 05/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1614518

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00472 E SIAG Nº 0000472/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de câmaras frigoríferas sob medida, montada e instalada, para atender o Instituto de Medicina Legal (IML) da POLITEC, nos municípios de Sinop, Nova Mutum, Água Boa, Alta Floresta e Guarantã do Norte.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 26/08/2024 a 05/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1614522

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 37/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/28795 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da Empresa **CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓS GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.853.685/0001-42 para Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso - Inteligência de Fontes Abertas, no módulo Avançado - OSINT (OPEN SOURCE INTELLIGENCE), para 30 (trinta) servidores lotados na Secretaria Adjunta de Inteligência - SAII/SESP/MT no formato presencial, no valor global de **R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1614607

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 42/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2024/03005 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da Empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.825.556/0001-40 para aquisição de vagas para os cursos de Inteligência Emocional e Comunicação Assertiva a serem fornecidos pela Empresa Capaccitar, no valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1614654

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00693 E SIAG Nº 000693/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/SESP**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das UBM's do CBM-MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA	07.204.578/0001-09	R\$ 21.360,00	R\$ 534.000,00
002	PRP BORGES COMERCIO LTDA	05.457.629/0003-40	R\$ 39.090,90	R\$ 859.999,80

003	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA	07.857.433/0001-07	R\$ 19.100,00	R\$ 1.871.800,00
004	S.O.S. RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA	SUL03.928.511/0001-66	R\$ 57.966,66	R\$ 869.499,90
005	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI	15.453.449/0001-82	R\$ 864.265,00	R\$ 6.049.855,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.185.154,70 (DEZ MILHÕES E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1614656

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AVISO DE ABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/INDEA-MT (SIAG nº  
001/2024-1)  
(Proc. nº. INDEAMT-PRO-2024/01804)**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, vem a público informar a abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2024/INDEA-MT (SIAG nº 001/2024-1)**, que tem por objeto a "Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Programa Estadual de Sanidade Avícola do INDEA/MT", com inclusão do 1º Termo de Retificação, inserido no sistema SIAG, agendada para ocorrer no dia 06/09/2024 às 09:00hs - Horário local (Cuiabá/MT).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 26/08/2024 à 06/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS:** Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 99214-5804 / 99339-9207.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE do INDEA-MT

Protocolo 1614446

### MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 040/2024/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01499**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 26/08/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>  
**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1053830**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 03/09/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1614575



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO MORADIA  
PARA MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
DU GOSTO IND.COM.EMB. DOCES CONSERVAS LTDA	31583/2013	4801/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIA SALES COMERCIO	31186/2013	4802/2024/CCOMP/PGE/MT
SANTANNA DE OLIVEIRA COSTA & CIA LTDA	29612/2013	4803/2024/CCOMP/PGE/MT
HIDROPORÃ POÇOS ARTESIANOS LTDA	28936/2013	4804/2024/CCOMP/PGE/MT
ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA	30132/2013	4805/2024/CCOMP/PGE/MT
HEMAG DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	30358/2013	4806/2024/CCOMP/PGE/MT
BRAVEL PEÇAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	31058/2013	4807/2024/CCOMP/PGE/MT
LAURI ANTONIO SIMON	31960/2013	4808/2024/CCOMP/PGE/MT
HASS & ARRUDA LTDA	29337/2013	4809/2024/CCOMP/PGE/MT
NARA TEREZINHA FORNARI ME	30931/2013	4810/2024/CCOMP/PGE/MT
ELY MARIA PATRINHANI RIBEIRO ME	31198/2013	4811/2024/CCOMP/PGE/MT
M T DE ALMEIDA AGUIAR ME	29840/2013	4812/2024/CCOMP/PGE/MT
C. PERES GONÇALVES ME	28964/2013	4813/2024/CCOMP/PGE/MT
C. PERES GONÇALVES ME	28963/2013	4814/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO TREMURA LTDA	30929/2013	4815/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO TREMURA LTDA	30930/2013	4816/2024/CCOMP/PGE/MT
IVANIR TEIXEIRA DA SILVA	29062/2013	4817/2024/CCOMP/PGE/MT
SILVA & ABDALA SILVA LTDA	30992/2013	4818/2024/CCOMP/PGE/MT
G F LOPES DA ROCHA	28875/2013	4819/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE APARECIDO DA ROCHA	28876/2013	4820/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE APARECIDO DA ROCHA	28874/2013	4821/2024/CCOMP/PGE/MT
R J D ENGENHARIA LTDA	29638/2013	4822/2024/CCOMP/PGE/MT
R J D ENGENHARIA LTDA	29639/2013	4823/2024/CCOMP/PGE/MT

R J D ENGENHARIA LTDA	29637/2013	4824/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIDES PIOVESAN ME	28730/2013	4825/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIDES PIOVESAN ME	28731/2013	4826/2024/CCOMP/PGE/MT
ZAQUEU TRANSPORTES COMERCIO E REPRES. LTDA	30923/2013	4827/2024/CCOMP/PGE/MT
MARISA DECORAÇÕES LTDA	30959/2013	4828/2024/CCOMP/PGE/MT
MARISA DECORAÇÕES LTDA	30958/2013	4829/2024/CCOMP/PGE/MT
MARISA DECORAÇÕES LTDA	30957/2013	4830/2024/CCOMP/PGE/MT
MONDINI MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA	29446/2013	4831/2024/CCOMP/PGE/MT
MONDINI MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA	29445/2013	4832/2024/CCOMP/PGE/MT
MARI GORETTE BATTISTON	29557/2013	4833/2024/CCOMP/PGE/MT
MARI GORETTE BATTISTON	29554/2013	4834/2024/CCOMP/PGE/MT
MARI GORETTE BATTISTON	29555/2013	4835/2024/CCOMP/PGE/MT
MARI GORETTE BATTISTON	29556/2013	4836/2024/CCOMP/PGE/MT
NAJA COMERCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA	31304/2013	4837/2024/CCOMP/PGE/MT
Z. P. LOPES ME	30250/2013	4838/2024/CCOMP/PGE/MT
LEAL & CIA LTDA	28877/2013	4839/2024/CCOMP/PGE/MT
TECIDOS RAMATEC LTDA	29212/2013	4840/2024/CCOMP/PGE/MT
TECIDOS RAMATEC LTDA	29213/2013	4841/2024/CCOMP/PGE/MT
V.C.S. IND. E COM. DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA	31459/2013	4842/2024/CCOMP/PGE/MT
V.C.S. IND. E COM. DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA	31460/2013	4843/2024/CCOMP/PGE/MT
V.C.S. IND. E COM. DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA	31461/2013	4844/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE CONFECÇÕES RESMINI LTDA	30010/2013	4845/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE CONFECÇÕES RESMINI LTDA	30011/2013	4846/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE HUMBERTO DE DEUS ME	28908/2013	4847/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE HUMBERTO DE DEUS ME	28910/2013	4848/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE HUMBERTO DE DEUS ME	28909/2013	4849/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE HUMBERTO DE DEUS ME	28911/2013	4850/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso

Subprocurador-Geral Fiscal

(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1614441

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1675/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004061-8;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/09/2024 a 20/09/2024	Dr. (a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor(a): Kamyła Piovisan Póvoa
27/09/2024 a 04/10/2024	Dr. (a): Olzanir Figueiredo Carrijo Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614458

## PORTARIA Nº 1676/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004021-9;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CAROLINA RENÉE PIZZINI WEITKIEWIC de sua comarca no dia 22/08/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1614459

## PORTARIA Nº 1677/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004011-1;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o teletrabalho extraordinário aos

integrantes do Núcleo de Água Boa, no dia 22/08/2024, em razão de ausência de internet no Núcleo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614460

## ATO N.º 289/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, TAISE ARAÚJO PAIXÃO do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614498

## PORTARIA Nº 1663/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003870-2;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/08/2024 a 02/09/2024	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal <u>Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* ) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.812.

Protocolo 1614532

## PORTARIA Nº 1678/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004082-0;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1660/2024/SDPG, para que conste a designação do Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO e da Servidora Pública FABIANA NERES PIRES, para atuarem junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, no dia 05/09/2024.

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 1297/2024/SDPG, para que conste a designação da Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA e do Servidor Público CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA, para atuarem junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, no dia 31/08/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614560

## PORTARIA Nº 1679/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004070-7;

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Dom Aquino, no período de 13/08/2024 a 20/11/2024, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614568

## PORTARIA Nº 1680/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004060-0;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA, para atuar na 6ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, no período de 26/08/2024 a 19/10/2024 - 55 (cinquenta e cinco) dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614600

## PORTARIA Nº 1681/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004097-9;

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Porto Alegre do Norte no dia 22/08/2024, em razão de ausência de energia no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614604

## PORTARIA Nº 1682/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000351-8;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614629

## PORTARIA Nº 1683/2024/SDPG

**A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014653.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 16/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014660.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 10/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014668.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2024, referente ao plantão integrado/à escala de recesso forense, conforme código 014669.

**Art. 5º CONCEDER** à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 03/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014682.

**Art. 6º CONCEDER** à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014654.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública NAYARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014656.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública TALIA MARIA DA SILVA, matrícula 101005875, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014665.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública TAINARA DOS ANJOS SANTOS, matrícula 101134, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/08/2024 a 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014675.

**Art. 10. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA KETLE MELO DAHER, matrícula 100796, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014676.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014678.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 100783, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014679.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública VALLERIA CRISTINA GUIMARAES DUARTE, matrícula 101004632, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014683.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública RENATA RAMOS DA CUNHA, matrícula 101005908, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014684.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1614636**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

**Objeto:** Futura aquisição de certificados digitais para uso em sistemas eletrônicos jurídicos, assinatura de documentos pelos membros e servidores da defensoria pública do estado de mato grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000003015-9, Pregão Eletrônico nº 90022/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 33.291,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e um reais).

**Vigência:** Início dia 26/08/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 1684/2024/DPG  
Fiscal Titular: Tiago Paludo;  
Fiscal Substituto: Felipe Douglas Machado da Cunha.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - Rep. Legal - Maria Isabel Gomes De Lima.

**Protocolo 1614643**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar e homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, procedimento licitatório n. 2024.0.000003015-9, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de certificados digitais para uso em sistemas eletrônicos jurídicos, assinatura de documentos pelos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme resultado abaixo:

Proposta adjudicada para empresa VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR VENCEDOR UNITÁRIO	ECONOMIA POR UNIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Fornecimento e-CPF em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP- Brasil	367	R\$ 146,00	R\$ 90,00	R\$ 56,00	Aceita e Habilitada
02	Fornecimento e-CNPJ em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP- Brasil.	03	R\$ 281,00	R\$ 87,00	R\$ 194,00	Aceita e Habilitada
<b>Total</b>			<b>R\$ 54.425,00</b>	<b>R\$ 33.291,00</b>	<b>R\$ 21.134,00</b>	

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

(original assinado)  
ROGÉRIO BORGES FREITAS  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1614651

**PORTARIA Nº 1685/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004050-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do **Núcleo Unificado de Apicás e Nova Monte Verde**, no período de 27/11/2023 até 19/12/2024, em razão da ausência de estrutura física do Núcleo.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614652

**PORTARIA Nº 1684/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com base no processo **2024.0.000003015-9**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 031/2024/DPE/MT**, que tem como objeto futura aquisição de certificados digitais para uso em sistemas eletrônicos jurídicos, assinatura de documentos pelos membros e servidores da defensoria pública do estado de mato grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Tiago Paludo	100825
Fiscal Substituto	Felipe Douglas Machado da Cunha	100759.2

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.  
**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.  
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

(original assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614653

**PORTARIA N.º 1686/2024/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000000133-7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os membros que compõe a Comissão Gestora Socioambiental, conforme tabela abaixo:

Cargo	Membro
Presidente	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho
Vice-Presidente	Ana Flávia Fachin
Membro	Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa
Membro	Fernando Lopes
Membro	Barbara Argôlo Soares
Membro	Gabriel Mendes de Sá Menezes

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614660

## PORTARIA Nº 1687/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004125-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública HEVILLIN LYRA NAZÁRIO DE FIGUEIREDO em acúmulo de funções perante à 3ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, a partir de 06/09/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614670

## PORTARIA Nº 1688/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000004125-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública HEVILLIN LYRA NAZÁRIO DE FIGUEIREDO como Coordenadora do Núcleo de Pontes e Lacerda, com efeitos a partir de 06/09/2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1614671

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA "DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE" OFERTADA AOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO E CONVIDADOS

**Empresa:** INSTITUTO MR DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA  
CNPJ: 53.305.713/0001-20

**Autorização:** Processo nº 2024.7137068- Parecer Jurídico nº 252/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 01 - Valor Unitário: R\$ 15.000,00

**Ratificação:** Mesa Diretora 23/08/2024

**Dep. Eduardo Botelho**  
Presidente

**Dep. Max Russi**  
1º Secretário

Protocolo 1614558



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0635/2024 /SINFRA - MT". Abertura será no dia 09/09/2024, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Araguaiana - MT, 23 de agosto de 2024.

**Thaiz Augusta Nery** - Pregoeira de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1614578

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS EM GERAL E BANDEIRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: AQUARELA MALHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.219.019/0001-38, vencedora com o valor de R\$ 63.176,00 (sessenta e três mil cento e setenta e seis reais). LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.371.036/0001-93, vencedora com o valor de R\$ 11.697,00 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais). N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.034.153/0001-00, vencedora com o valor de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.664.811/0001-48, vencedora com o valor de R\$ 23.030,00 (vinte três mil e trinta reais). RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 50.583.738/0001-05, vencedora com o valor de R\$ 20.420,60 (vinte mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos). TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.099.595/0001-87, vencedora com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). INDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor de R\$ 1.406.707,50 (um milhão quatrocentos e seis mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Z&V CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.067.415/0001-00, vencedora com o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamunicipal.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamunicipal.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamunicipal.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 23 de agosto de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1614581

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 010/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 010/2024 realizada dia 22 de agosto de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto registro de preço de empresa especializada em prestação de serviços e consultoria em segurança do trabalho para atender as necessidades do município de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lotes: 1 (um), sagrou se vencedora a empresa ENGPREV SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ 14.580.673/0001-72, com valor total final de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Brasnorte - MT, 22 de agosto de 2024.

**Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

### AVISO DE RESULTADO

#### Pregão Presencial Nº 011/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 011/2024 realizada dia 23 de agosto de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de refeição tipo marmitex, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 1 (um), sagrou se vencedora a empresa F. APARECIDA DE SOUZA DALLAZEM, inscrita no CNPJ 36.445.512/0001-09, com valor total final de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). Brasnorte - MT, 23 de agosto de 2024.

**Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

### CONCORRENCIA N.º 001/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Concorrência nº 001/2024 realizada dia 19 de agosto de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BRASORTE/MT". Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 1 (um), sagrou se vencedora a empresa GLOBAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.058.518/0001-19, com valor total final de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Brasnorte-MT, 22 de agosto de 2024.

**Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

Protocolo 1614491

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, teve como vencedora a empresa: **CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATORIO** com valor total de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de agosto de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 091/2024

**Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de agosto de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**

**Do encerramento das propostas: dia 09 de setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)**

**Data de abertura das propostas: dia 09 de setembro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)**

**Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de setembro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento/hospedagem/ alimentação/ transporte em Casa de Apoio, para atender as demandas de pacientes e/ou acompanhantes que se deslocam até Cuiabá - MT, para tratamentos diversos conforme necessidade e regulação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 23 de agosto de 2024.**

**Sumaia Clotilde Ribeiro Victor**

**Secretária Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 011/2024**

**ABERTURA: 26 de agosto de 2024.**

**OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com direitos violados, podendo ser dependentes ou independentes, que recebem benefícios ou não.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 23 de agosto de 2024.**

**Bianca da Silva Tavares**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Protocolo 1614539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO**, que teve como vencedora a empresa: **MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 49.502.599/0001-50**. Campo Verde, 23 de agosto de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1614489

**AVISO DE PREGÃO Nº 86/2024  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA  
(EXCLUIDOS ITENS QUE NÃO PERTENCE A ESSE OBJETO)**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT na modalidade N. 086/2024, Pregão (eletrônico) A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **03/09/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**, LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 23 de agosto de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1614602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2024  
APRESENTAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal De Confresa/Mt, Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, Brasileiro, Casado, Médico, Residente E Domiciliado Na Av.: Ayrton Senna Nº133 Setor Centro, Nesta Cidade, Portador Da Carteira De Identidade De N. 0875190-0 Ssp/Mt E Inscrito No Cpf Sob O N. 535.561.191-53, Nos Termos Da Lei 14.133/21, Apresenta À Consulta Pública, Os Documentos E Anexos Do Projeto De Concessão Administrativa De Serviços De Implantação, Operação, Manutenção E Gestão De Usina Fotovoltaica, Com Gestão De Serviços De Compensação De Créditos Da Iluminação Publica. A Relevância Da Matéria Recomenda A Sua Ampla Divulgação, Para Que Todos Possam Contribuir Para O Seu Aperfeiçoamento A Documentação Com Anexos Encontra Se À Disposição Dos Interessados, No Seguinte Endereço Eletrônico: <https://www.confresa.org/portal/editais/05/15/> Durante O Período De 20 (Vinte Dias), A Contar De 22/08/2024 À 10/09/2024. Eventuais Sugestões Ou Solicitações De Esclarecimento Poderão Ser Encaminhadas Através Do E-Mail: [Licitconfresa@confresa.mt.gov.br](mailto:Licitconfresa@confresa.mt.gov.br), Aos Cuidados Da Secretaria De Administração. As Respostas Aos Questionamentos Se Darão Em Até 07 (Sete) Dias Contados Do Recebimento Do E-Mail. Confresa/Mt, 22 De Agosto De 2024

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 018/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº018/2024 Conforme Segue: Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Em Publicações Oficiais, Sendo Publicações Realizadas No Diário Oficial Da União E Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso-D.O.E. E Em Jornal De Grande Circulação Local, Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Administração, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt.Homologado/Adjudicado Para As Seguintes Empresa: Rc De Oliveira Mecnpj: 05.460.358/0001-10endereço: Rua Dos Angelins , Nº10, Sala 01- Bairro: Jardim Das Oliveirassinop - Mt. Cep: 78.552-415fone: 66-3532-0593 Ou (66) 99994 - 3338email: Rccarlos@hotmail.com ,Atendimento@diariosmt.com.br Vencedora Em Todos Os Itens Do Certame No Valor Global De R\$ 380.000,00 ( Trezentos Oitenta Mil Reais).Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses, Visto Que A Empresa Atendeu Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos.Confresa- Mt, 21 De Agosto De 2024.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 003/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA FORMA ELETRÔNICA - Nº 009/2024  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço GLOBAL**

A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Do Presidente Da Comissão Permanente De Contratação E Membros Da Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Concorrência Pública Na Forma Eletrônica - Nº 009/2024 - Critério De Julgamento : Menor Preço Global , De Acordo Com A Lei Federal 14.133/2021, Em Vigência O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência [https://sic.tce.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id\\_Assunto/2079/Id\\_Assunto\\_Item/8653](https://sic.tce.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653), No [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), No E-Mail: [Licitconfresa@hotmail.com](mailto:Licitconfresa@hotmail.com) E De Segunda À Sexta-Feira , Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Concorrência Pública Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Na Construção Da Feira Do Produtor Rural, Barracão, Caixa D'água E Serviços Complementares. Das Propostas:\*Do Recebimento: Inicia Dia 30/08/2024 As 08hs30min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 10/09/2024 As 8hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 10/09/2024 As 09hs00min.Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 10/09/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Aberto Endereço Eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 23 De Agosto De 2024.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 097/2024**

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2024-PMCO/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1155/2024  
CONCORRÊNCIA N.º 009/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA SARARÉ CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA DOESTE - TERMO DE CONVÊNIO N.º 1206-2024 - SEDUC/MT.**

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT - CNPJ n.º 04.219.688/0001-56.

CONTRATADA: G M N EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.264.133/0001-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CÓD. REDUZIDO: 170.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.968.731,32 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados da contratação.

ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste/MT, GUSTAVO VIEIRA DO NASCIMENTO DE LIMA - procurador legal da Contratada e IGOR SIQUEIRA MARIANO - Sócio Administrador da Contratada.

Protocolo 1614540

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 017/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em rolo (placas) para serem utilizadas na jardinagem de diversos locais do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/09/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de agosto de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1614599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO ARMADO), LOCALIZADAS NA MT-299 (PONTE PROJETADA SOBRE O CÓRREGO PONTE DE PEDRA) E MT-040 (PONTE PROJETADA SOBRE O RIO ITIQUIRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramont.gov.br](http://www.itiquiramont.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **02 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquiramont.gov.br](mailto:licitacao@itiquiramont.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 23 de agosto de 2024.

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1614566

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Assim, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024, alteradas, sendo:

<b>Encerramento do recebimento das propostas:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 08h00min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Abertura das propostas:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 08h30min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 09h00.</b> (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramont.gov.br](http://www.itiquiramont.gov.br).

Itiquira/MT, 23 de agosto de 2024.

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**  
Agente de Contratação

Protocolo 1614576

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Assim, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, alteradas, sendo:

<b>Encerramento do recebimento das propostas:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 13h00min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Abertura das propostas:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 13h30min.</b> (Horário de Brasília - DF)
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b>	<b>Dia 06 de setembro de 2024, às 14h00.</b> (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramont.gov.br](http://www.itiquiramont.gov.br).

Itiquira/MT, 23 de agosto de 2024.

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**  
Agente de Contratação

Protocolo 1614580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ADRIANO DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, vencedora de 43 itens; **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, vencedora de 06 itens; **TORNEARIA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.908.142/0001-77, vencedora de 16 itens; **SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.717.067/0001-00, vencedora de 06 itens; **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.553.866/0001-22, vencedora de 07 itens. **A relação com a descrição completa dos itens ganhos por cada empresa, bem como com seus respectivos percentuais de desconto encontra-se a disposição na íntegra no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).**

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2024

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1614582

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024  
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas para atender famílias vulneráveis do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **HANAUER SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.533.956/0001-09, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 158.994,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1614584

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de pães, salgados, tortas e bolos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de setembro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 23 de Agosto de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1614615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** com valor total de R\$ 55.659,00; **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME** com valor total de R\$ 1.940,00, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 122.136,00, **NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de R\$ 89.580,00, **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 12.695,98, **URSA COMERCIAL LTDA** com valor total de R\$ 37.800,00, **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 10.290,00, **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** com valor total de R\$ 161.910,00. **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** com valor total de R\$ 33.176,00, **SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** com valor total de R\$ 24.274,12, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 3.900,00, **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com valor total de R\$ 55.250,00, **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 10.041,30, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** com valor total de R\$ 21.000,00, **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI** com valor total de R\$ 10.976,00, **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA** com valor total de R\$ 20.319,92, **JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 47.992,54. Matupá/MT, 23 de agosto 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1614490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/  
REVISÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Gasolina Comum - R\$ 5,72 (Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). Etanol Comum - R\$ 3,61 (Três Reais e Setenta e Um Centavos). Haverá o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte valores:

Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Gasolina Comum - R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Etanol Comum - R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.

Nova Brasilândia - MT, 23 de agosto de 2024.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1614583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de tijolos para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MORAIS & MARTINS LTDA	1 e 2	201.000,00
J C INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	3 e 4	111.600,00

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de agosto de 2024.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

Protocolo 1614274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº:014/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FASIFE - FACULDADE DE SINOP PARA A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), VOLTADO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS LTDACNPJ: 04.051.404/0001-65 VALOR: R\$ 49.499,10 DATA: 22/08/2024 BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RC PUBLICAÇÕES 66 999844633

Protocolo 1614485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 007  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme Anexo do Edital. Data de abertura dos pen drives no dia 16/09/2024, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Rua José Rosalino da Silva, 2 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e /ou site [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](http://licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e /ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Chamada-publica/>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 22 de agosto de 2.024.

**Marina Angélica Marca**  
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614486

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

## RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 71/2024

## ONDE-SE LÊ:

## ORDEM DE SERVIÇOS

Nos termos do CONTRATO Nº 71/2024 de 21 de Agosto de 2024, firmado entre o Município de NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, e a Empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.290.884/0001-17, para executar o seu objeto, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024/SINFRA, ficando a CONTRATADA, AUTORIZADA a iniciar os serviços a partir da data de assinatura da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024/SINFRA.

Valor global: R\$ 5.099.000,45 (Cinco milhões e noventa e nove mil e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 180 (Cento e Cinquenta) Dias.

Prazo Contratual: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias.

## LEIA-SÊ:

## ORDEM DE SERVIÇOS

Nos termos do CONTRATO Nº 71/2024 de 21 de Agosto de 2024, firmado entre o Município de NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, e a Empresa CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.290.884/0001-17, para executar o seu objeto, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024/SINFRA, ficando a CONTRATADA, AUTORIZADA a iniciar os serviços a partir da data de assinatura da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0894-2024/SINFRA.

Valor global: R\$ 5.099.000,45 (Cinco milhões e noventa e nove mil e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Prazo Contratual: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE AGOSTO DE 2024.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614519

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2024-PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 171/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 23/08/2024, sagrou vencedora a empresa CUIABA VITA HOME CARE LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05 com valor total de R\$ 1.138.100,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil e cem reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 23 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1614420

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2024

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 11/2024 Do Chamamento Público 11/2024. Referente Ao Objeto Definido Como: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae.Em Favor De:Manoel Sanches Miranda - Cpf: 069.754.531-87.Lucineia Aparecida Da Costa - Cpf 010.219.981-76porto Esperidião-Mt, 22 De Agosto De 2024-Roney Batista Cardoso - Cood. Dep. De Licitações.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614482

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 referente à Contratação de empresa do segmento de arquitetura ou engenharia, especializada na execução de obra e serviços de engenharia, objetivando a: "REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ODAIR LOPES PINHEIRO LOCALIZADO AV. INDEPENDÊNCIA, S/N. BAIRRO VILA MARIA, COORDENADAS: LAT: 15°14'10.1"S; LONG: 58°06'27.2"W, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 3.306,85 M², NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT.", que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: PLANTAE SERVICOS E PROJETOS LTDA - 19.568.425/0001-20

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Serviço	Serviço	Serviço	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.820.764,77	R\$ 1.820.764,77	R\$ 340.764,77
Descrição: Contratação de empresa do segmento de arquitetura ou engenharia, especializada na execução de obra e serviços de engenharia, objetivando a: "REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ODAIR LOPES PINHEIRO LOCALIZADO AV. INDEPENDÊNCIA, S/N. BAIRRO VILA MARIA, COORDENADAS: LAT: 15°14'10.1S; LONG: 58°06'27.2W, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 3.306,85 M², NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT."						Subtotal Adjudicado: R\$ 1.480.000,00		Subtotal 18,7154 Orçado: R\$ % 1.820.764,77		R\$ 340.764,77

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.820.764,77	18,7154%	340.764,77

Rio Branco - MT, 22 de Agosto de 2024

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa do segmento de arquitetura ou engenharia, especializada na execução de obra e serviços de engenharia, objetivando a: "REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ODAIR LOPES PINHEIRO LOCALIZADO AV. INDEPENDÊNCIA, S/N. BAIRRO VILA MARIA, COORDENADAS: LAT: 15°14'10.1"S; LONG: 58°06'27.2"W, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 3.306,85 M², NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT.

Fornecedor: PLANTAE SERVICOS E PROJETOS LTDA - 19.568.425/0001-20

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	T o t a l Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	Economia R\$
1	1,00	Serviço	Serviço	Serviço	R 1.480.000,00	R 1.480.000,00	R 1.820.764,77	R 1.820.764,77	--	R 340.764,77
Subtotal Lote R\$ 1.480.000,00					Subtotal Adjudicado: R\$ 1.480.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.820.764,77			18,7154 %	R\$ 340.764,77

Descrição: Contratação de empresa do segmento de arquitetura ou engenharia, especializada na execução de obra e serviços de engenharia, objetivando a: "REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ODAIR LOPES PINHEIRO LOCALIZADO AV. INDEPENDÊNCIA, S/N. BAIRRO VILA MARIA, COORDENADAS: LAT: 15°14'10.1S; LONG: 58°06'27.2W, TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 3.306,85 M², NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT."

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.820.764,77	18,7154%	340.764,77

O PREFEITO DE RIO BRANCO - MT, NESTA DATA, RESOLVE HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.568.425/0001- 20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Branco - MT , 22 de Agosto de 2024

**Luiz Carlos** - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1614609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATO 107/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 300/2024

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização Da Prova Final Do Circuito Matogrossense De Motocross 2024, Conforme Termo De Convênio N.º 1034-2024 - Secretaria De Estado E Cultura, Esporte Lazer-Secel. Contratado: Limmt- Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem. Valor Global: R\$ 210.408,38 (Duzentos E Dez Mil, Quatrocentos E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos). Data Assinatura: 21/08/2024 Vigência: 21/08/2024 A 23/06/2025. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024

**OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada na área de engenharia e arquitetura para desenvolvimento de monitoramento para estudo, análise e diagnóstico das condições existentes da infraestrutura urbana do Município de São Pedro da Cipa, relativo as vias e equipamentos públicos existentes, para elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais e orçamentos, com a finalidade de aplicação dos recursos federais já alcançados e não executados compatíveis com os resultados do estudo deste objeto, assim como execução e entrega de estudos preliminares e ante projetos contendo as soluções arquitetônicas, estruturais e estimativa de custos para novos investimentos consoante ao resultado do diagnóstico da análise da infraestrutura urbana no Município, para a ser utilizado como instrumento na busca de novas fontes de recursos nas esferas Federal e Estadual. A Empresa: K.F. GARCIA CNPJ: 52.124.309/0001-97, sendo 12 (doze) meses ao Valor Global de R\$ 118.016,00.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de agosto de 2024.

**MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO** - Gerente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Pedro da Cipa-MT **CONTRATADA:** K.F. GARCIA CNPJ 52.124.309/0001-97 **OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada na área de engenharia e arquitetura

para desenvolvimento de monitoramento para estudo, análise e diagnóstico das condições existentes da infraestrutura urbana do Município de São Pedro da Cipa, relativo as vias e equipamentos públicos existentes, para elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais e orçamentos, com a finalidade de aplicação dos recursos federais já alcançados e não executados compatíveis com os resultados do estudo deste objeto, assim como execução e entrega de estudos preliminares e ante projetos contendo as soluções arquitetônicas, estruturais e estimativa de custos para novos investimentos consoante ao resultado do diagnóstico da análise da infraestrutura urbana no município, para a ser utilizado como instrumento na busca de novas fontes de recursos nas esferas Federal e Estadual. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 118.016,00. **Assinatura:** 23/08/2024.

Protocolo 1614574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Contratação de empresa no fornecimento de serviços de revitalização em ciclovia e pintura com nomes de ruas e bairros nos postes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. EMPRESA VENCEDORA: MAURO CESAR MONDSTOCK PERAO (CNPJ: 36.508.302/0001-12). Valor total homologado: R\$ 491.047,29 (quatrocentos e noventa e um mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). Sinop/ MT, 23 de agosto de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614402

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que CONSIDERANDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RESOLVE RETIFICAR as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 16/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de

empresa para fornecimento de materiais e serviços elétricos para instalação de iluminação em pontos que já possui rede de baixa tensão, manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas da sede do município de Vale de São Domingos, Distrito de Adrianópolis e comunidade Maquina Queimada e instalação manutenção elétrica de prédios públicos e campos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Vale de São Domingos -MT. NOVA DATA DE ABERTURA: 06/09/2024 AS 14:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 23 de agosto de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1614265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Locação de imóvel para atender a secretaria de Agricultura pelo período de 6 meses Favorecido JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA

Inscrita no CNPJ: 215.706.201-72	Valor global	R\$	17.040,00
(Dezessete mil e quarenta reais)	Valor global	R\$	17.040,00
(Dezessete mil e quarenta reais)			

Fundamento Legal Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 nos termos do artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 23 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1614511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2024  
INEX 011/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel destinado para o funcionamento da Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta)

, DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica / MT, 23 de Agosto de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Locatário

JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA CPF: . 215.706.201-72 RG nº 1614784 SSP/GO

LOCADOR

Protocolo 1614529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

DO OBJETO: contratação de pessoa de apoio financeiro ao projeto cultural concessão de apoio financeiro ao projeto cultural referente ao "PROJETO VIVA SEU BAIRRO", para firmar termo de contrato de execução cultural com recursos da lei Federal 14.399/2022 (lei Aldir Blanc).

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 37.398,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO), podendo ser parcelado em até 3 parcelas conforme cronograma de execução.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 23 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

BENEDITO L DA SILVA LTDA (18.138.226/0001-19) - Contratada.

Protocolo 1614543

mt.gov.br       govmatogrosso

## INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

### Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## TERCEIROS

**F.M. DA SILVA MARMORARIA DE CNPJ: 22.768.677/0001-07**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL - LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS**; SITUADA E ENDEREÇADA NA RUA DEZESESSETE, Nº 09 - QUADRA 67 - JARDIM FLORIANÓPOLIS - CUIABÁ - MT.

Protocolo 1614269

**SUPER MERCADO RESIDENCIAL LTDA DE CNPJ: 00.968.779/0001-33**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**; SITUADA E ENDEREÇADA NA RUA TRINTA E DOIS, Nº 13 - QUADRA 52 - LOTE 13 - RESIDENCIAL COXIPÓ - CUIABÁ - MT.

Protocolo 1614271

**NERI SERVIÇO DE MONTAGEM, CNPJ: 15.261.765/0001-52**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) O CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE PARA O POÇO TUBULAR - PT 01, que está localizado com coordenadas 12°36'01,31" S e 55°44'22,11" W, na Rua Amador Aguiar, Industrial Leonel Bedin, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA

Protocolo 1614272

**PORTARIA Nº 005, DE 23 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre a atualização do plano de carreira e salário dos servidores do INDEA/MT.** O PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

**Artigo 1.** O artigo 1º e 2º, da Portaria 001 de 31/07/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. (...):

**Presidente: MAURO CARLOS VIEIRA - ANALISTA**  
**Vice- Presidente: Vânio Luis Brandalise - AFEDAF I**  
**DIRETORIA**

- 1º Membro: Vânio Luis Brandalise AFEDAF I  
2º Membro: Flávio Gomes Barcelos - MEDICO VETERINARIO  
3º Membro: Pablo Diego Kolakowski - AFEDAF II  
4º Membro: Suely Tocantins - APOSENTADO

**INDEA**

- 1º Membro: Alison Seganfredo Cericatto; - MEDICO VETERINARIO  
2º Membro: Lys Suyene Barco Hernandez Seraphim - AGR  
3º membro: Artur Luciano Venturi; - AFEDAF I  
4º membro: Carlos Eduardo Silva Ramos AFEDAF II

**PARTICIPAÇÃO DA BASE**

- 1º membro - Josimar Camilo de Souza - AFEDAF II  
2º membro - Paulo Jessé da silva lemes - AFEDAF I  
3º membro - Gustavo Olivo Perlin; - MEDICO VETERINARIO  
4º membro - Luana Luzia Freitas de Abreu- ENGENHEIRA AGRONOMA  
5º membro - Bethania Brites Borges- ANALISTA  
6º membro - Carlos Alberto Ramsay Garcia - AFEDAF I

(...)

**Art. 2.** Os demais Diretores Executivos do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso poderão participar da comissão na qualidade de membros colaboradores;

**Artigo 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024

**Isidoro Celso dos Santos Junior**

Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1614372

**4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ nº 16.968.058/0006-78**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o Levantamento Circunstanciado - LC, com Autorização de Corte Seletivo - ACF para a Fazenda Bacuri, localizada no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Protocolo 1614374

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU/MT  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Poxoréu/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua: Paraíba, nº 645, centro, no município de Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, no dia 31 de agosto de 2024, às 18:00 (dezoito) horas em primeira chamada, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma do Estatutária.

Poxoréu-MT, 23 de setembro de 2024.

José Jorge Sobrinho

Presidente do Sindicato Rural de Poxoréu/MT

Protocolo 1614376

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 433913/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 64,58 ha, âmbito da propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Lotes nº 18 e 19, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1614378

**COMISSÃO ELEITORAL  
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL SINDICAL  
NOTA DE AVISO**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias e considerando os Artigos 83º do Estatuto do SSPMB, **NOTIFICA** a todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte quites com suas obrigações estatutárias, que encontram-se inscritas para concorrer ao pleito eleitoral sindical do SSPMB a se realizar no dia 14/11/2024 a Chapa abaixo descritas, e abre prazo de **05 (Cinco) dias** para que qualquer associado, querendo, proponha impugnação, nos termos do estatuto do SSPMB: A chapa "**EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO PARA SEGUIRMOS MAIS FORTES**" composta da seguinte maneira: **Fernanda Nery Varaschin Caeron - Presidente** CPF: 921.900.900-59 - RG: 142976-8 SSP/MT; **Claudio Dantas da Silva - Vice - Presidente**; CPF: 966.289.101-30 - RG: 1455582-4 SSP/MT; **Marcio Luis Saedt Saunali Cecato - Secretária de Finanças** CPF: 010.978.661-06 - RG: 1554824-4 SSP/MT; **Michel Lemes Poletto - 1ª Secretária de Finanças** CPF: 015.956.321-66 - RG: 1807075-2 SSP/MT; **Daniel Ferreira Junior - Secretária Geral** CPF: 097.567.508-71 - RG: 2128405-9 SSP/SP; **Rosangela Daniela Pazdiora - 1ª Secretária Geral** CPF: 008.673.790-22 - RG: 808777526-1 SSP/MT; **Aline Solange de Souza - Departamento de Imprensa e Comunicação** CPF: 864.331.721-72 - RG: 1135315-5 SSP/MT; **Júlio Rodrigues de Oliveira - Departamento de Promoções Culturais, Sociais e Esportivas** CPF: 819.754.221-04 - RG: 3561401-2 SSP/SP; **Poliana Rodrigues de Freitas - Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos** CPF: 032.048.691-56 - RG: 18381936 SSP/MT; **Felipe Colombo Cechini - Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho** CPF: 392.092.488-64 - RG: 2580357-3 SESP/MT; **Marcos Aurélio Pelissari - Departamento de Patrimônio** CPF: 024.216.739-09 - RG: 6926110-8 SSP/MT; **Luciana Aparecida Pereira Prado - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 459.173.701-25 - RG: 714714 SSP/MT; **Antônia de Fatima de Menezes - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 766.980.501-30 - RG: 0624716-4 SSP/MT; **Gleison Roberto Gewer - Conselho Fiscal -Titular** CPF: 035.732.871-07 - RG: 21730601 SSP/MT; **Adriano Rodrigues Nascimento - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 941.027.911-91 - RG: 1410596-9 SSP/MT; **Zilmar Norberto de Souza - Conselho Fiscal - Suplente** CPF: 650.563.101-15 - RG: 107534-1 SSP/MT; **Robson Natalino Lopes - Diretor Suplente** CPF: 017.990.251-28 - RG: 1272006-2 SSP/MT; **Laci Pinheiro Lopes - Diretor Suplente** CPF: 808.340.431-49 - RG: 10288732 SSP/MT;

Brasnorte - MT, 23 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**MAGALI JUSTINA SCHIAVINI**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1614395



**MAD CLAUDIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 45.415.708/0001-41**, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) o pedido de LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - (LAS) para suas atividades industriais de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada no Município de Juína - MT, na Rua Governador Generoso Ponce; Nº 367-E, Bairro: Setor Industrial.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**  
Protocolo 1614415

**Wesley Thiago Atônio**, CPF:028.987.661-35, RG:18761216 SSP/MT, proprietário e representante legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em tanques escavados de 0 a 0,5000 ha de lâmina d'água do imóvel rural ESTÂNCIA TOP PRÊMIO, situado no município de MIRASSOL D'OESTE -MT.

Protocolo 1614436

**PANTANAL BIOENERGIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.222.778/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água subterrânea para 84,6m³/dia, para um poço tubular, localizado na Fazenda Nossa Senhora do Pantanal, zona rural, Jangada-MT, coordenadas: 15°17'8.2"S/56°39'38"W, para a finalidade de Indústria.

Protocolo 1614437

**Ismael Souza Soares**, inscrito no CNPJ nº 56.963.153/0001-99 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoaria, localizada na Gleba Canta Galo, lote nº 350 - Vila Veranópolis, zona rural, município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1614439

Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO  
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023  
**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Ilmos. Srs. Gestores do  
Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO  
Cuiabá - MT

Opinião - **Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado (superávit/déficit), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras desconhecidas pela auditoria, caso tenham influência em obrigações relevantes, podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional, caso os gestores não reconheçam e cumpram com a obrigação. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, durante nossos trabalhos.**

Cuiabá, 20 de abril de 2024. Schenfelder Salgueiro Tomazini Auditores Associados SS CRC/MT nº 545/O-0 CVM nº 11541 Augusto Tomazini de Araújo CRC/MT 019921/O-7 Gustavo Schenfelder Salgueiro CRC/MT 1044/O-2 Instituto Mato-Grossense do Agronegócio -IAGRO Quadro I Balanço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro Valores expressos em reais R\$

Ativo	N.E	2023	2022
Circulante		160.629.641	205.373.474
Caixa e equivalentes de caixa	4	155.926.645	127.676.862
Adiantamentos a projetos	5	4.619.196	77.204.705
Estoque Produto de Pesquisa	8	11.184	473.694
Seguros à apropriar		72.615	18.215

Imobilizado de uso		26.548.319	4.332.458
Depreciações	6	28.071.552	4.770.485
Investimentos (Quota capital. Sicredi)	6	(1.572.012)	(486.806)
Total do Ativo	7	48.779	48.779
Passivo		187.177.960	209.705.932
Circulante		32.310	11.123
Fornecedores		32.067	8.023
Trabalhistas e previdenciárias		-	-
Fiscais e sociais		243	-
Outras obrigações			3.100
Patrimônio social acumulado		187.145.650	209.694.809
Superávit acumulado		95.832.851	95.832.851
Superávit/Déficit do exercício		90.679.388	113.627.930
Doações		2.583.697	2.583.697
Incorporação de Bens doados		841.092	441.709
Ajuste do exercício anterior		(2.791.377)	(2.791.377)
Total do Passivo		187.177.960	209.705.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Instituto Mato-Grossense do Agronegocio -IAGRO Quadro II

Demonstração de Sobras e Perdas Exercício findo em 31 de dezembro Valores expressos em reais R\$

	2023	2022
Receita Social	103.771.202	86.942.565
Contribuições IAGRO	103.771.202	86.942.565
CTECNO PARECIS	-	122.042
Receita financeira líquida	14.995.064	14.752.998
Aplicações financeiras e descontos obtidos	16.107.208	16.994.660
IRRF e IOF sobre aplicações financeiras	(1.112.144)	(2.241.662)
Custos com patrocínios de projetos	(123.229.227)	60.016
Patrocínios de projetos	(123.229.227)	
Convênios, doações e patrocínios diretos Recuperação de despesas	-	
Superávit/déficit bruto	(4.462.961)	60.016
Despesas/receitas administrativas e de ocupação	(19.319.226)	(16.350.020)
Pessoal	(1.065.025)	(474.308)
Despesas com transporte		(53.976)
Serviços de terceiros pessoa jurídica/física	(8.713.651)	(5.956.426)
Depreciação e baixa de bens	(1.085.206)	(409.308)
Aluguéis e condomínios		(39.876)
Materias de consumo e expediente	(99.564)	(35.038)
Despesas veiculos e estacionamento		(19.575)
Telefone, energia Eventos		(31.953)
Tributos e Contribuições	4.324	-(33.067)
Viagens e Representações		(28.610)
Taxas diversas		(1.390)
Ganho ou Perda com Alienação de Bens Despesas com locomoção de colaboradores		-(7.576)
CTECNO PARECIS	(2.577.135)	(2.650.790)
CTECNO SORRISO	(2.531.503)	(1.367.431)
CTECNO ARAGUAIA	(1.154.936)	(62.920)
CTECNO SOLUBIO		(5.104.580)
FACS		(43.932)
FAMATO/IMEA	(1.532.122)	
IMAFIR	(556.387)	
Outras receitas e despesas		(29.263)
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	833.646	(1.256)
Receitas	833.646	-(1.256)
Despesas		
Superávit (déficit) do exercício	(22.948.542)	85.404.303

As notas explicativa são parte integrante das demonstrações contábeis

Instituto Mato-Grossense do Agronegocio -IAGRO Quadro III  
Demonstração das mutações do patrimônio social Exercício findo em 31 de dezembro  
Valores expressos em reais R\$

Contas	Superávit acumulado	Superávit exercício	Déficit do	Ajustes de exercícios anteriores	Patrimônio social
<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>98.416.548</u>	<u>28.101.585</u>		<u>-</u>	<u>126.518.133</u>
Transferencia para superávit acumulado	441.709				441.709
Ajustes de exercícios anteriores	-	-		(2.791.377)	(2.791.377)
<u>Superávit do exercício</u>	<u>-</u>	<u>85.526.345</u>		<u>-</u>	<u>85.526.345</u>
<u>Saldo em 31/12/2022</u>	<u>98.858.257</u>	<u>113.627.930</u>		<u>(2.791.377)</u>	<u>209.694.809</u>
Transferencia para superávit acumulado	399.383				399.383
Ajustes de exercícios anteriores	-	-		-	-
<u>Superávit do exercício</u>	<u>-</u>	<u>(22.948.542)</u>		<u>-</u>	<u>(22.948.542)</u>
<u>Saldo em 31/12/2023</u>	<u>99.257.640</u>	<u>90.679.388</u>		<u>(2.791.377)</u>	<u>187.145.651</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Instituto Mato-Grossense do Agronegoio -IAGRO  
Quadro IV

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro  
Valores expressos em reais R\$

	2023	2022
Atividades sociais		
Superávit/Déficit do exercício	(22.948.542)	85.526.345
Doações	399.383	441.709
Ajuste de Exercicio Anteriores	-	(2.791.377)
Ajustes para conciliar o superávit de caixa nas atividades sociais		
Depreciação de bens no exercício	1.085.206	409.308
Resultado na Venda de Imobilizado	-	-
Diminuição (aumento) de ativos sociais		
Adiantamentos a projetos	72.585.508	(52.822.602)
Seguros a apropriar	(54.401)	(18.215)
Outros Creditos	462.509	(441.709)
Aumento (diminuição) de passivo sociais		
Fornecedores de materiais de consumo e expediente	24.044	(63.625)
Outras obrigações	(2.857)	3.100
<u>Caixa líquido das atividades sociais</u>	<u>51.550.851</u>	<u>30.242.935</u>
Atividades de investimentos		
Sicredi	-	-
Ourocap	-	-
Imobilizado de uso	(23.301.067)	(2.452.431)
<u>Caixa líquido das atividades de investimentos</u>	<u>(23.301.067)</u>	<u>(2.452.431)</u>
<u>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>28.249.784</u>	<u>27.790.504</u>
<u>Caixa e equivalentes de caixa no Início do exercício</u>	<u>127.676.862</u>	<u>99.886.358</u>
<u>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</u>	<u>155.926.645</u>	<u>127.676.862</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

a) Contexto operacional e social O Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO é entidade sem fins econômicos ou lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, regida por estatuto próprio e pela legislação aplicável, podendo dele fazer parte como associados os produtores de soja e/ou milho do Estado de Mato Grosso, pessoa físicas ou jurídicas, admitidos regularmente conforme disposições deste Estatuto. Os objetivos que circundam a essência da existência do IAGRO compreendem o patrocínio de ações (projetos) voltadas ao apoio e desenvolvimento da cultura da soja e organização do respectivo sistema de produção, valendo-se de entidades representativas do segmento. São as seguintes as principais ações patrocináveis, sendo que o Conselho Gestor poderá definir outros objetivos, desde que atenda aos objetivos essenciais do IAGRO: . Pesquisas objetivando o melhoramento e desenvolvimento da cadeia produtiva da soja; . Treinamento e qualificação de mão-de-obra, voltada para a cadeia produtiva; . Realização de eventos técnicos (cursos, palestras, seminários, e feiras demonstrativas, dias de campo e publicações); . Prevenção de doenças e de preservação ambiental, desde que voltadas ao interesse coletivo; . Promoção e marketing; . Projetos sociais; . Organização da produção e da representação dos produtores de soja; . A critério do Conselho Gestor do IAGRO, poderão ser definidos outros objetivos, desde que voltados para o interesse do fundo. O patrimônio e fonte dos recursos do IAGRO são originários da obrigação, a título de contribuição, decorrente do deferimento do ICMS conferido aos produtores ou não, que comercializam soja, correspondente a 1,15% do valor da UPF/MT vigente, por tonelada de soja transportada. Em 26 de janeiro de 2019, foi publicada a Lei Estadual nº10.818, conforme definido no Art. 7º-C-1, em que alterou o beneficiário dos repasses, substituindo o FACS pelo Instituto Mato-grossense do Agronegócio - IAGRO. Patrocínios e custos com projetos (ações) Em cumprimento às suas finalidades o IAGRO desde 2018 vem aprovando projetos (ações) voltados ao apoio e desenvolvimento da cultura da soja e organização do respectivo sistema de produção. Os recursos liberados às entidades patrocinadas para aplicação nos

projetos (ações) são apresentados ao IAGRO como prestação de contas e relatório de resultados técnico e financeiro, que são apreciados por auditores independentes, com o objetivo de avaliar e validar os custos incorridos e os documentos comprobatórios. Apresentação das demonstrações contábeis A entidade elabora a sua escrituração contábil segundo os mesmos princípios das empresas privadas; assim, os registros contábeis e o levantamento das demonstrações contábeis foram elaborados segundo os preceitos da Lei 6.404/76, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil e demais preceitos emanados do Conselho Federal de Contabilidade. Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas: Ativos e passivos - Os ativos são considerados no circulante quanto disponíveis de imediato, ou quando tem vencimentos em até um ano (360 dias comerciais); os passivos circulantes reconhecidos são vencíveis em até um ano; Regime contábil - As receitas e as despesas administrativas e de ocupação foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios, enquanto que os custos com projetos obedecem a um regime especial, sendo reconhecidos como custos com patrocínios de projetos à medida em que ocorre a prestação de contas; Aplicações financeiras - Demonstradas pelos valores originais das aplicações mais rendimentos de direito calculados até a data do encerramento do balanço, demonstrado ao valor líquido (deduzido do imposto de renda) de realização, segundo seus vencimentos; Ativo permanente - O imobilizado de uso e em comodato está demonstrado pelos montantes relativos ao custo de aquisição de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas usuais e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. Custos com patrocínios de projetos e adiantamentos a projetos - Os custos relativos aos projetos são reconhecidos no resultado na medida em que ocorre a prestação de contas, depois encaminhados para auditoria e avaliação do conselho, caso ocorra devolução dos recursos patrocinados serão atribuídos ao resultado. Caixa e equivalentes de caixa Referem-se a saldo de disponibilidades com liquidez imediata, compostos por numerários em caixa, bancos e saldos de contas de aplicações financeiras, cujos saldos em 31 de dezembro eram os seguintes:

R\$

	2023	2022
<b>Banco Conta Movimento</b>	<b>2.556.780</b>	<b>274</b>
. Banco do Brasil	2.556.253	174
. BB Ag 46-9 CC 39017-8 Filial Parecis	527	100
<b>Aplicações Financeira</b>	<b>153.369.864</b>	<b>127.676.588</b>
. Banco do Brasil - CDB	986.500	4.768.000
. Sicredi Exclusivo	-	21.461.437
. Sicredi Automático	1.136	456
. BTG PACTUAL ALFA SIRIUS FI RF CP	16.308.313	7.180.421
. BTG PACTUAL CA INDOSUEZ AGILITE FI RF CP	17.188.350	15.401.120
. BTG PACTUAL CA INDOSUEZ VITESSE FI RF CP	27.308.842	24.404.377
. BTG PACTUAL RIZA LOTUS FI RF DI	-	7.510.886
. BTG PACTUAL V8 VANQUISH TERMO RF	7.947.015	7.173.675
. BTG PACTUAL EXPLORER RF ATIVA FI LP	11.405.688	20.023.877
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC180027F vct 15/03/2028	1.971.075	2.008.713
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC180026B vct 15/03/2028	3.942.150	4.017.427
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002CU vct 15/03/2028	985.537	1.004.357
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002GG vct 15/03/2028	1.314.050	1.339.142
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002MK vct 14/11/2028	1.313.809	1.339.139
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002C8 vct 15/03/2028	1.642.562	1.673.928
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC1800268 vct 15/03/2028	328.452	334.786
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC180026L vct 15/03/2028	1.314.050	1.339.142
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC180027Y vct 15/03/2028	656.904	669.571
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002HB vct 15/03/2028	328.512	334.786
. BTGPACTUAL LFSC-LFSC180026A vct 15/03/2028	3.942.150	4.017.427
. BTG PACTUAL LFSC-LFSC18002HD vct 15/03/2029	1.642.261	1.673.922
. BTG Pactual CDB I FIC FI RF	19.935.340	-
. BTG Pactual Tesouro Simples	4.995.768	-
. BTG Pactual CDB-CDB123U0EGO	5.386.488	-
. BTG Pactual CDB-CDB2234IFNE	1.074.702	-
. BTG Pactual CDB-CDB2234IFBI	7.143.774	-
. BTG Pactual CDB-CDB22395MZD	6.417.754	-
. APLIC BB CDB DI 39017-8	861.000	-
. BTG Pactual 3R Genus Hedge	7.027.681	-
<b>Total</b>	<b>155.926.645</b>	<b>127.676.862</b>

Caixa e Equivalentes de Caixa

ocupação, e os recursos acumulados de superávits de exercícios anteriores, enquanto não aplicados nos projetos e programas aprovados, são mantidos aplicados no mercado financeiro, a taxas normais, não sujeitas a regras específicas. Adiantamentos a projetos Em decorrência da natureza e finalidade dos projetos patrocináveis pelo IAGRO, é realizado adiantamentos de recursos, visando à realização dos projetos, os quais são objeto de prestação de contas posteriormente. Foram os seguintes os adiantamentos a projetos patrocinados.

Patrocinado Saldo em  
31/12/2023  
Saldo em 31/12/2022

APROSOJA - MT	3.852.631	69.806.111
Fundação Mato Grosso	344.090,68	344.090,68
Instituto Mato-grossense de Economia Agrícola - IMEA	125.983	5.947.777
APROSOJA - Brasil	23.678	1.106.726
IMAFIR - Instituto Mato-Grossense do Feijão	272.813	0
Total	4.619.196	77.204.705

6 - Ativo permanente Imobilizado em Comodato refere-se a bens, de propriedade do IAGRO, que são cedidos gratuitamente para uso em projetos, consoante estabelecido nas normas dos projetos; quando da conclusão dos referidos projetos, esses bens são devolvidos ao IAGRO e destinados a outros projetos similares, doados ou alienados no mercado.

Contas Permanentes Custo de Aquisição  
Depreciação Acumulada  
Líquido em 2023 Taxa  
Anual

Imobilizado de Uso	28.071.552	(1.572.012)	26.499.540	-
Equipamentos de Informática	208.414	(59.908)	148.506	20%
Móveis e Utensílios	211.667	(35.470)	176.197	10%
Veículos	5.088.745	(1.013.112)	4.075.633	20%
Máquinas e Equipamentos	3.846.290	(456.044)	3.390.246	10%
Obras em Andamento	1.573.893	-	1.573.893	
Equipamentos e Instalações	142.544	(7.478)	135.066	20%
Terra nua Araguaia	17.000.000	-	17.000.000	
Total do Permanente	28.071.552	(1.572.012)	26.499.540	-

Investimentos - Quota capital. Sicredi Investimento único a título de integralização de capital em que cooperado realiza no momento de abertura de conta corrente no Sicredi. Patrimônio social acumulado O Patrimônio social acumulado pelo IAGRO foi originado da acumulação dos saldos relativos às sobras anuais oriundas das receitas e das despesas administrativas e de ocupação. Passivo contingente As atividades do IAGRO estão sujeitas a fiscalizações por parte de órgãos e autoridades competentes, relativas às origens das contribuições recebidas e dos recursos aplicados e a aspectos de ordens tributárias e previdenciárias. Tendo em vista a finalidade da associação e a forma como os patrocínios de projetos são desenvolvidos, o IAGRO, circunstancialmente, é corresponsável na contratação de serviços de mão-de-obra diretamente aplicáveis nos projetos patrocinados; assim, poderá responder isolada ou solidariamente em reclamatórias trabalhistas ou encargos previdenciários que possam ser exigidos futuramente. 10 - Eventos subsequentes Em 31 de dezembro de 2023 até a data de realização da auditoria independente em 15 de abril de 2024, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Protocolo 1614444

ANTÔNIO LEMOS BERALDO, CPF: 705.881.208-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a outorga de água subterrânea de cinco poços tubulares profundos de coordenadas Poço 1: Latitude 14° 51' 28.47" e Longitude 59° 44' 24.75"; Poço 2 Latitude 14° 51' 31.81" e Longitude 59° 44' 18.25"; Poço 3: Latitude 14° 51' 13.82" e Longitude 59° 43' 44.28"; Poço 4: Latitude 14° 51' 14.10" e Longitude 59° 43' 43.93" e Poço 5: Latitude 14° 51' 14.73" e Longitude 59° 43' 43.56" localizados no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Zona Rural, Gleba Sabaré, Fazenda Palmital.

Protocolo 1614445

**POSTO ALDO MARINGA LTDA (CNPJ: 09.428.424/0004-79) ENDEREÇO:** AV INDUSTRIAL, N° 1325, SALA 01, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78.746-010, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO RONDONÓPOLIS LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CNPJ: 37.523.586/0001-89 PARA RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO MARINGA LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO RONDONÓPOLIS CNPJ: 09.428.424/0004-79 ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1614450

**POSTO ALDO MARINGA LTDA (CNPJ: 09.428.424/0002-07) ENDEREÇO:** ROD BR-364, S/N, SALA 01, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78.746-060, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO

SOCIAL: POSTO ALDO LINHO LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO CNPJ: 73.914.749/0001-18 PARA RAZÃO SOCIAL: POSTO ALDO MARINGA LTDA NOME FANTASIA: POSTO ALDO LINHO CNPJ: 09.428.424/0002-07 ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1614451

Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos, de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos, de Várzea Grande-MT no uso de suas atribuições estatutárias conforme artigo 96º do Estatuto Social, convoca os **trabalhadores ASSOCIADOS** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **02 de Setembro de 2024**, com início às **09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda** com qualquer número dos presentes, na sede do sindicato, situado na Av. Couto Magalhães, n° 1610, Centro, Várzea Grande-MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração parcial do estatuto social, artigo 19º referente ao mandato dos membros da diretoria e do conselho fiscal. Várzea Grande-MT, 26 de Agosto de 2024.

Roney Almeida Pereira -Presidente SECONVAG

Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos, de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente do Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais

e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos, de Várzea Grande-MT no uso de suas atribuições estatutárias, através do presente EDITAL, convoca os **trabalhadores ASSOCIADOS** desta Entidade Sindical, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, delegados Representantes junto a Federação e seus Suplentes, que se realizarão no **dia 02 de setembro de 2024, no período das 10h às 17h**, nas dependências da sede do Sindicato, sito a Av. Couto Magalhães, nº 1610, Centro, Várzea Grande-MT. Poderá concorrer a referida eleições os Trabalhadores associados com mais de dois anos a esta entidade e quites com suas obrigações estatutárias. O prazo para registro de chapa será de dez dias a contar da publicação do Aviso Resumido do Edital. O registro de chapa deverá ser efetuado junto à Secretaria desta entidade, localizada na sede, no endereço acima citado, em horário de expediente do sindicato, das 09h às 11h e das 14h às 17h, observado o prazo estatutário. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será endereçado ao presidente do sindicato, em 02 (duas) vias, assinado por qualquer um dos candidatos da chapa, do qual será fornecido recibo da documentação apresentada. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de grande circulação. A apuração das eleições será realizada após o encerramento dos trabalhos de votação, no mesmo endereço citado acima. A Comissão Eleitoral será composta por membros nomeados pelo presidente à época. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, conforme Art 28º, Parágrafo 1º.

Várzea Grande-MT, 26 de Agosto de 2024.

Roney Almeida Pereira - Presidente SECONVAG

Sindicato dos Empregados em Condomínios Residenciais e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos, de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE AVISO RESUMIDO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital faço saber que no dia 02/09/2024, haverá eleição em conformidades com disposição estatutária desta Entidade. O prazo para registro de chapa será de 10(dez) dias a contar desta. O edital de convocação será fixado na sede do Sindicato sito a Av. Couto Magalhães, nº 1610, Centro, Várzea Grande-MT, e estará disponível em horário de expediente, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Várzea Grande-MT, 26 de Agosto de 2024.

Roney Almeida Pereira - Presidente SECONVAG

Protocolo 1614452

**SLC AGRÍCOLA S.A. - FAZENDA PLANORTE II, CNPJ nº 89.096.457/0049-08**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campos de Júlio-MT, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Pátio de Descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na Fazenda Planorte Sede II, endereço: Rodovia MT 388, alto Juruena km 36, Distrito Gleba Formiga, Campos de Júlio/MT.

Protocolo 1614455

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

**FRUTA 7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.601.964/0001-19**, torna público que está requerendo junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT)** o **Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos de um poço tubular profundo, localizado no endereço Rodovia dos Imigrantes, lotes 06,07,08 e 09, CEP: 78152-105, Bairro São Matheus, coordenadas geográficas: Latitude: 15º41'10.90"S / Longitude: 56º10'14.35"O.**

Protocolo 1614457

**ROGER FOSCH PAPPEN, 040.887.691-39**, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no trecho hídrico sem denominação de coordenadas geográficas 9º32'43.92"S e 56º27'55.85"W, no município de Paranaita/MT;

Protocolo 1614478

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no Auditório da Superintendência da Polícia Rodoviária

Federal, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro sul, Cuiabá-MT, no dia **30 de agosto de 2024 (sexta-feira)**, às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, tratará da seguinte ordem do dia:

1. Ação Judicial Auxílio-Transporte - SINPRF/MT;

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024

**Tulio Natale  
Diretor Presidente  
SINPRF/MT**

Protocolo 1614480

**ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE EPP, CNPJ 04.335.371/0001-85**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação do Auto Posto Bodinho localizado em Bom Jesus do Araguaia-MT.

Protocolo 1614500

**SEARA ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 02.914.460/0295-66**, torna público que requereu junto à Secretaria De Estado De Meio Ambiente- SEMA/MT, a alteração de outorga subterrânea da Portaria de Outorga nº 18 de 05/01/2021. O poço que será alterado é o PT 04 (latitude 14º37'54,9"s e longitude 57º32'51,3"w), localizado no bairro Parque da Serra, no município De Tangará Da Serra- MT.

Protocolo 1614520

**OSCAR LUIZ CERVI, CPF210.628.030-00**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis**, a Renovação de Licença de Operação-LO para atividade de Armazéns Gerais para depósito de produto não perigosos para Fazenda Reata IV.

Protocolo 1614534

**PEDREIRA TANGARÁ-LTDA, CNPJ15.004.963/0001-30**, torna público que requereu a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, as Licenças: LP, LI e LO**, para atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica, na estrada das palmeiras na Gleba Aurora no sítio Queima Pé, zona rural no município de Tangará da Serra/MT

Protocolo 1614538

**MADEIREIRA RICHTER LTDA - MR MADEIRAS, CNPJ no 32.951.881.0001-12**, torna público, que requereu junto a **SEMA/MT**, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria, Beneficiamento, Secagem de madeiras e Geração de Energia para uso próprio, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1614549

**ARI WALDIR ZANCCHETIN**, produtor rural, inscrito sob. CPF: 283.825.529-00, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 4222-7/02 Sistemas de irrigação - 04 Pivôs Centrais de Irrigação em uma área total irrigada de 554,18 ha, para irrigação das culturas de soja, milho, feijão e etc..., localizado nos LOTES 6, 7, 8, 9 e 10 - LINHA 15 - SETOR 06, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VERÔNICA DALTRO SANTOS, CPF nº 008.305.911-33**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Rua Fernandópolis, s/n, Quadra 10, Lote 34, Jardim Montreal, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº07.489.111/0001-52**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), localizado na Rodovia BR 163, km 844,2, S/N, Bairro Industrial, município de Sinop-MT.

O Sr. **LOINIR GATTO**, inscrito no CPF nº 369.569.960-49, proprietário da Fazenda Cabeceira. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação no município de Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Subterrânea. Processo SAD 441892/2019. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. GEORGE FELIPE REZENDE RIBEIRO E OUTRO, inscrito no CPF nº 016.475.581-07, proprietário da Fazenda Caaporã e Correa. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da LP, LI e LO para atividade de irrigação no município de Bom Jesus do Araguaia - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Caaporã. Processo SAD 4501/2023. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR, inscrito no CPF nº 067.826.958-04, proprietário da Fazenda Campo Claro. Torna público que requereu perante o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LP, a LI e LO para atividade de irrigação no município de Ribeirão Cascalheira - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica. Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Santa Rosa. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1614551

**AUTOMASTERCENTROAUTOMOTIVOLTDA**, CNPJ 18.319.302/0001-92, LOCALIZADA RUA AV ENG. JOSE DA SILVA TIAGO, Nº 2540, BAIRRO AGUA CLARA V, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA).

Protocolo 1614557

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Hermes Ávila de Castro, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 35.193, de 11/06/2024, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, com base no Artigo 75, Inciso IV, Alínea "J", da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Alexandre Júlio Júnior, Assessor Jurídico nomeado pela Portaria nº 30.706, de 03 de agosto de 2022.

**CONTRATADA:** COOPERCICLA - Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis, com inscrição no CNPJ sob nº. 19.427.516/0001-45 com sede à Rua Militao Alves de Sousa, 402, Bairro Jardim das Flores, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM CARÁTER CONTINUADO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -TERMO DE REFERÊNCIA".

**VALOR GLOBAL:** R\$ 241.560,00 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais) - Recursos próprios

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV, Alínea "J".

**DATA:** 23 de agosto de 2024.

Engº Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

Protocolo 1614554

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,5 ha, âmbito do Sítio Berrante, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1614556

**CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GENUS LTDA (CLÍNICA GENUS)**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES-a Licença Ambiental-Modalidade: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, localizada na RUA TOPAZIO, 789-BOSQUE DA SAÚDE II-no município de CUIABÁ-MT

Protocolo 1614559

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA COLORADO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0036-52 localizada na ROD BR 364 KM 285+33KM, Zona Rural de Diamantino-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento, localizada no município de Diamantino - MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA COLORADO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0036-52 localizada na ROD BR 364 KM 285+33KM, Zona Rural de Diamantino-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade - Prefeitura Municipal de Diamantino, a solicitação da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de veículos e Oficina mecânica, localizados no município de Diamantino - MT.

**MINERAÇÃO LIVRAMENTO LTDA**, CNPJ 21.943.724/0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as solicitações de Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma área de 32,25 hectares, para extração de minério de ouro, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida na zona rural de Várzea Grande. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **OACIL DE MAGALHAES**, CNPJ Nº 19.739.443/0001-27, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (SEMMARDS/VG), a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)**, para serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Localizado na Rua lara, Nº 09, Quadra 41, no Bairro Lot Núcleo "G" Glória II, em Várzea Grande - MT, CEP 78.141-004.

Protocolo 1614562

**J M MORANDI SERVICOS DE PILOTO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.395.110/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Vila Rica - MT, **Alteração de Razão Social para LUIZ CARLOS CHOPTIAN** sob CPF 501.179.809-78, no município de Vila Rica (MT).

Protocolo 1614571

**AÇOMIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, CNPJ: 41.967.623/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SAMATEC/SORRISO, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para a atividade **46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal, 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**, localizada na área Urbana do município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas: 55°42'42,37"W 12°34'21,64"S. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1614612

#### SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 26 de novembro de 2024, para o triênio 2025/2028, no período das 07:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Vereador Benedito Ferreira de Moura, Nº. 250, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 78.770-000, neste município de Alto Garça/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alto Garças/MT, 26 de agosto de 2024  
Elionis Resende Machado Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1614623

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**JOICE DINIZ SOLANO**, Engenheira Florestal com registro profissional junto ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) Nº MT019259, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Florestal - LF/LAU, para atividade de Plano de Exploração Florestal - PEF na propriedade **FAZENDA FLORESTA I**, Cadastrada sob **CAR Estadual Nº MT62115/2017**, localizada no Município de Apicacás-MT.

Protocolo 1614628

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 119/2024 - CIA Nº 0047193-91.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 14.559.760/0001-48**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo: Headseat Supraauricular com fio, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura das partes, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)".

Cuiabá/MT, 21 de agosto 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614645

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 122/2024 - CIA 0048130-04.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 05.466.712/0001-14**OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de 300 Cadeiras giratórias em tela (espaldar alto) - COTA PRINCIPAL".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".**DO PREÇO:** "O valor da contratação é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614672

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1016337-21.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: VALDINEIA MARQUEZAN - ME - CNPJ: 24.548.211/0001-21 e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.312.636/0001-93 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O; TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O; THALITA REBECCA MONTANHA RAMOS MENDES - OAB RJ221552 ADMINISTRADOR JUDICIAL: GRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.881/0001-05, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso sob nº 90-01022, com sede na Rua Itália, nº 147, Cep nº 78.240-000, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá-MT, representado pelo sócio-administrador, JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9.782, E-mail: joaootavio@grjadministracaojudicial.com.br, Celular: (65) 99201-1971 VALOR DA CAUSA R\$ 5.219.890,48 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e

interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "VALDINEIA MARQUEZAN, empresário individual, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.211/0001-21, com sede à Rua Balbino Jose da Costa, S/N, Bairro Setor Ceccatto, Loja 01 em Alto Boa Vista/MT, CEP 78.665-000 e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 40.312.636/0001-93, com sede à Rua Balbino Jose da Costa, S/N, Bairro Setor Ceccatto em Alto Boa Vista/MT, CEP 78.665-000, ("GORDINHO CONSTRUÇÃO"), neste ato representado por VALDINEIA MARQUEZAN, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 038.360.129-01, e portadora da cédula de identidade nº 4378741 SESPDPCT-SC- ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante a Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência na Comarca de Rondonópolis/MT, perante a 4ª Vara Cível, conforme termos da petição de Id. 161146304. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, as Requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira na petição inicial. Em síntese, alegaram que a crise econômico-financeira enfrentada pelas empresas se iniciou após falhas na prestação de serviços por parte de alguns colaboradores contratados, através do desperdício de materiais nas obras e contratação de uma nova equipe, que resultou em despesas adicionais e prejuízos inesperados. As Requerentes apontaram que o aumento vertiginoso dos preços dos produtos de construção afetou diretamente a comercialização de seus produtos, culminando em uma queda brusca em seu faturamento, em virtude do impacto também ocasionado nos custos das construções iniciadas pela Construtora Marquezam, com a perda de sua lucratividade em grande parte das obras. Ainda, as Requerentes narraram que adquiriram caminhões para auxiliar na logística dos materiais, bem como uma carreta para transporte interestadual que vieram com defeitos de fábrica, ocasionando prejuízos significativos em razão da necessidade de pagamento de reparos e fretes terceirizados, além do financiamento dos aludidos bens, prejudicando, portanto, o fluxo de caixa das empresas. As Requerente aduziram que a empresa Valdineia Marquezan sofreu um incêndio em seu servidor decorrente de quedas de energia que resultou na destruição do seu escritório e na perda de documentos importantes das empresas e de seus clientes. Assim, afirmaram as Requerentes que todos esses fatores aliados à baixa no mercado pecuário e agroindustrial, onde estão concentrados a maioria dos seus clientes, resultaram na forte queda das vendas e dos lucros. As Requerentes destacaram, como meta através do procedimento de recuperação judicial, a negociação do passivo junto aos credores e a mitigação dos encargos relacionados a juros excessivos; bem como a retomada do crescimento, a manutenção dos empregos já existentes e a criação de novas oportunidades laborais. Asseveraram possuir viabilidade econômica e demonstrou a inequívoca capacidade de reação para restaurarem sua saúde financeira, sustentando a continuidade das atividades laborais e a geração de receita. Argumentaram que, mediante o processo recuperacional, almejam apenas o apoio necessário para superar a adversidade atual e restabelecerem a regularidade operacional. Conforme preconizado pela legislação pertinente, pleitearam a aprovação do pedido de processamento da recuperação judicial, instruído com documentação abrangente, e solicitaram a concessão de medidas de caráter urgente." RESUMO DA DECISÃO DE ID. 165155655 PROFERIDA NO DIA 09/08/2024 "(...) LITISCONSÓRCIO ATIVO: (...) In casu, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de VALDINEIA MARQUEZAN, empresária individual inscrita no CNPJ sob nº 24.548.211/0001-21 e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA,



sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob nº 40.312.636/0001-93 - "GORDINHO CONSTRUÇÃO" de Alto Boa Vista/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia íliquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). (...) Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDITORES: MARQUEZAN: Classe, nome do credor e valor: TRABALHISTA DELMA GOMES DA SILVA 019.060.051-92 R\$ 5.989,73 QUIROGRAFÁRIO INFIBRA S/A 04.277.941/0002-09 R\$ 37.824,08 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS 05.247.312/0010-09 R\$ 372.001,31 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 50.049,46 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 158.263,21 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 14.557,65 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 25.202,67 FELLIPE

FERREIRA BARBOSA 033.817.321-88 R\$ 160.477,78 GARANTIA REAL COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 89.263,40 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 115.996,07 VALDINEIA QUIROGRAFÁRIO AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA 06.098.802/0002-43 R\$ 5.460,00 COOPERATIVA DE TRABALHO INDUSTRIAL EM METALURGIA DE RAUL SOARES LTDA - COOPERTRIM 10.716.229/0001-80 R\$ 6.152,98 BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A 23.797.376/0001-74 R\$ 6.148,74 REFLETIVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 46.645.285/0001-19 R\$ 5.777,25 CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA 00.777.674/0001-05 R\$ 38.731,14 CERAMICA FORMIGRES LTDA. 01.325.023/0001-39 R\$ 7.556,97 CHIQUITO FERRAGENS LTDA 27.272.262/0001-61 R\$ 9.952,30 ME/EPP CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A 00.057.240/0001-22 R\$ 22.628,23 DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA 47.595.863/0004-65 R\$ 54.293,20 DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 01.390.442/0001-54 R\$ 5.821,69 KF INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 43.963.124.0001-85 R\$ 27.078,17 INCOPIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA 55.254.825/0002-05 R\$ 9.196,54 STOKY - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA 05.701.023/0001-47 R\$ 12.140,15 KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA 00.585.121/0002-23 R\$ 3.717,54 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/1216-57 R\$ 212.288,84 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/1216-57 R\$ 2.682,31 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/1216-57 R\$ 11.186,25 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 6.178,16 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/4387-03 R\$ 69.014,23 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/3116-52 R\$ 486.000,00 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 163.319,45 ROGERIO LEO GUIMARAES 797.464.971-20 R\$ 150.000,00 ALAOR PORTES DE SOUSA 141.115.271-91 R\$ 150.000,00 JOSE SANTOS PINHEIRO FILHO (FENIX LECTURE) 707.605.001-34 R\$ 22.056,00 JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS 046.903.401-70 R\$ 200.000,00 ME/EPP LIDER COMERCIO LTDA 48.181.932.0001-04 R\$ 1.907,68 ESTRELANDIA RECAPAGENS LTDA 00.313.361/0001-98 R\$ 16.164,00 I F CALDEIRA- PUBLICIDADE 17.166.914/0001-20 R\$ 100.000,00 NASCIMENTO E VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 17.582.195/0001-28 R\$ 95.000,00 GARANTIA REAL BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 323.376,04 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 96.105,31 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 33.502,58 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 69.623,15 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 109.392,71 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 69.623,15 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 665.607,93 BANCO VOLKSWAGEN S.A. 59.109.165/0001-49 R\$ 56.830,50 BANCO JOHN DEERE S.A. 91.884.981/0001-32 R\$ 250.368,71 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 47.380,18 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0012-80 R\$ 454.003,04 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA 07.808.907/0001-20 R\$ 114.000,00 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPorem OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 22 de agosto de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - EM CONTINUAÇÃO VIRTUAL**

**AUTOS Nº.** 1012946-29.2022.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial

**PARTE:** BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF: 148.904.969-04; LURDES BUSANELLO - CPF: 840.864.831-49; MARCIO BUSANELLO - CPF: 005.373.151-44; PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO - CPF: 024.923.351-78; NEDIO BUSANELLO - CPF: 830.318.041-04; CERIALEN SILVA BUSANELLO - CPF: 902.674.941-49.

**ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE:** JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY - OAB MT6735-O - CPF: 794.524.851-91; JOAQUIM FELIPE SPADONI - OAB MT6197-O - CPF: 797.300.601-00.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** TREVISAN & SALLES JÚNIOR, CNPJ 21.763.728/0001-45, representada pelo DR. JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR OAB-MT 6716,, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AV. PRESIDENTE MARQUES, Nº 421, BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ-MT CEP. 78.045-175, TELEFONE (65) 3054-2406, EMAIL contato@tcisj.com.br

**FINALIDADE:** CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES-EM CONTINUAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005

**DATA:** DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso-Rondonópolis.

**ORDEM DO DIA:** Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando-se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput.

As informações sobre a Assembleia Geral de Credores constam na petição da Administração Judicial apresentada no dia 14/08/2024, id. 165627433.

I -DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES I.a - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO A AGC em continuação, ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://www.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores já previamente cadastrados, poderão efetuar sua retificação, por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico busanellojr@gmail.com até o dia 07 de outubro de 2024 às 08 horas, contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia: - NOME - CLASSE - CPF - para cadastro - E-MAIL - para recebimento das informações - TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (identificação pessoal, atos constitutivos, documento pessoal, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes de participação e voto em AGC, ou indiquem os lds. dos autos do processo em que estes se encontram. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor já representado (constantes nas orientações acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pela Administradora Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, no endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. Ressalte-se que, tendo em vista que o conclave se dará em continuação, não há a possibilidade de cadastramento de representantes para aqueles credores em que não foi apresentada habilitação para participação no conclave já instalado na data de 03 de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do

artigo 37 da lei falimentar 11.101/2005. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone (App BEX - Assembleia Virtual). I.b - ADMISSÃO A admissão ocorrerá das 08hs às 09hs do dia 08.10.2024, (01 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos identificados, clicar no botão "acessar portal", clicar no botão "AGC". - Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão "Assembleia" ficará verde, possibilitando o ingresso do participante: - Clicar no botão "INICIAR REPRESENTAÇÃO" selecione todos representados e clique no botão "CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS", considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada à ata no final da Assembleia: - Clicar no botão "ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR", nesse momento o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "PERMITIR" para ambos, e, para testar o Áudio, clique no ícone "BATE PAPO" e solicite a liberação do seu áudio. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrZQLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia. II - DA ASSEMBLEIA VIRTUAL A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streaming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEX), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação: Computados os votos, a Administradora Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. II.1 -OUVINTES Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert> referente à 01ª Convocação em continuação, a ser realizada no dia 08.10.2024 às 09 horas (Rondonópolis-MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. III - DO SUPORTE TÉCNICO A Administradora Judicial, esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão, ou, ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição, o suporte da Plataforma BEX, através do WhatsApp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259. IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 01ª convocação (já instalada), não há a possibilidade de um novo cadastro. E, em caso de alteração de representante para aqueles que já se habilitaram e pretendam participar da 1ª convocação em continuação, a ser realizada no dia 08.10.2024 às 09 horas (Rondonópolis-MT), poderão efetuar as alterações nos moldes do item: "I.a - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 07.10.2024 às 08 horas no horário de Rondonópolis - Mato Grosso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 20 de agosto de 2024.

**Thais Muti de Oliveira  
Gestora Judiciária**

Protocolo 1614404



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".